

CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP

6ª Reunião Ordinária
27 de agosto de 2021 – 9h

Próximas Reuniões Ordinárias – 2021

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Distribuição da Pauta
SETEMBRO	24	15	22
OUTUBRO *	5/nov	25/out	3/nov
NOVEMBRO	26	17	24
DEZEMBRO	17	7	15

* Excepcionalmente, em virtude da postergação do Dia do Funcionário Público Estadual (28/10/2021)

Luiz Carlos Zeferino
Diretor

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Diretor Associado

Maria José Ramalheira Guardado
Coordenador Técnico

DEPARTAMENTOS

Sérgio San Juan Dertkigil
Anestesiologia, Oncologia e Radiologia

Ubirajara Ferreira
Cirurgia

Ricardo de Lima Zollner
Clínica Médica

Adriana Lia Friszman de Laplane
Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Carlos Eduardo Steiner
Medicina Translacional

Li Li Min
Neurologia

Keila Miriam Monteiro de Carvalho
Oftalmol/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano
Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

Célia Regina Garlipp
Patologia

Sérgio Tadeu Martins Marba
Pediatría

Eloísa Helena Rubello Valler Celeri
Psicologia Médica e Psiquiatria

Rosana Teresa Onocko Campos
Saúde Coletiva

Fernanda Garanhani de Castro Surita
Tocoginecologia

CATEGORIA DOCENTE: NÍVEL MS-6

Titulares
Lício Augusto Velloso
Sérgio Tadeu Martins Marba
Nelson Adami Andreollo
Ilka de Fátima S. Ferreira Boin

Suplentes
Luís Otávio Zanatta Sarian
Lair Zambon
Cláudio Eduardo Muller Banzato
Agrício Nubiato Crespo

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5

Titulares
Raquel Silveira Bello Stucchi
José Barreto Campello Carvalheira
Simone Appenzeller
Luiz Roberto Lopes

Suplentes
Mariângela Ribeiro Resende
Gabriel Forato Anhô
Gustavo Pereira Fraga
Angélica Maria Bicudo

CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3

Titulares
Luiz Cláudio Martins
Francisco Hideo Aoki
José Roberto Matos Souza
Elaine Cristina de Ataíde

Suplentes
André Fattori
Cássio Cardoso Filho
Diana Bhadra A. Peixoto do Vale
Gustavo Tenório Cunha

CATEGORIA DISCENTE: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Titular
Mariana Tazima Fujiwara

Suplente
Emanuelle de Bessa Reis

CATEGORIA DISCENTE: PÓS-GRADUANDOS

Titular
Marcella Regina Cardoso

Suplente
Weverton Castro Coelho Silva

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO MEDICINA

Titulares
Lia Canotilho Logarezzi
Zeus Tristão dos Santos
Mauro Ricardo Júnior
Douglas Carvalho Cardoso

Suplentes
Anna Victória dos Reis
Pedro Vieira Prado da Silva
Arthur Ventura Martins Leão
Guilherme Machado de F Murari

CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular
Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

Suplente
Izadora Lotierse

CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Titulares
Amanda Roberta de Almeida
Gustavo H. Beraldino Teramatsu
Juliana Yumi Massuda

Suplentes
Melissa Cristina Forato Souza
Álvaro Galette Junior
Camila Delmondes Dias

COMISSÕES

Christiane Marques do Couto
Graduação em Fonoaudiologia

Joana Fróes Bragança Bastos
Graduação em Medicina

Ricardo Mendes Pereira
Residência Médica

Cláudia Vianna Maurer Morelli
Pós-Graduação

Andrei Carvalho Sposito
Pesquisa

Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

CONVIDADOS

Depto de Anestesiologia e de Radiologia
Depto de Patologia
Depto de Medicina Translacional
Superintendente/HC
Superintendente/CAISM
Diretor Executivo/HES
Diretor Executivo/Gastrocentro
Coordenador do Hemocentro
Diretora FENF
Coordenadora do NAPES
Coordenador da COREMU
Comissão de Corpo Docente
Coordenador do CIATox-Campinas
Coordenador do CEPRE
Presidente da CSARH/FCM
Escritório de Relações Internacionais
Coordenador do CVDA/FCM
Representante do CAAL
Representante dos Médicos Assistentes
Presidente do CEP/FCM
Coordenador do CECOM
Comissão de Biblioteca
Coordenador do CIPED
Coordenador do CIPOI
Diretor do CEB
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito

Adilson Roberto Cardoso
Fábio Rogério
Stephen Hyslop
Antônio Gonçalves de Oliveira Filho
Luiz Otávio Zanatta Sarian
Maurício Wesley Perroud Júnior
Ciro Garcia Montes
Erich Vinicius de Paula
Maria Helena Baena de Moraes Lopes
Eliana Martorano Amaral
Luciana de Lione Melo
Sérgio Tadeu Martins Marba
José Luiz da Costa
Maria Fernanda Bagarollo
Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima
Gustavo Pereira Fraga
João Renato Bennini Júnior
Álvaro Silva de Almeida
Vagner de Castro
Renata Maria Santos Celeghini
Rôse Clélia Grion Trevisane
Marcos Tadeu Nolasco da Silva
Marcos Tadeu Nolasco da Silva
Vitória Régia Pereira Pinheiro
Leonardo Abdala Elias
Adil Muhib Samara
Aníbal Eusébio Faúndes Lathan
Edgard Ferro Collares
José Martins Filho
Luiz Sérgio Leonardi

PARTE I - EXPEDIENTE

- I. Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária (24/6/2021)
- II. Informes da Diretoria:
 - Prêmio Lopes de Faria/2020: divulgação do Trabalho Vencedor e de Menção Honrosa
 - Alteração das normas para os concursos para provimento de cargo de Professor Titular e para a realização dos concursos para Título de Livre Docente (Del Consu A-19/2021)
 - Retomada das progressões nas carreiras da Unicamp (Del Consu A-20/2021)
 - Atualização sobre a situação de pandemia
 - Outros informes.
- III. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM:
 - Graduação em Fonoaudiologia: Profª Christiane Couto
 - Graduação em Medicina: Profª Joana Bastos
 - Pós-Graduação: Profª Cláudia Morelli
 - Residência Médica: Prof. Ricardo Mendes Pereira
 - Residência Multiprofissional: Profª Luciana de Lione Melo/Maria Francisca Colella
 - Pesquisa: Prof. Andrei Sposito
 - Extensão Universitária e Assuntos Comunitários: Prof. Rodolfo Pacagnella
 - Comissão de Corpo Docente: Prof. Sérgio Marba
 - Comissão de Valorização Docente Assistencial: Prof. João Bennini Jr.
 - Escritório de Relações Internacionais: Prof. Gustavo Fraga
- IV. Palavra aos Membros inscritos.

PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

A) ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA CONGREGAÇÃO: (Resolução GR nº 19/2017)

01. **Proc. 02P19176/2021:** Definição da Comissão Eleitoral bem como o formato da votação (eletrônico ou cédula de papel) para a consulta para escolha da representação discente junto à Congregação da FCM/UNICAMP. **(fls. 1 e 2)**

B) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa:

02. **Parecer CCD/FCM-12/2021:** **MAGNUN NUELDO NUNES DOS SANTOS:**
Período: março/2018 a fevereiro/2021 - **TRIENAL**
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DPAT/FCM
Titulação: Biomédico: UFPE/2005;
Doutor: FCM-Unicamp/2013.
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 07/04/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 3 e 4)**
03. **Parecer CCD/FCM-13/2021:** **MÔNICA CORSO PEREIRA:**
Período: abril/2018 a março/2021 - **QUINQUENAL**
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DCM/FCM
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1987;
Doutor: FCM-Unicamp/2003.
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 07/04/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 5 e 6)**

- 04. Parecer CCD/FCM-14/2021:** **RODRIGO MENEZES JALES:**
Período: abril/2018 a março/2021 - **TRIENAL**
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DTG/FCM
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1999;
Doutor: FCM-Unicamp/2012.
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 07/04/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 7 e 8)**
- 05. Parecer CCD/FCM-15/2021:** **DANIELE POMPEI SACARDO:**
Período: abril/2018 a março/2021 - **TRIENAL**
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DSC/FCM
Titulação: Psicóloga: UNESP/1997;
Doutor: USP/SP/2009.
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 07/04/2020.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 9 e 10)**
- 06. Parecer CCD/FCM-16/2021:** **MARCOS TADEU NOLASCO DA SILVA:**
Período: abril/2016 a março/2021 - **QUINQUENAL**
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DP/FCM
Titulação: Médico: UFPR/1983;
Doutor: FCM/UNICAMP/1998.
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 14/03/2012.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 11 e 12)**
- 07. Parecer CCD/FCM-17/2021:** **JOÃO BATISTA DE MIRANDA:**
Período: fevereiro/2016 a março/2021 - **QUINQUENAL**
Professor Doutor II – MS-3.2/RDIDP/PP-DORT/FCM
Titulação: Médico: FCM/UNICAMP/1974;
Livre-Docente: FCM/UNICAMP/2021.
Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 14/03/2012.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 13 e 14)**

Regime de Turno Completo:

- 08. Parecer CCD/FCM-18/2021:** **CIRO GARCIA MONTES:**
Período: abril/2018 a março/2021 - **TRIENAL**
Professor Doutor I – MS-3.1/RTC/PP-DCM/
Titulação: Médico: UFTM/1987;
Doutor: FCM-Unicamp/1999.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 15 e 16)**

C) PESQUISADOR COLABORADOR: (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

- 09. Parecer CCD/FCM-19/2021:** **MARIA CAROLINA SANTOS MENDES:**
Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia, a partir de 26/06/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 17)**

- 10. Parecer CCD/FCM-20/2021:** **ARTHUR HENRIQUE PEZZO KMIT:**
Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Pediatria.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 18)**
- 11. Parecer CCD/FCM-21/2021:** **FREDERICO CASTELO MOURA:**
Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia, a partir de 30/06/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 19)**
- D) PROFESSOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)
- 12. Parecer CCD/FCM-22/2021:** **MARLI ELISA NASCIMENTO FERNANDES:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Cirurgia, a partir de 28/06/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 20)**
- 13. Parecer CCD/FCM-23/2021:** **LILIANA APARECIDA LUCCI DE ANGELO ANDRADE:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Patologia, a partir de 02/06/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 21)**
- 14. Parecer CCD/FCM-24/2021:** **HERALDO MENDES GARMES:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica, a partir de 28/06/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 22)**
- 15. Parecer CCD/FCM-25/2021:** **EDUARDO MELLO DE CAPITANI:**
Prorrogação no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica, a partir de 25/08/2021, bem como **Relatório de Atividades** do período anterior.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 23)**
- 16. Parecer CCD/FCM-26/2021:** **MÔNICA SUELI VILELA DA MOTA SILVEIRA:**
Inclusão no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Clínica Médica.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 24)**
- 17. Parecer CCD/FCM-27/2021:** **CARMEN APARECIDA HERRERA:**
Inclusão no Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Saúde Coletiva.
Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 25)**

E) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA: - (Deliberações CONSU-A-32/2020 e A-60/2020)

Abertura:

- 18. Proc. 02P-23388/2021-D:** **DN/FCM:** Abertura e Edital de concurso para a Livre-Docência, nas disciplinas CN151 e MD410 da área de Neurologia Infantil do Departamento de Neurologia. Aprovado pelo Conselho Departamental em 04/08/2021. **(fls. 26 a 31)**
- 19. Proc. 02P-23847/2021-D:** **DN/FCM:** Abertura e Edital de concurso para a Livre-Docência, na disciplina MD754 da área de Neurologia do Departamento de Neurologia. Aprovado pelo Conselho Departamental em 04/08/2021. **(fls. 32 a 37)**
- 20. Proc. 02P-23389/2021-D:** **DC/FCM:** Abertura e Edital de concurso para a Livre-Docência, nas disciplinas MD139, MD445, MD752, RM001 e RM014 da área de Moléstias do Aparelho Digestivo, Grupo de Fígado, Hipertensão Portal e Transplante de Órgãos do Trato Gastrointestinal do Departamento de Cirurgia. Aprovado pelo Conselho Departamental em 02/08/2021. **(fls. 38 a 44)**

Inscrição de candidatos e designação de Comissão Julgadora:

- 21. Parecer CCD/FCM-28/2021::** **DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA/FCM:** Área de Fisiologia Clínica. Disciplinas BS100, FR158, MD443, MD544, MD644, MD758 e MD943.

- 1) **Candidatos:** Roger Frigério Castilho e Érika Pereira Zambalde
2) **Comissão Julgadora:**

Membros Titulares:

José Antonio Rocha Gontijo	Prof. Associado I	FCM/UNICAMP
José Barreto Campello Carvalheira	Prof. Associado I	FCM/UNICAMP
Roger Chammas	Prof. Titular	USP/SP
Sérgio Akira Uyemura	Prof. Titular	FCF/USP
Betina Malnic	Prof. Associado	IQ/USP

Membros Suplentes:

Alexandre Leite Rodrigues Oliveira	Prof. Titular	IB/UNICAMP
Luís Eduardo Soares Netto	Prof. Titular	IB/USP
Francisco Laurindo	Livre-Docente	FM/USP
Mário Henrique de Barros	Prof. Associado	ICB/USP

Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. **(fls. 45)**

- 22. Parecer CCD/FCM-29/2021::** **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA/FCM:** Área de Uro-Oncologia. Disciplinas MD134, MD644, MD752, RM876, RM877 e RM878.

- 1) **Candidatos:** Fernandes Denardi, Gustavo Cardoso Guimarães, Leonardo Oliveira Reis, Wagner Eduardo Matheus e Walter Henriques da Costa.

- 2) **Comissão Julgadora:**

Membros Titulares:

Cláudio Saddy Rodrigues Coy	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Ricardo de Lima Zollner	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Ronaldo Damião	Prof. Titular	UERJ
Marcus Vinicius Sadi	Prof. Adjunto	UNIFESP
Antonio Carlos Lima Pompeo	Prof. Titular	FM/ABC

Membros Suplentes:

Luiz Carlos Zeferino	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Alfio José Tincani	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Rodolfo Borges dos Reis	Prof. Associado	FMRP/USP
Sidney Glina	Prof. Titular	FM/ABC
Álvaro Sadek Sarkis	Livre-Docente	FM/USP

Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. (fls. 46)

23. Parecer CCD/FCM-30/2021::

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E REABILITAÇÃO/FCM: Área de Audiologia. Disciplinas FN501 e FN736.

1) **Candidata:** Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima.

2) **Comissão Julgadora:**

Membros Titulares:

Gabriel Hessel	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Vera Lúcia Gil da Silva Lopes	Prof. Titular	FCM/UNICAMP
Maria Cecília Bonini Trenche	Prof. Titular	PUC/SP
Wanderleia Quinhoeiro Blasca	Prof. Associado	USP/Bauru
Liliane Desgualdo Pereira	Prof. Associado	UNIFESP

Membros Suplentes:

Eliete Maria Silva	Prof. Associado	FENF/UNICAMP
Maria Luiza Lopes Timóteo de Lima	Prof. Associado	UFPE
Roberta Alvarenga Reis	Prof. Associado	UFRGS
Célia Maria Giacheti	Prof. Titular	UNESP/Marília

Aprovado pela CCD/FCM em 20/08/2021. (fls. 47)

F) AFASTAMENTO COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS - (Art. 114 do ESU e Resol. GR-34/2013) -

24. Parecer CCD/FCM-31/2021:

GUILHERME CARDINALI BARREIRO:

Professor Doutor I, MS-3.1/RTC/PP – DC/FCM.

Prorrogação do afastamento com prejuízo de vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 12 meses, a partir de 20/10/2021. **Reprovado** pelo Conselho Departamental em 02/08/2021. (fls. 48)

G) MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO - (Deliberação CONSU-A-2/2001 – artigo 17) -

25. Parecer CCD/FCM-34/2021:

FERNANDA LOUREIRO DE ANDRADE ORSI:

Professor Doutor II, MS-3.2/RDIDP/PP – DPAT/FCM.

Mudança de Regime para o RTC. Aprovado pelo Conselho Departamental em 14/06/2021. (fls. 49 a 51)

H) CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE DOCENTE -

26. Of DPAT/FCM nº 06/2021:

Solicitação de contratação emergencial de docente para as Subespecialidades de Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica, na área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia/FCM. Recursos: redução da jornada da Profª Drª Fernanda Loureiro Andrade Orsi, de RDIDP para o RTC. Aprovado pelo Conselho Departamental em 24/08/2021. (fls. 52 e 53)

I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO - (Resolução GR-37/2001) -

- 27. Proc. 02P-25123/2018:** **MARINA GAGHEGGI MACIEL:**
Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Clínica Médica/FCM (Dermatologia), bem como Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 20/05/2021. **(fls. 54 a 58)**
- 28. Proc. 02P-25822/2018:** **LUIZ ALBERTO GAMEIRO JÚNIOR:**
Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Clínica Médica/FCM (Dermatologia), bem como Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 20/05/2021. **(fls. 59 a 61)**
- 29. Proc. 02P-15644/2021:** **ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA:**
Proposta de Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Saúde Coletiva/FCM (Interfaces). Aprovado pelo Conselho Departamental em 14/05/2021. **(fls. 62 a 65)**
- 30. Proc. 02P-25793/2018:** **ELAINE MARASCA GARCIA DA COSTA:**
Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Saúde Coletiva/FCM (LAPACIS), bem como Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 14/05/2021. **(fls. 66 a 71)**
- 31. Proc. 02P-25794/2018:** **RENATA CAVALCANTI CARNEVALE:**
Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Saúde Coletiva/FCM (LAPACIS), bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 14/05/2021. **(fls. 72 a 77)**
- 32. Proc. 02P-20688/2018:** **MARIANA DALBO CONTRERA TORO:**
Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Oftalmo/ Otorrinolaringologia/FCM (Ambulatório de Otorrinolaringologia), bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 02/06/2021. **(fls. 78 a 83)**
- 33. Proc. 02P-17603/2018:** **DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO:**
Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Oftalmo/ Otorrinolaringologia/FCM (Ambulatório de Oftalmologia), bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 02/06/2021. **(fls. 84 a 89)**
- 34. Proc. 02P-12086/2019:** **CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES:**
Prorrogação da Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria/FCM (Ambulatório de Psiquiatria Infantil), bem como o Relatório de Atividades do biênio anterior. Aprovado pelo Conselho Departamental em 13/08/2021. **(fls. 90 a 94)**

35. Proc. 02P-433/2021: **CLEONICE APARECIDA SILVA ANTONIOLLI:**
Integração no Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto ao Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia/FCM (Ambulatório de Otorrinolaringologia). Aprovado pelo Conselho Departamental em 25/02/2021. (fls. 95 a 100)

J) ESTÁGIO PROBATÓRIO (Resolução GR-034/2014) -

36. Proc. 02P8627/2017: **LUCIENI DE OLIVEIRA CONTERNO:**
Professor Doutor I – DORL/FCM
Parecer circunstanciado sobre a Avaliação de Desempenho do período de janeiro/2020 a maio/2021. (fls. 101)

K) PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL -

37. Parecer CVDA-32/2021: **SUSAN ELISABETH DOMINGUES COSTA JORGE:**
Professor Doutor I – RDIDP – DPAT/FCM
Inclusão no Programa de Valorização Docente Assistencial. Aprovado pela CVDA em 18/08/2021. (fls. 102)

L) MUDANÇA DE NOME DE DEPARTAMENTO: –

38. Of. DPMP/FCM nº 07/2021: Proposta de mudança do nome do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria para Departamento de Psiquiatria. Aprovado pelo CD em 09/04/2021. (fls. 103 e 104)

M) REGIMENTO INTERNO: –

39. Memo. DGMMG 26/2021: Proposta de Regimento Interno do Departamento de Medicina Translacional da FCM/UNICAMP. Aprovado pelo CD em 09/08/2021. (fls. 105 a 112)

40. Of. DPAT/FCM nº 04/2021: Proposta de Regimento Interno do Departamento de Patologia da FCM/UNICAMP. Aprovado pelo CD em 10/08/2021. (fls. 113 a 128)

N) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA FAPESP: –

41. Of 05/21-CP/FCM: Aprovação do Plano Anual de Aplicação para utilização dos recursos da FAPESP – Parcela da Reserva Técnica para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa 2020. (fls. 129 a 134)

O) PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO “ZEFERINO VAZ” - (Deliberação CONSU-A-21/2013, alterada pela Deliberação CONSU-A-15/2017)

42. Proc. 02P-16349/2021: Parecer Circunstanciado referente a indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”, edição 2021. (fls. 135)

P) PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – (Deliberação CONSU-A-21/2013 e Deliberação da Congregação/FCM-440/2017) -

- 43. Proc. 02P16658/2021:**
- 1)** Indicação do candidato do curso Medicina (**Parecer FCM/CEG nº 13/2021**). O curso de Fonoaudiologia informou que não há indicação para esta edição (**Ofício Fono-38/2021**).
 - 2)** Indicação da Comissão de Especialistas para emissão do Parecer de Mérito ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação na FCM/UNICAMP, edição 2021.
- Sugestão da Diretoria/FCM:**
Prof^(a) Dr^(a) Gerson Alves Pereira Júnior (FMRP/USP)
Prof^(a) Dr^(a) Fernanda Klein Marcondes (FOP/UNICAMP)
Prof^(a) Dr^(a) Paula Teixeira Fernandes (FEF/UNICAMP)
(fls. 136 a 138)

Q) CRIAÇÃO DE EMPRESA JÚNIOR: – (Deliberação CONSU A-55/2020)

- 44. Proc. 01P-15912/2021:** Constituição do projeto Fonação - Assessoria e Consultoria em Projetos Fonoaudiológicos. Aprovado pela CG em 20/08/2021. **(fls. 139 a 143)**

R) COMVEST - VESTIBULAR 2022: –

- 45. Of. FONO/FCM nº 40/2021:** **FONOAUDIOLOGIA:** Manifestação da CG/Fonoaudiologia sobre o oferecimento de Vagas Olímpicas (VO) e Vagas ENEM (VE), em atenção à Circular COMVEST 02/2021. Aprovado pela CG/FCM em 20/08/2021. **(fls. 148)**
- 46. Parecer FCM/CEG nº 9/2021:** **MEDICINA:** Manifestação da CEG sobre o oferecimento de Vagas Olímpicas (VO) e Vagas ENEM (VE), em atenção à Circular COMVEST 02/2021. Aprovado pela CEG/FCM em 17/08/2021. **(fls. 149)**

S) GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA: –

Recurso:

- 47. Ofício FONO/FCM/ nº 41/2021:** Aprovação do Parecer da Comissão Docente de Revisão de Notas e Exames referente a solicitação das alunas Cynthia Lopes da Silva e Eryka Gomes dos Santos. Aprovado pela Comissão de Graduação em 20/08/2021. **(fls. 150 a 167)**

Catálogo:

- 48. Ofício FONO/FCM/ nº 37/2021:** Aprovação da correção da proposta curricular do catálogo do curso de graduação em Educação Física de 2022, com mudanças nos semestres de oferecimento disciplina FN468. Aprovado pela Comissão de Graduação em 20/08/2021. **(fls. 168 a 170)**

T) GRADUAÇÃO EM MEDICINA: –

Relatório de Atividades:

49. Parecer FCM/CEG nº 10/2021: **RUBEN PERALTA:** Aprovação do Relatório de Atividades como Professor Especialista Visitante de Graduação. Aprovado pela CEG/FCM em 17/08/2021. (fls. 171)

Retomada das Atividades Práticas Presenciais:

50. Parecer FCM/CEG nº 11/2021: Aprovação do calendário de retorno às atividades práticas presenciais dos 1º e 2º anos do curso de medicina, com data definida para o dia 13 de setembro. Aprovado pela CEG/FCM em 17/08/2021. (fls. 172)

Calendário Escolar:

51. Parecer FCM/CEG nº 12/2021: Aprovação do calendário do 4º, 5º e 6º anos do curso de medicina para 2021/2022. Aprovado pela CEG/FCM em 17/08/2021. (fls. 173)

U) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –

Composição da Subcomissão de Exames:

52. Parecer FCM/CPG nº 62/2021: Aprovação da proposta de alteração da composição da subcomissão de exames dos Programas de Residência Médica de Acesso Direto 2022. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 174)

Transferência de Nível:

53. Parecer FCM/CPG nº 63/2021: **STEPHAN PINHEIRO MACEDO DE SOUZA:** Aprovação da transferência de nível de Mestrado para Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica (Área de Concentração: AA – Clínica Médica), sob a orientação do Prof. Dr. Celso Dário Ramos. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 175)

Criação de Curso Lato Sensu:

54. Parecer FCM/CPG nº 64/2021: Aprovação da proposta de criação de Curso de Especialização Lato sensu, modalidade pago, em Fisioterapia Hospitalar. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 176)
55. Parecer FCM/CPG nº 65/2021: Aprovação da proposta de criação de Curso de Especialização Lato sensu, modalidade pago, em Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 177)

Composição de Programa de Pós-Graduação:

56. Parecer FCM/CPG nº 66/2021: Aprovação da prorrogação de mandato da representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 178)
57. Parecer FCM/CPG nº 67/2021: Aprovação da indicação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia. Aprovado pela CPG/FCM em 22/06/2021. (fls. 179)

Editais de Processo Seletivo:

58. Parecer FCM/CPG nº 69/2021: Aprovação da proposta de Edital de ingresso do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde para 2022. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 180)

Regulamento de Programa de Pós-Graduação:

59. Parecer FCM/CPG nº 70/2021: Aprovação da proposta de Regulamento dos Programas de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 181)
60. Parecer FCM/CPG nº 71/2021: Aprovação da proposta de Regulamento dos Programas de Pós-Graduação em Oncologia. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 182)

Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:

61. Parecer FCM/CPG nº 72/2021: Pedidos de vínculo e relatórios do Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 183)

Credenciamento:

62. Parecer FCM/CPG nº 73/2021: Pedidos de credenciamento/descredenciamento de professores junto à Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 184)
63. Parecer FCM/CPG nº 74/2021: Pedido de credenciamento de professor junto à Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 185)

Cadastramento:

64. Parecer FCM/CPG nº 75/2021: Pedido de cadastramento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM em 18/08/2021. (fls. 186)

V) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –

Cursos para Desenvolvimento Profissional:

65. Inf. Congregação nº 17/2021: **(Homologação) – Princípios e Estratégias Básicas em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) aos Transtornos do Desenvolvimento** (reoferecimento)
Sigla: FCM-0673
Modalidade: Difusão Científica - S
Carga Horária: 16 horas
Vagas: mínimo 50, máximo 60
Custo por aluno: R\$ 260,00
Responsável: Profª Drª Eloisa Helena Rubello Valler Celeri
Departamento: Psicologia Médica e Psiquiatria
(fls. 187 e 188)

- 66. Parecer CEU/FCM-104/2021:** **Ultrassonografia na Avaliação da Endometriose Profunda** (oferecimento)
Sigla: FCM-1225
Modalidade: Difusão Tecnológica - S
Carga Horária: 60 horas
Vagas: mínimo 4, máximo 4
Custo por aluno: R\$ 5.312,50
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 189)
- 67. Parecer CEU/FCM-105/2021:** **Ressonância Magnética no Diagnóstico por Imagem da Mulher** (oferecimento)
Sigla: FCM-0806
Modalidade: Extensão - S
Carga Horária: 200 horas
Vagas: mínimo 1, máximo 2
Custo por aluno: R\$ 15.077,50
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 190)
- 68. Parecer CEU/FCM-106/2021:** **Ultrassonografia Transvaginal** (reoferecimento)
Sigla: FCM-0688
Modalidade: Extensão - S
Carga Horária: 16 horas
Vagas: mínimo 1, máximo 20
Custo por aluno: R\$ 3.750,00
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 191)
- 69. Parecer CEU/FCM-107/2021:** **A4 de Radiologia – Saúde da Mulher** (reoferecimento)
Sigla: FCM-0699
Modalidade: Extensão - S
Carga Horária: 1000 horas
Vagas: mínimo 2, máximo 3
Custo por aluno: R\$ 7.577,50
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 192)
- 70. Parecer CEU/FCM-108/2021:** **Ultrassonografia das Massas Anexiais segundo Iota** (reoferecimento)
Sigla: FCM-0823
Modalidade: Extensão - S
Carga Horária: 184 horas
Vagas: mínimo 2, máximo 2
Custo por aluno: R\$ 3.360,53
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 193)

71. Parecer CEU/FCM-109/2021: **Ultrassonografia Mamária** (reoferecimento)
Sigla: FCM-0822
Modalidade: Extensão - S
Carga Horária: 420 horas
Vagas: mínimo 8, máximo 12
Custo por aluno: R\$ 6.017,22
Responsável: Prof. Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento: Tocoginecologia
(fls. 194)

Atividades de Assistência:

72. Parecer CEU/FCM-110/2021: **ADRIANA GUT LOPES RICCETO (DP/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 195)

73. Parecer CEU/FCM-111/2021: **MARIANA PORTO ZAMBON (DP/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 196)

74. Parecer CEU/FCM-112/2021: **ANA MARIA GALDINI RAIMUNDO ODA (DPMP/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 4h/semanais
(fls. 197)

75. Parecer CEU/FCM-113/2021: **RENATA CRUZ SOARES AZEVEDO (DPMP/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 4h/semanais
(fls. 198)

76. Parecer CEU/FCM-114/2021: **ANA CAROLINA COAN (DN/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 199)

77. Parecer CEU/FCM-115/2021: **CLARISSA LIN YASUDA (DN/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 200)

78. Parecer CEU/FCM-116/2021: **FERNANDO CENDES (DN/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 201)

- 79. Parecer CEU/FCM-117/2021:** **MÁRCIO LUIZ FIGUEIREDO BALTHAZAR (DN/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 202)
- 80. Parecer CEU/FCM-118/2021:** **MARCONDES CAVALCANTE FRANÇA JÚNIOR (DN/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 203)
- 81. Parecer CEU/FCM-119/2021:** **TÂNIA AP MARCHIORI OLIVEIRA CARDOSO (DN/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 8h/semanais
(fls. 204)
- 82. Parecer CEU/FCM-120/2021:** **FERNANDA LOUREIRO DE ANDRADE ORSI (DPAT/FCM)**
Renovação das Atividades de Assistência junto à Policlínica.
Vigência: 2021
Carga Horária: 6h/semanais
(fls. 205)

Convênios/Contratos/Acordos/Aditivos:

- 83. Inf. Congregação nº 16/2021:** **(Homologação)** – Contrato de Prestação de Serviços entre a UNICAMP e o Centers for Disease Control and Prevention (CDC) para desenvolvimento do projeto: “*Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em Aspergillus Fumigatus em 12 países, 20 laboratórios*”.
Executor: Profª Drª Maria Luiza Moretti
Vice-Executor: Profª Drª Angélica Zaninelli Schreiber
Interessados: CGU/UNICAMP e DPAT/FCM
(fls. 206 e 207)
- 84. Inf. Congregação nº 18/2021:** **(Homologação)** – Redução da taxa AIU referente ao Contrato de Prestação de Serviços entre a UNICAMP e o Centers for Disease Control and Prevention (CDC) para desenvolvimento do projeto: “*Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em Aspergillus Fumigatus em 12 países, 20 laboratórios*”.
Executor: Profª Drª Maria Luiza Moretti
Vice Executor: Profª Drª Angélica Zaninelli Schreiber
Interessados: CGU/UNICAMP e DPAT/FCM
(fls. 209 e 210)
- 85. Parecer CEU/FCM - 121/2021:** Termo Aditivo nº 02 Contrato Licença de Exploração com cláusula de exclusividade das tecnologias objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB – Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a UNICAMP, com a interveniência administrativa da FUNCAMP.
Executor: Prof. Dr. Newton Frateschi (Inova)
Substituto: Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva (DC/FCM)
Interessados: Inova e DC/FCM
(fls. 210)

- 86. Parecer CEU/FCM - ad 21/2021:** Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 228 – SPDOC SES nº 1180246 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Universidade Estadual de Campinas, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com a destinação de recursos ao Sistema Único de Saúde ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, em Atenção Especializada em Saúde.
Executor: Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Substituto: Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Interessada: FCM/UNICAMP
(fls. 211 e 212)

Programa de Treinamento em Serviço:

- 87. Parecer CEU/FCM–122/2021:** **Programa de Treinamento em Serviço para Estrangeiro: Gastroenterologia** (oferecimento) -
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: maio/2021 a maio/2023
Carga Horária Total: 3840 horas (em 2 anos)
Vaga: 1
Responsável: Prof. Dr. Tiago Sevá Pereira
Departamento: Clínica Médica
(fls. 213)
- 88. Parecer CEU/FCM–123/2021:** **Atualização em Terapia Nutricional Parenteral e Enteral** (reoferecimento) -
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: setembro a dezembro/2021
Carga Horária Total: 360 horas
Vaga: 1
Responsável: Profª Drª Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin
Departamento: Cirurgia
(fls. 214)
- 89. Parecer CEU/FCM–124/2021:** **Programa de Treinamento em Serviço Social no Ambulatório de Oncologia** (reoferecimento) -
Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde
Vigência: setembro/2021 a setembro/2022
Carga Horária Total: 352 horas
Vagas: 2
Responsável: Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira
Departamento: Anestesiologia, Oncologia e Radiologia
(fls. 215)

Bolsa Estímulo à Inovação:

- 90. Parecer CEU/FCM–ad 20/2021:** **Brunno Machado de Campos -**
Vínculo: PAEPE - CLT/UNICAMP – Departamento de Neurologia
Bolsa de Estímulo à Inovação nº 55/2021, através de projeto colaborativo – convênio entre a Cleveland Clinic, com financiamento do NIH.
Recurso: Processo 02P-9430/2018 convênio Cleveland Clinic
(fls. 216)



Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
M.D. Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado Diretor,

Informamos a V.Sa., que a Comissão de Pesquisa- FCM, avaliou os trabalhos do COMAU XXIX – 2020 os concorrentes ao XXV Prêmio Lopes de Faria – 2020, indicando como vencedor o trabalho:

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA SOBRE HOMICÍDIOS EM CAMPINAS

AUTORES: Gabriel Neris Luiz Caldas

ORIENTADOR: Ricardo Carlos Cordeiro

E-MAIL PARA CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL:

gabrielcaldas997@gmail.com - Fone: 11 984355777

MENÇÃO HONROSA

A CONDUTA EXPECTANTE NO MANEJO DE MULHERES JOVENS COM NIC 2 É SEGURA?

AUTORES: Mariana Kerche Bonás

ORIENTADOR: Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale

E-MAIL PARA CONTATO DA AUTORA PRINCIPAL: marianabonas@gmail.com

TELEFONE PARA CONTATO DA AUTORA PRINCIPAL: 15 991574554

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito
Coordenador da Comissão de Pesquisa
Faculdade de Ciências Médicas

Resolução GR-091/2020, de 09/09/2020

Altera a Resolução GR-019/2017, de 31/01/2017, que estabelece as normas eleitorais para a composição das Congregações das Unidades de Ensino e Pesquisa.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução GR-019/2017, de 31/01/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 7º -...

I - prioritariamente, via internet, conforme sistema eletrônico para votação aprovado pela Reitoria ou Órgão por ela delegado em plataforma abrigada no CCUEC-UNICAMP;

Minuta de Deliberação da Congregação/FCM – nº xxx/2021

Documento: **Proc. 02P19176/2021**
Interessada: **Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP**
Assunto: **Eleição para escolha de representantes discentes da Congregação – Definição de Comissão Eleitoral e formato da votação**

A CONGREGAÇÃO/FCM, na SEXTA Reunião Ordinária realizada nesta data, aprovou a composição da Comissão Eleitoral para escolha de representantes discentes da Congregação da FCM com os seguintes integrantes:

- Prof. Dr. Ricardo Mendes Pereira (Presidente)
- Sra. Maria José Ramalheira Guardado (Coordenador Técnico/FCM)
- Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (Tecnologia de Informação)
- Sr. Luís Carlos de Oliveira e Silva (Secretário)

Ainda na mesma sessão, e de acordo com a Resolução GR-91/2020, a Congregação/FCM definiu que a votação se dará pelo formato **eletrônico**.

DFCM, 27 de agosto de 2021.

MINUTA DE EDITAL

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, no sentido de cumprir o disposto no Artigo 76, do Estatuto da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), faz saber aos interessados que está convocada eleição para escolha da representação discente da Congregação desta Unidade, abaixo discriminado, a ser realizada das 9h do dia **29 de setembro de 2021** e encerrada às 17h do dia **30 de setembro de 2021**, por meio de **voto eletrônico**.

Os membros a serem eleitos serão:

- 4 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos alunos do **Curso de Graduação em Medicina**, eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;
- 1 (um) representante e respectivo suplente dos alunos do **Curso de Graduação em Fonoaudiologia**, eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;
- 1 (um) representante e respectivo suplente dos alunos dos **Cursos de Pós-Graduação** (Stricto Sensu e Lato Sensu), eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;
- 1 (um) representante e respectivo suplente das **Residências em Saúde** (médica e multiprofissional), eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;

INTERESSADO: Magnun Nueldo Nunes dos Santos

DEPARTAMENTO: Patologia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Março/2018 à Fevereiro/2021

PARECER DO RELATOR

O professor Magnun Nueldo Nunes dos Santos integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Patologia Clínica da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre março de 2018 e fevereiro de 2021, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação, é importante ressaltar que o docente ministra aula para três cursos da área da saúde, sendo Medicina (MD 141, MD 433, MD 644, MD 748, MD 942), Farmácia (FR 155, FR 157, FR 188) e Fonoaudiologia (FN 504). Tais atividades totalizam 7,4 horas semanais. O professor orientou dois alunos PED no período, e atualmente orienta uma iniciação científica.

Na pós-graduação, o professor atuou na Pós-Graduação Lato senso como gestor da disciplina básica do Programa de Aprimoramento Profissional, que foi descontinuado em 2019. Na pós-graduação Stricto Senso, é professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica, em que regularmente ministra disciplinas que totalizam carga horária de 3,8 horas semanais. O professor orientou, no período, dois mestrados e dois doutorados. Atualmente orienta dois doutorados. Recebeu 04 prêmios no período, sendo um deles foi reconhecido como Melhor Trabalho de Doutorado.

No período analisado o professor publicou 17 artigos em revistas indexadas e um capítulo de livro. Publicou resumos em anais de congressos nacionais (5) e internacionais (3). Recebeu financiamento para 02 projetos de pesquisa, já concluídos, e possui mais um financiamento para projeto que está em andamento. O professor participou de diversos eventos científicos da área, seja como palestrante, debatedor ou coordenador de mesa redonda. Destaco que no período participou 42 vezes como membro de banca de defesa de pós-graduação em diversos níveis. É revisor de 08 periódicos.

Suas atividades de extensão e assistência são de extrema importância para a Unicamp e com retorno inegável à sociedade. Especificamente a partir de 2020, o professor criou o Laboratório de Doenças Emergentes (LED), que é responsável pela execução de exames para detecção do vírus SARS-CoV-2, tendo realizado mais de 50 mil exames sob sua responsabilidade neste período de pandemia. O professor foi Coordenador Geral da Divisão de Patologia Clínica do HC-Unicamp, no período de 2018 a 2021, atividade de alta complexidade, conforme destacada pelos pareceres das subcomissões.

No âmbito da administração, além da atividade mencionada acima, foi Representante do Conselho Deliberativo dos Cursos de Aprimoramento, Representante Docente no Conselho Departamental (2 biênios) e Coordenador da Comissão de Aprimoramento e Estágios do Departamento de Patologia Clínica.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, parabeno o docente por toda a sua dedicação e sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-012/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Março/2018 a Fevereiro/2021.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADA: Monica Corso Pereira

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Abril/2018 à Março/2021

PARECER DO RELATOR

A professora Mônica Corso Pereira integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2. Ingressou em 07/04/2020, no regime RDIDP e é vinculada ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP. Entre abril de 2018 e março de 2021, a professora desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação médica, lecionou nas disciplinas MD134 (6º ano) e MD758 (4º ano), totalizando 14 horas/semana, sendo oito compartilhadas com o programa de residência médica. É gestora da disciplina MD758, uma atividade altamente desafiadora dado a abrangência em conteúdo, carga horária e número de docentes que caracterizam essa disciplina. É, também, co-gestora da disciplina MD134. No programa SAE, orientou dois alunos e tem um aluno em orientação, tem uma aluna de iniciação científica, sem bolsa, em andamento. Orientou um aluno no programa PIE-PED, vinculado à disciplina MD758. Atuou como representante do Departamento de Clínica Médica junto à Comissão de Internato, tendo participado da elaboração e aplicação das provas de Habilidades Clínicas. Desenvolveu material de apoio assistencial e didático e contribuiu para a geração de aulas gravadas para os alunos de graduação na disciplina MD 134, cujo conteúdo teórico passou a ser ministrado exclusivamente por meio virtual, a partir de março/2020.

No programa de Residência Médica do departamento de Clínica Médica, a professora participou do ensino teórico/prático, ministrando, em média, 25 horas semanais e foi avaliada como excelente pelos médicos residentes.

Em atividades de pesquisa, consta que a professora publicou 15 artigos em periódicos arbitrados, apresentou 22 trabalhos em congressos, recebeu dois prêmios por trabalhos apresentados e duas menções honrosas de melhor trabalho. Concluiu a orientação de quatro alunos de Iniciação Científica, de quatro alunos de mestrado e um de doutorado, além de cinco alunos em trabalhos de conclusão no programa de residência médica. Orienta cinco alunos no programa de doutorado e seis em mestrado (quatro orientações e duas coorientações). Atuou como pesquisadora associada de dois projetos FAPESP (um encerrado e outro em andamento), além de ter tido 3 financiamentos FAEPEX contemplados. É credenciada como professora permanente em dois programas de pós-graduação: clínica médica e ciências aplicadas à qualificação médica. Conduziu três projetos de extensão no período e tem um projeto em andamento. Participou de bancas de defesa e qualificação de mestrado (dez) e doutorado (nove). É revisora de artigos científicos em periódicos arbitrados. A professora declara uma agenda de planejamento futuro em pesquisa, denotando o potencial de envolvimento científico consistente e direcionado no âmbito da pesquisa.

Entre as atividades da professora na instituição e extramuros, destaco participação como representante MS3 tanto no Conselho do Departamento de Clínica Médica e na Adunicamp, participação no NPEM (Núcleo de Avaliação e Pesquisa em Educação Médica). Participa intensamente na elaboração e atualização contínua de protocolo assistencial a pacientes acometidos pela COVID. O protocolo tem sido instrumento útil na assistência e gestão administrativa na pandemia pelo Coronavírus, auxiliando o HC-UNICAMP na sua imprescindível atuação de proteção à saúde da população atendida.

Sugiro a aprovação do Relatório da professora.

PARECER CCD/FCM-013/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Abril/2018 a Março/2021.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADO: Rodrigo Menezes Jales

DEPARTAMENTO: Tocoginecologia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Abril/2018 à Março/2021

PARECER DO RELATOR

O Professor Rodrigo Menezes Jales integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre abril de 2018 e março de 2021, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, o professor lecionou nas disciplinas MD132, MD643, MD644, MD758 e MD942; o que totalizou 8,7 horas semanais em média no período analisado, concomitantes com o Programa de Residência Médica. Concluiu a orientação de uma aluna de iniciação científica, com bolsa FAPESP, e tem uma orientação de bolsista SAE em andamento. Publicou dois capítulos de livros; criou e coordena o Dr. Pixel, que é uma plataforma de ensino (*e-learning*) dirigido à radiologia e ao diagnóstico por imagem. Essa plataforma atingiu a marca de 1.000.000 de acessos em 2018, e por sua criação e coordenação, o professor recebeu menção honrosa no prêmio Dr. Miguel Inácio Tobar Acosta no ano de 2018.

No âmbito da Residência Médica, o professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RI001, RI002, RI016, RI028, RI040, RI062 e RI199, o que totalizou 24 horas semanais de atividade em média no período, concomitantes com a Graduação. Além disso, orientou quatro trabalhos de conclusão de curso do Programa de Residência Médica. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes.

No período analisado o professor publicou 10 artigos em revistas indexadas internacionais e três artigos em revistas nacionais. Tem duas orientações de mestrado em andamento e concluiu uma co-orientação de doutorado. Manteve-se credenciado como professor colaborador nos programas de Pós-graduação em Tocoginecologia e Ciência Aplicada à Qualificação Médica. Coordenou seis projetos de pesquisa sem financiamento e participou de outros dois projetos de pesquisa. Além disso, teve seis resumos publicados em anais de ventos nacionais e dois em eventos internacionais, foi membro titular (6) ou suplente (3) em bancas de qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado.

Na extensão, é responsável por 6 cursos de extensão e 2 de difusão na modalidade de treinamento em serviço, oferecidos pela EXTECAMP, visando habilitar e aperfeiçoar habilidades para no diagnóstico por imagens, tipo ultrassonografia e ressonância magnética. No período do relatório, foi responsável pela formação de 30 alunos de extensão.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades do professor: Diretor do Serviço de Imagem do CAISM/UNICAMP; Preceptor dos residentes da área de Ultrassonografia.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de

Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-014/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Abril/2018 a Março/2021.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADA: Daniele Pompei Sacardo

DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Abril/2018 à Março/2021

PARECER DO RELATOR

Trata o presente parecer das atividades da Profa. Dra. DANIELE POMPEI SACARDO junto ao Departamento de Saúde Coletiva dentro do período de 04/2018 à 03/2021.

Neste período, Daniele desenvolveu em média 6 horas semanais nos programas de residência médica do Departamento de Saúde Coletiva, com excelente avaliação.

A Profa. Daniele atuou como docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva: políticas e Gestão em Saúde, tendo orientado no período 1 mestrado. Atualmente orienta 04 alunos de mestrado e co-orienta 01 de doutorado. Participou de 44 bancas examinadoras em diferentes níveis, Qualificação de Mestrado (20) e Doutorado (06) e Bancas de Defesa de Mestrado (13) e Doutorado (05). Participou da disciplina GS015A com carga horária de 30.

Em relação às atividades de pesquisa, foi responsável por 01 projeto de pesquisa sem financiamento em andamento. Além disso, participou de outros 04 projetos, sendo 01 com financiamento.

Nesse período, publicou 02 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 06 em periódico de circulação nacional. Em eventos internacionais, apresentou 1 trabalho em formato oral, 02 sob forma de pôster, além da participação como ouvinte em 03 eventos. Também apresentou 1 trabalho oral em eventos científicos nacionais, assim como, participou como ouvinte em 04 eventos. Além disso, 08 em outras formas de participação (coordenação de mesas e avaliação de trabalhos em eventos científicos nacionais).

Durante o período, a docente exerceu atividades nas seguintes disciplinas: MD148 e 248 (primeiro ano), MD141 (primeiro ano), MD348 e 448 (segundo ano), MD758 (quarto ano), MD759 (quarto ano) e MD136 (sexto ano) perfazendo 14 horas semanais, mostrando sua grande dedicação ao ensino de graduação, principalmente no eixo da Ética e Bioética para os alunos de todos os anos do curso, e muito elogiado pelos pareceristas de seu Departamento. A docente também ministrou aula na disciplina MD163 no programa PROFIS, orientou 6 alunos no programa PED, participou da produção de três capítulos de livros e foi professora homenageada do Programa PROFIS em 2018 e da LIII Turma de Medicina (2020).

Com base no exposto acima considero que a Profa Daniele exerceu de maneira equilibradas todas as atribuições de sua função e considero seu relatório aprovado.

PARECER CCD/FCM-015/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Abril/2018 a Março/2021.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADO: Marcos Tadeu Nolasco da Silva

DEPARTAMENTO: Pediatria

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Abril/2016 à Março/2021

PARECER DO RELATOR

O professor Marcos Tadeu Nolasco da Silva integra o quadro docente permanente da Unicamp desde 01/08/1996, atualmente em nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Trata-se de um relatório com periodicidade de 5 anos. Entre janeiro de 2016 e março de 2021, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período. Na avaliação de sua inserção na graduação em Medicina, é citada sua atividade nas disciplinas MD244 – 2º ano – Imunologia Médica, MD941 – 5º ano – Atenção Integral à saúde da Criança e do Adolescente e MD951 – 5º ano – Plantão em Pediatria, perfazendo 6 horas semanais. Na planilha de atividades constam ainda aulas didáticas na MD 941, 8 vezes ao ano, com carga horária de 16 horas/ano. O professor pontua que ministra uma aula na MD 758 e que sua carga horária nas demais disciplinas está subestimada. Orientou 1 aluno de iniciação científica com bolsa FAPESP e 03 outros alunos de outras instituições de ensino superior. Em relação ao ensino, tem 03 capítulos de livro publicados. No âmbito da Residência Médica, o professor participa do ensino teórico/prático dos médicos residentes em várias disciplinas. Orientou o trabalho de conclusão de curso de 12 alunos (pós-graduação lato sensu). O coordenador da comissão de residência médica ressalta sua excelente avaliação pelos médicos residentes, tendo sido homenageado por duas vezes pelos residentes. Na pós graduação, o professor participou das disciplinas MP645, MP647, MP650, MP682, MP681. É coordenador da disciplina MP64. Orientou, no período a que se refere o relatório, 07 mestrados e 02 doutorados e coorientou outros 3 alunos, sendo 2 como doutorado e 1 mestrado. Atualmente orienta 1 aluno de doutorado e 01 de mestrado. Participou de 22 bancas examinadoras em diferentes níveis, Qualificação de Mestrado (16) e de Doutorado (3) e Bancas de Defesa de Mestrado (14) e de Doutorado (11). Publicou 18 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 02 em periódico de circulação nacional. Apresentou 12 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 12 em anais de congressos nacionais. Em eventos internacionais, apresentou 2 trabalhos em formato oral, 9 sob forma de pôster, além da participação como ouvinte em 5 eventos. Também apresentou 16 trabalhos orais e 10 pôsteres em eventos científicos nacionais, e participou como ouvinte em 15 eventos. Participou como membro de 12 comissão em eventos científicos nacionais. Teve sua atuação ressaltada pela coordenadora da pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas, que referiu que além de ser professor permanente do PPG Saúde da Criança e Adolescente, o referido professor é também credenciado como permanente no PPG Ciência Aplicada à Qualificação Médica, no qual também é membro titular da Comissão, tendo formado recursos humanos e desenvolvido pesquisa científica de qualidade e projeção internacional. Na pesquisa obteve financiamento para desenvolvimento de projetos e bolsas,

produziu e divulgou conhecimento científico em diferentes formas. O docente tem inserção ainda na pós-graduação lato senso, onde orientou 12 alunos no período. Como resultado de suas pesquisas, recebeu ainda dois prêmios. Dentre os projetos de pesquisa, cite-se que é responsável por 5 projetos de pesquisa financiados, em andamento, num montante de R\$ 1.021.254, é pesquisador participante de um projeto de pesquisa em andamento com auxílio complementar de 2 agências de fomento, no valor total de R\$ 43.433,00, além de ser pesquisador responsável de outros 5 projetos em andamento, sem financiamento e pesquisador participante de um projeto, em andamento, sem financiamento. Entre os projetos já concluídos no período, foi responsável por 3 projetos com financiamento FAPESP, num montante de R\$ 427.557, um projeto com financiamento FAEPEX no valor de R\$ 8.000 e foi responsável por outros 6 projetos sem financiamento, além de pesquisador participante de mais 2 projetos de pesquisa. No período, atuou ainda como consultor do Ministério da Saúde e de agências de fomento à pesquisa, além de ser parecerista de periódicos científicos. No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades do professor: membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Unicamp, 2017- 2019; vice-presidente do Departamento de Alergia e Imunologia da Sociedade de Pediatria de São Paulo, 2016-2019; presidente do Departamento de Alergia e Imunologia da Sociedade de Pediatria de São Paulo, a partir de abril de 2019; coordenador do Núcleo de Telessaúde da FCM e do HC-Unicamp; coordenador da Comissão de Biblioteca da FCM, desde 2011; coordenador do Centro de Investigação em Pediatria (Ciped), desde 2019; coordenador do Laboratório de Pesquisa Translacional em Saúde da Criança e do Adolescente do Centro de Investigação em Pediatria-Ciped (Assessoria Administrativa). Saliento que o Relatório de Atividades do Prof. MARCOS TADEU NOLASCO DA SILVA recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM. Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, bem como os resultados alcançados em decorrência das atividades, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-016/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Abril/2016 a Março/2021.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADO: João Batista de Miranda

DEPARTAMENTO: Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Fevereiro/2016 à Janeiro/2021

PARECER DO RELATOR

O professor João Batista de Miranda integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RDIDP, estando vinculado ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2021, o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Medicina, o professor lecionou nas disciplinas MD141, do primeiro ano e MD754 no quarto ano, perfazendo 4 horas/semanais em média no período analisado. Apoiou o ensino sendo coeditor de quatro fascículos de material didático. Orientou alunos na disciplina MD141 (Iniciação à Prática de Ciências) e não deixou de lecionar mesmo durante o período em que contribuiu com a administração no Hospital de Clínicas e na FUNCAMP.

No âmbito da Residência Médica, o professor participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes nas disciplinas RO001, RO002, RO003, o que totalizou 16 horas semanais de atividade em média no período. Sua avaliação como docente foi considerada “excelente” pelos médicos residentes.

No período analisado o professor publicou 9 artigos em revistas indexadas, sendo 5 de circulação internacional e 4 de circulação nacional; 1 trabalho completo publicado em anais de congresso Nacional e 9 participações em congressos e eventos nacionais e internacionais. No período concluiu a orientação de 2 alunos de mestrado e 2 alunos de mestrado Lato Sensu e 1 de doutorado. Tem projetos de pesquisa, pós-graduação e graduação em andamento com financiamento e manteve-se credenciado como Professor Pleno no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cirurgia da FCM, participando da disciplina CI216-A. Participou de 14 bancas de diferentes níveis da pós-graduação.

No âmbito da administração, durante o período analisado destacam-se as seguintes atividades do professor: coordenador do grupo de joelho e quadril do HC-UNICAMP; Superintendente do Hospital de Clínicas e Diretor Executivo da FUNCAMP. Desempenhou atividades docente-assistenciais no período de 12 horas semanais, conforme o previsto.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM. Destaco que em novembro de 2020 o professor João Batista de Miranda realizou o Concurso para Professor Associado desta universidade e foi aprovado.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-017/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Fevereiro/2016 a Janeiro/2021.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

INTERESSADO: Ciro Garcia Montes

DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Relatório de Atividades do período de Abril/2018 à Março/2021

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades do Prof. Dr. Ciro Garcia Montes, docente (nível MS3.1, regime RTC) do Departamento de Clínica Médica da FCM, referente ao período 01/04/2018 a 31/03/2021. Neste período, o Prof. Montes desenvolveu atividades de ensino, pesquisa, administração e extensão. Destaco abaixo suas principais atividades no período:

1) Participação na Graduação: Ministrou aulas teórico-práticas nas seguintes disciplinas do curso de Medicina: **MD139** – Atenção Clínico-Cirúrgica IV (1S/2018 a 2020; 116-126 alunos/semestre), **MD643** – Semiologia e Propedêutica (2S/2020; 115 alunos/semestre), **MD644** – Fisiopatologia Integrada II (2S/2018 a 2020; 113-126 alunos/semestre), e **MD758** – Atenção Integral à Saúde (1S/2018 a 2020; 113-126 alunos/semestre); nesta última disciplina atuou nas áreas de Gastroenterologia Clínica e Clínica Médica.

2) Participação na Pós-Graduação: Embora não esteja credenciado em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, coorientou dois alunos de mestrado no Programa da Clínica Médica e participou de cinco bancas de mestrado: três qualificações (duas como titular e uma como suplente) e duas defesas (uma como titular e uma como suplente), todas na UNICAMP. Por outro lado, tem forte e intensa atuação na Pós-Graduação *Lato sensu* (Residência Médica), tendo orientado um aluno neste programa. Ministrou aulas teórico-práticas em pelo menos 12 disciplinas da Residência Médica (1-4 alunos/disciplina) na área de Gastroenterologia. Especificamente: **(a)** Supervisiona residentes no ambulatório de Hemorragia Digestiva Alta da Disciplina de Gastroenterologia (RM 426; 2007 até o momento), e **(b)** Supervisiona residentes no aprendizado de endoscopia digestiva alta no Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo (Gastrocentro), incluindo plantões de endoscopia na Unidade de Emergência Referenciada (UER) do HC-UNICAMP (RM416, RM427, RL010; 1991 até o momento), e desenvolve atividades teórico-práticas na Enfermaria de Gastroenterologia (RM409, RM419, RM429; 2005 até o momento). Coordena visitas semanais aos pacientes internados na Enfermaria da Gastroenterologia Clínica. Ainda com relação à atuação na Residência Médica, publicou um capítulo de livro sobre Covid-19 (*Covid 19 e endoscopia digestiva: Indicações, riscos e legislação*), no livro *Covid 19 - o que todo Médico deve Saber* (Revinter, 2021).

3) Atividades de Pesquisa: Desenvolveu cinco projetos de pesquisa, sendo que um deles contou com financiamento da Indústria Farmacêutica EMS (valor total: R\$160.000, sendo R\$35.000 referente à parte do Prof. Mendes). Também foi contemplado com auxílio FAEPEX para participar do *Gastric Disease Week 2018* no exterior. Publicou sete artigos em periódicos internacionais na área de Endoscopia Digestiva e Gastroenterologia. Participou de eventos científicos

nacionais e internacionais como ouvinte e com apresentação de trabalhos (apresentações orais e pôsteres).

4) Atividades administrativas: No âmbito administrativo, teve intensa atuação no Gastrocentro, coordenando a implantação de serviços, como a ecoendoscopia, manometria de alta resolução, e Spyglass na via biliar. Foi Diretor Técnico (até 2019) e atualmente é Coordenador Geral do Gastrocentro (o que requer participação em outras comissões e conselhos). É chefe do Serviço de Endoscopia Digestiva de Urgência (2004 – presente). É membro titular da Comissão de Vagas Não Docentes (CVND).

5) Atividades assistenciais: Desenvolveu atividades assistenciais nos ambulatórios de Gastroclínica no HC UNICAMP/Gastrocentro e Enfermaria do HC. Especificamente, é responsável pelo Serviço de Endoscopia Digestiva Alta de Urgência do HC-UNICAMP e pelo Ambulatório de Hemorragia Digestiva Alta no Gastrocentro.

6) Atividades de extensão: Participa de cursos de extensão do Gastrocentro, ministrando aulas teórico-práticas no Curso de Especialização em Endoscopia Digestiva (curso de extensão FCM 0282) e no Curso de Especialização em Endoscopia Digestiva Terapêutica (curso de extensão FCM0281), onde supervisiona o aprendizado de Endoscopia Digestiva Alta - EDA (1992 até o momento), principalmente em relação à Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE). É presidente da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva.

Conclusão: A análise do relatório apresentado mostra que o Prof. Ciro Garcia Montes desenvolveu atividades de ensino, pesquisa, administração e extensão. Chama atenção a intensa atuação na Residência Médica e em atividades administrativas vinculadas ao Gastrocentro, com forte empenho na melhoria dos serviços oferecidos por este centro e na captação de recursos extra orçamentários. O relatório recebeu avaliações positivas do Conselho Departamental e das várias Comissões da FCM. Recomendo aprovação do relatório.

PARECER CCD/FCM-018/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pelo interessado referente ao período de Abril/2018 a Março/2021.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

SERGIO TADEU MARTINS MARBA
FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

PARECER CCD nº 19/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Maria Carolina Santos Mendes
DEPARTAMENTO: Anestesiologia, Oncologia e Radiologia
ASSUNTO: Prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de um pedido de prorrogação da participação da Dra. Maria Carolina Santos Mendes no Programa de Pesquisador Colaborador, para continuar atuando junto ao Laboratório de Oncologia Molecular no Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia da FCM, tendo o Prof. Dr. José Barreto Campello Carvalheira como supervisor.

Atividades realizadas no biênio 2019-2020: Durante este período, a Dra. Mendes desenvolveu dois projetos principais: (a) '*Caracterização do perfil metabólico de pacientes com câncer colorretal que diferem quanto à sarcopenia*', pesquisa apoiada pela FAPESP (processo no. 2018/23428-0) e (b) '*Avaliação da atividade do tecido adiposo visceral e tecido adiposo subcutâneo através da captação de glicose pelo F-18 FDG-PET/CT e sua relação com a sarcopenia e sobrevida global de pacientes com câncer colorretal*'. A coleta de dados referente ao primeiro projeto sofreu atraso devido à pandemia, e parte da justificativa para a renovação do vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador está relacionada à necessidade de um tempo adicional para terminar este projeto. Também já foi solicitada uma prorrogação dos prazos do projeto junto à FAPESP. Além dos projetos principais, também participou de mais sete projetos de pesquisa do mesmo laboratório e que estão em vários estágios de desenvolvimento (coleta e análise de dados, redação de artigos, defesas, etc.). Estes projetos contam com a participação de alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e do Mestrado Profissional em Assistência ao Paciente Oncológico da FCM. No período, concluiu a coorientação de três alunas de mestrado e um Trabalho de Conclusão de Curso. Participou de duas bancas de defesa (uma de mestrado, uma de doutorado) e uma banca de qualificação (doutorado), todas externas à UNICAMP. Atualmente, é coorientadora de seis alunas de mestrado e uma de doutorado. Publicou cinco artigos em periódicos da sua área de atuação (fatores de impacto >3,5), além de um capítulo de livro e tem um artigo submetido. Em paralelo a estas atividades, proferiu palestras, ofereceu um minicurso e deu entrevistas relacionadas à sua área de atuação. Este conjunto de atividades indica uma atuação intensa da Dra. Mendes junto ao Laboratório de Oncologia Molecular, fazendo jus à sua participação no Programa de Pesquisador Colaborador.

Atividades propostas para o próximo período (07/2021-06/2024): No próximo período, será dada continuidade aos dois projetos principais, além dos outros projetos paralelos que estão em andamento. Também haverá a coorientação das alunas de mestrado e doutorado (já em andamento, conforme indicado acima), além de outras atividades (publicações, palestras, minicursos, etc.).

Aprovação pelo Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia: O pedido de prorrogação foi aprovado *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia em 22 de junho de 2021.

Conclusão: Baseado nas considerações acima, e na documentação apresentada que atende aos critérios estabelecidos na Deliberação CONSU-A-016/2020, recomendo a prorrogação da participação da Dra. Maria Carolina Santos Mendes no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia – FCM.

PARECER CCD/FCM-019/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada, a partir de 26/06/2021 no Programa de Pesquisador Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 20/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Arthur Henrique Pezzo Kmit
DEPARTAMENTO: Pediatria
ASSUNTO: Inclusão no Programa de Pesquisador Colaborador

PARECER DO RELATOR

Trata-se da solicitação de ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador do **Prof. Dr. ARTHUR HENRIQUE PEZZO KMIT**, junto ao Departamento de Pediatria/FCM.

O Prof. Dr. Arthur Henrique Pezzo Kmit defendeu doutorado em Ciências Biomédicas- Genética Médica pela FCM/Unicamp em 2018 e no período de 2019-2021, desenvolveu pós doutorado no BiolSI (Biosystems & Integrative Sciences Institute) - Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa. Assim, há o envolvimento do interessado em atividades de Pesquisa.

Com relação ao seu plano de trabalho pretende colaborar com as Pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Fibrose Cística, especialmente no projeto intitulado Efeito dos moduladores de CFTR (*Cystic Fibrosis Transmembrane Regulator Conductance*) em mutações raras de uma população com FC no Brasil, coordenado pelo Prof Antonio Fernando Ribeiro. Além disso, pretende buscar financiamento para as pesquisas do laboratório, assim como orientar/co-orientar pós graduandos e participar da divulgação dos resultados das pesquisas, por meio da elaboração de artigos científicos.

Informo que O Conselho do Departamento de Pediatria aprovou o ingresso do interessado no Programa.

Sendo assim, recomendo a aprovação do ingresso do Prof. **Dr. ARTHUR HENRIQUE PEZZO KMIT** no Programa de Professor Pesquisador, junto ao Departamento de Pediatria.

PARECER CCD/FCM-020/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão do interessado no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Pediatria, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 21/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Frederico Castelo Moura
DEPARTAMENTO: Oftalmo-otorrinolaringologia
ASSUNTO: Prorrogação no Programa de Pesquisador Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório de atividades e da solicitação do Prof. Dr. Frederico Castelo Moura para prorrogação no Programa Professor Colaborador, junto ao Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

No período a que se refere o relatório (junho/2019 a junho/2021) o pesquisador co-orienta a tese de Doutorado (em andamento) do aluno Mateus Dal Fabbro, publicou um artigo científico em revista de circulação internacional, em 2021, e tem dois artigos aceitos para publicação em revista de circulação nacional. Além desses, tem outros três artigos submetidos para publicação. Todos esses artigos são em conjunto com residentes em oftalmologia ou *fellows* em neuroftalmologia.

Como plano de atividades para o próximo período, o pesquisador propõe: atendimento a pacientes do ambulatório de Neuroftalmologia e do pronto-socorro, às segundas-feiras pela manhã, além de atuação em centro cirúrgico com pacientes do ambulatório da neuroftalmologia e neurologia clínica. Esses atendimentos fazem parte do ensino de residentes e estagiários da Oftalmologia e Neurologia Clínica, incluindo discussão de casos com esses alunos. Também propõe ministrar 20 aulas teóricas (por ano) de neuroftalmologia para os residentes e a aula "Introdução à neuroftalmologia" (03 aulas por ano) para os alunos do 4º ano da graduação em Medicina, na disciplina MD753. Além das aulas teóricas também fará a orientação prática dos alunos da graduação no ambulatório de Neuroftalmologia (disciplina MD753). Como atividades de pesquisa, o pesquisador propõe: a co-orientação de uma nova aluna de doutorado (Camila Cristina Altihe) e apresenta o projeto anexado a esta solicitação; reuniões científicas às segundas-feiras à tarde para discutir os projetos em andamento com residentes, estagiários e pós-graduandos.

A solicitação de prorrogação no programa foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da FCM/ Unicamp, em 28 de julho de 2021.

Considerando o relatório de atividades apresentado, a proposta de atuação para o próximo período e a aprovação do conselho departamental, recomendo a aprovação do relatório de atividades e a prorrogação no Programa Pesquisador Colaborador da FCM/ Unicamp.

PARECER CCD/FCM-021/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado, a partir de 29/06/2021 no Programa de Pesquisador Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 22/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Marli Elisa Nascimento Fernandes

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

A professora Marli Elisa Nascimento Fernandes ingressou no programa Pesquisador Colaborador em 2019 junto ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, especificamente na Disciplina de Moléstias do Aparelho Digestivo (área de Transplante Hepático). No período a que se refere o relatório de atividades avaliado, a professora realizou atividades de pesquisa e de ensino. Há pedido de prorrogação para o próximo biênio, considerando o período a partir de junho de 2021.

As atividades descritas no relatório incluem o desenvolvimento de um projeto de pesquisa vinculado ao Departamento de Cirurgia, que tem parceria com instituição de Portugal. O projeto de pesquisa trata de tema extremamente relevante, como a doação e o transplante de órgãos. Segundo consta no relatório de atividades, a professora participa da co-orientação de um Doutorado (ainda em andamento), participou de uma banca de defesa de doutorado e esteve presente em diversos eventos na área. A professora realizou a divulgação científica de seu trabalho para a grande mídia em três ocasiões distintas, de acordo com o relatório. No período a professora também publicou dois artigos e produziu dois capítulos de livro.

No próximo biênio, as atividades a serem desenvolvidas contemplam a continuidade do projeto de pesquisa em parceria com a instituição de ensino de Portugal, continuidade da co-orientação de doutorado e orientação de projeto de iniciação científica (PIBIC). Está prevista a organização de um evento (fórum) sobre o tema de interesse de pesquisa da professora.

Tendo em vista a aprovação do Departamento, tanto para seu relatório de atividades do biênio anterior, quanto para o seu plano de atividades no próximo período, considero aprovado o pedido de prorrogação, bem como o relatório de atividades.

PARECER CCD/FCM-022/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada, a partir de 28/06/2021 no Programa de Professor Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Cirurgia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 23/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Liliana Aparecida Lucci de Angelo Andrade
DEPARTAMENTO: Patologia
ASSUNTO: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do pedido de prorrogação no Programa de Professor Colaborador da Profa Dra Liliana Aparecida Lucci De Angelo Andrade, junto ao Departamento Patologia/ área de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas para o período de Período: 02/06/2021 a 01/06/2024.

A Profa. Apresentou relatório como docente do programa de professor colaborador referente ao período: 02/06/2019 a 01/05/2021 realizadas no Departamento de Patologia/área de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas. No período a professora dedicou-se às atividades didáticas e de pesquisa junto a graduação e residência médica. Na graduação em Medicina, a professora foi responsável pelo módulo de Patologia Ginecológica, lecionando na disciplina MD644. No âmbito da Residência Médica, a professora participou do ensino teórico/prático dos médicos residentes na disciplina Patologia Ginecológica, através de reuniões didáticas semanais, seminários de lâminas, discussão de artigos de revistas científicas e consultoria de casos complexos. Foi responsável pela criação e manutenção do site em Patologia Ginecológica do Departamento de Patologia, área de Anatomia Patológica, com publicação regular de casos discutidos na reunião dos residentes.

No período analisado a professora publicou 4 artigos em revistas indexadas, 1 capítulo de livro, participou de 2 projetos de pesquisa, ministrou 2 palestras e foi revisora de 2 periódicos.

O plano de atividades para o próximo período da Professora é uma continuação das atividades exercidas no período de 02/06/2019 a 01/05/2021.

Diante do exposto e atividades profissionais aqui analisadas sugiro a aprovação da renovação da Professora Liliana Aparecida Lucci De Angelo Andrade no programa de Professor Colaborador junto ao Departamento Patologia/ área de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas para o período de Período: 02/06/2021 a 01/06/2024.

PARECER CCD/FCM-023/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação da interessada, a partir de 02/06/2021 no Programa de Professor Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Patologia, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 24/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Heraldo Mendes Garmes
DEPARTAMENTO: Clínica Médica
ASSUNTO: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação da Prof. Dr. **Heraldo Mendes Garmes** de prorrogação no programa professor colaborador e parecer do relatório de atividades do biênio. O relatório corresponde às atividades propostas no plano de trabalho na ocasião de seu ingresso no programa. O prof. Heraldo realiza atividades de ensino e pesquisa junto a alunos de graduação, pós-graduação e residência médica na área de Endocrinologia do departamento de Clínica Médica da FCM. Além dessas atividades, orientou duas dissertações de mestrado, publicou 6 artigos em revistas científicas indexadas e editou um livro, o “Guia Prático em Neuroendocrinologia” para a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM).

O referido professor se propõe a dar continuidade, no próximo biênio, às mesmas atividades a partir de junho de 2021.

A documentação apresentada na solicitação está de acordo com as normas da Deliberação CONSU-A-016/2020, de 02/06/2020.

Sou favorável à aprovação.

PARECER CCD/FCM-024/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado, a partir de 28/06/2021 no Programa de Professor Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 25/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADO: Eduardo Mello de Capitani
DEPARTAMENTO: Clínica Médica
ASSUNTO: Prorrogação no Programa de Professor Colaborador e Relatório de Atividades do período anterior.

PARECER DO RELATOR

O professor doutor Eduardo Mello De Capitani desenvolveu atividades como professor colaborador no período de 08/2019 a 08/2021, junto ao departamento de Clínica Médica, especialmente na Disciplina de Pneumologia e colaborando com outros departamentos e com outras instituições brasileiras e internacionais, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e assistência.

O professor Capitani colaborou significativamente nas atividades de ensino de graduação e residência médica do Departamento de Clínica Médica, especialmente no ensino e supervisão dos internos de 6º ano e residentes de Clínica Médica e de Pneumologia, bem como da supervisão do atendimento de pacientes junto ao Ambulatório de Tisiologia e Ambulatório de Doenças Difusas do Pulmão, HC Unicamp. Ainda, por solicitação oficial da Coordenadoria da área de Saúde do Trabalhador do Departamento de Saúde Coletiva da FCM, 03 (três residentes de primeiro ano do Programa de Residência Médica em Saúde Ocupacional, iniciaram estágio sob supervisão do professor no Ambulatório de Doenças Difusas do Pulmão visando treinamento em Doenças Respiratórias Ocupacionais. O ensino se desenvolve nos ambulatórios do HC Unicamp, onde colabora de maneira significativa com a assistência nas áreas de pneumologia e saúde ocupacional. Participa da disciplina de graduação MD 758 Atenção Integral à Saúde, para alunos do 4º. Ano Médico com a aula "Tuberculose no Adulto". Ainda, no período, ministrou aulas em diferentes atividades de graduação e residência médica da FCM Unicamp, como nas discussões de casos clínicos na Reunião Clínico-Radiológica das disciplinas de Pneumologia e de Cirurgia Torácica. Ministrou a aula "Exposição ambiental e ocupacional e neoplasias" como professor colaborador, no Módulo de Prevenção Primária Disciplina: "Epidemiologia, Fisiopatologia e Prevenção do Câncer" no Programa de Mestrado Profissional "Assistência ao Paciente Oncológico". Ministrou outras aulas em eventos, congressos e encontros científicos nacionais e internacionais.

O professor Capitani tem inúmeras publicações, artigos, capítulo de livros, documentos institucionais de política pública e participação em eventos científicos no período e orientação de trabalhos de mestrado e trabalhos de conclusão de curso de residentes de clínica médica.

Para o próximo período como professor colaborador o professor Capitani se compromete com as atividades aqui avaliadas, junto ao Departamento de Clínica Médica, na Disciplina de Pneumologia e no Centro de Informações Toxicológicas CIATox (CCI), do Hospital de Clínicas da Unicamp. Essas atividades envolvem ensino de graduação, pós-graduação e especialização, assistência e pesquisa. Considerando as atividades profissionais aqui analisadas do período anterior e as planejadas para o próximo período, sugiro a aprovação do Relatório e do Plano de Trabalho futuro.

PARECER CCD/FCM-025/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a prorrogação do interessado, a partir de 25/06/2021 no Programa de Professor Colaborador, bem como o relatório de atividades do período anterior, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 26/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Monica Sueli Vilela da Mota Silveira
DEPARTAMENTO: Clínica Médica

ASSUNTO: Inclusão no Programa de Professor Colaborador.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do ingresso da Profa. Dra. **Mônica Sueli Vilela de Mota Silveira** para o Programa de Professor Colaborador junto à Área de Endocrinologia, sob a coordenação da Profa. Dra. Elizabeth João Pavin do Departamento de Clínica Médica a partir de 16/06/2021. A Dra. Mônica Sueli é médica psiquiatra, com residência em Psiquiatria pela Universidade Estadual de Campinas Unicamp e Doutorado em Clínica Médica pela Universidade Estadual de Campinas Unicamp, com período sanduíche na Universidade de Pittsburgh, Estados Unidos. Atualmente é pesquisadora na área de comorbidades psiquiátricas do diabetes e faz parte do Behavioral Research In Diabetes Group Exchange (Estados Unidos).

É professora visitante da pós-graduação em Clínica Médica (Endocrinologia), da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp e atua como colaboradora no ambulatório de diabetes tipo 1 da Unicamp. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria, atuando principalmente nos seguintes temas: Psiquiatria clínica e psicoterapia, Depressão, Diabetes distress, Empoderamento no diabetes, Transtornos Alimentares no diabetes e Dragadições. A Professora Mônica apresenta um plano de atividades a ser desenvolvido na função de professora colaboradora junto à área de Endocrinologia/DCM/FCM/Unicamp, especificamente no ambulatório de Diabetes tipo 1(DM1) do HC/Unicamp. Seu plano de atividades engloba as áreas de docência, assistência e de pesquisa.

Em relação à área de assistência a professora vai se dedicar ao rastreamento de rotina para os distúrbios psicológicos e psiquiátricos mais prevalentes na população de pacientes com DM1, permitindo que medidas de suporte e tratamento possam ser adequadamente implementadas.

Em relação à área de pesquisa, vai dar continuidade a sua linha de pesquisa " Aspectos psicológicos e psiquiátricos do diabetes" que já vem sendo desenvolvida juntamente com a Profa. Dra. Elizabeth João Pavin desde a realização do seu doutorado. A consolidação e ampliação dessa linha de pesquisa será parte de seu projeto de professora colaboradora. A Dra Mônica deverá manter, nesse período, a parceria de pesquisa com os Estados Unidos, onde realizou parte do seu doutorado (University of Pittsburgh) trabalhando com o Prof. Dr. Lawrence Fisher, da Universidade da Califórnia- São Francisco, renomado pesquisador em sua área de pesquisa e seu co-orientador no Doutorado. A Dra. Mônica também é membro do Behavioral Research In Diabetes Group Exchange, grupo americano de pesquisadores psicossociais e comportamentais em diabetes.

Em relação à docência a referida professora ministrará aulas e seminários com os temas relacionados aos aspectos psicológicos e psiquiátricos do diabetes para os alunos do curso de medicina da Unicamp e residentes da Clínica médica e Endocrinologia da Unicamp.

A solicitação da Dra Mônica foi aprovada "*ad-referendum*" pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da FCM/UNICAMP, desde o dia 29 de junho de 2021. Considerando a produção científica apresentada, os projetos de pesquisa que estão em andamento e as aulas e seminários que serão ministrados aos alunos do Curso de Medicina pela professora além da aprovação do conselho do Departamento, recomendo a aprovação do ingresso da professora Monica Sueli Vilela de Mota Silveira como professora colaboradora no referido departamento.

PARECER CCD/FCM-026/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 27/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

INTERESSADA: Carmen Aparecida Herrera
DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva
ASSUNTO: Inclusão no Programa de Professor Colaborador.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do pedido de participação no Programa de Professor Colaborador da Dra. Carmen Aparecida Herrera para integrar o Programa junto à área de Saúde do Trabalhador do Departamento de Saúde Coletiva/FCM/Unicamp.

Seu plano de trabalho intitulado: “CONTRIBUIÇÕES DA ERGONOMIA E ENGENHARIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR” foi aprovado pelo Conselho Departamental, reunido em 11 de junho de 2021.

Recomendo a aprovação do pedido.

PARECER CCD/FCM-027/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Saúde Coletiva, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

OF. DN nº 11/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS / DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP 13083-887, Campinas-SP
www.fcm.unicamp.br



Campinas, 04 de agosto de 2021

DN/Of. 011/2021

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Ref.: Abertura Concurso Livre-Docência

Senhor Diretor,

Venho por meio deste solicitar a abertura de concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia Infantil, nas disciplinas CN-151 "Tópicos de Neurologia Infantil" e MD-410 "Aspectos Neurológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios" do Departamento de Neurologia - FCM/UNICAMP.

Em anexo encontra-se o Edital do referido Concurso.

A presente solicitação foi aprovada por unanimidade na 312ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Neurologia, realizada em 04 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Li Li Min
Chefe do Departamento de Neurologia
FCM/UNICAMP

Fis.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia Infantil, na(s) disciplina(s) CN-151 "Tópicos de Neurologia Infantil" e MD-410 "Aspectos Neurológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios", do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

Fis.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

Fis.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Neurologia Infantil. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta e terá duração de até 1 (uma) hora. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

Fis.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

3.5.1. A gravação de que trata o “caput” poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

Fis.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

CN151 – TÓPICOS DE NEUROLOGIA INFANTIL

Ementa – Grandes temas em Neurologia Infantil.

MD410 – ASPECTOS NEUROLÓGICOS DO DESENVOLVIMENTO E SEUS DISTÚRBIOS

Ementa - Cérebro e linguagem. Semiologia neurológica. Escalas de neurodesenvolvimento. Definição e classificação da deficiência intelectual. Epilepsia. Paralisia Cerebral. Etiologias do retardo do desenvolvimento neuropsicomotor. Distúrbio específico de linguagem. A interseção entre neurologia e fonoaudiologia.

OF. DN nº 12/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS / DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP 13083-887, Campinas-SP
www.fcm.unicamp.br



Campinas, 12 de agosto de 2021

DN/Of. 12/2021

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Ref.: Abertura Concurso Livre-Docência

Senhor Diretor,

Venho por meio deste solicitar a abertura de concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia, na disciplina MD-754 "Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III - Módulo Neurologia" do Departamento de Neurologia - FCM/UNICAMP.

Em anexo encontra-se o Edital do referido Concurso.

A presente solicitação foi aprovada por unanimidade na 312ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Neurologia, realizada em 04 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Li Li Min
Chefe do Departamento de Neurologia
FCM/UNICAMP

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia, na(s) disciplina(s) MD-754 "Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III - Módulo Neurologia", do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

Fis.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Neurologia/Demência. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta e terá duração de até 1 (uma) hora. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora.

Fis.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD754 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADA III

Ementa - NEUROLOGIA. O aluno, ao final do curso, deverá estar apto a realizar anamnese e exame físico neurológico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado nos roteiros implantados nas disciplinas do departamento; compreender a semiologia neurológica, diagnosticando os principais sinais, sintomas e síndromes neurológicas; indicar exames complementares fundamentais na Neurologia, sabendo interpretar os exames subsidiários mais utilizados; reconhecer a importância da adequação das doses de medicamentos, sabendo identificar os principais eventos adversos; integrar as informações referentes aos processos diagnóstico e terapêutico indicando condutas para as situações mais comuns na prática neurológica; exercitar o raciocínio médico e integrar os dados neurológicos dentro do contexto clínico no qual o paciente está inserido, valorizando aspectos relevantes para os diagnósticos sindrômico, topográfico e etiológico.

Programa: Semiologia, Semiologia neurológica na infância, Transtornos do Sono, Alterações de marcha e do controle motor, Doenças musculares, Epilepsia, Epilepsia na infância, Alterações do sistema visual, Manifestações neurológicas nas doenças sistêmicas, Alterações cognitivas e demência, Neuroinfecção, Dor de cabeça e dor na face, Síndromes líquóricas, Testes diagnósticos, Discussão de casos de Neurocirurgia, Trauma Craniano e Medular, Hipertensão intracraniana e hidrocefalia, Doenças desmielinizantes, Neuropatias periféricas, AVC, Neuroanatomia topográfica básica, Oficina Neuromuscular, Coma e outros estados de alteração de consciência, Doenças neurológicas na infância, Oficina Neuroemergências / Dor lombar no pronto socorro, Oficina Neurologia Infantil, Oficina Distúrbios do Movimento, Oficina Abordagem Multidisciplinar em Neurologia, Tumores cerebrais e de medula, Oficina de Neurocirurgia, Oficina de Cefaléia.



*Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Cirurgia*

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de agosto de 2021

PARECER DC/FCM – 48/2021

O Conselho do Departamento de Cirurgia, reunido nesta data, aprovou a solicitação de prosseguimento do Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente na disciplina de Moléstias do Aparelho Digestivo, grupo de Fígado, Hipertensão Portal e Transplante Órgãos do Trato Gastrointestinal, disciplinas MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV; MD445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I; MD752 - Atenção Clínica - Cirúrgica Integradas I; RM 001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica; RM 014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica. Interessada: Profa. Dra. Elaine Cristina de Ataíde (solicitação de abertura aprovada na 6ª reunião ordinária do Conselho Departamental de 2019, ocorrida em 06.08.2019).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ubirajara Ferreira
Chefe do Departamento de Cirurgia
FCM – Unicamp

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Moléstias do Aparelho Digestivo, Cirurgia Hepática e Transplante de Órgãos Digestivos, na(s) disciplina(s) MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV; MD445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I; MD752 - Atenção Clínica-Cirúrgica Integrada I; RM001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica; RM014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica; RM666 - Cirurgia Gastroenterológica - Fígado e Hipertensão Portal I; RC031 - Transplante de Fígado; RM670 - Cirurgia Gastroenterológica - Fígado e Hipertensão Portal II, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos na Enfermaria de Moléstias do Aparelho Digestivo do Hospital de Clínicas. O candidato deverá discorrer sobre sua avaliação global, diagnóstico, opções de tratamento cirúrgico e complicações e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação à Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD139 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA IV

Ementa: Desenvolver atividades teórico-prático nas áreas de Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica, adquirindo e consolidando conhecimentos sobre as doenças mais comuns do aparelho digestivo em nosso meio, tanto no tratamento clínico como cirúrgico. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética.

MD445 – ANATOMIA APLICADA À PRÁTICA MÉDICA I

Ementa: Estudos complementares de anatomia topográfica e cirúrgica, aspectos radiológicos e de imagem, correlação anátomo-cirúrgica-radiológica dos órgãos das regiões cervical, tórax e abdominal, medicina legal, enfatizando doenças mais prevalentes e alguns procedimentos básicos e iniciais.

MD752 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADAS I

Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____

RM001 – MÓDULO CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA

Ementa: Reconhecer as principais doenças do aparelho digestivo, bem como a sua investigação e o seu tratamento. Aprender cuidados pré e pós-operatórios e prescrições médicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas de laparotomias, ostomias, drenagens, fechamento de parede, correções cirúrgicas das hérnias de parede abdominal e acessos venosos.

RM 014 - MÓDULO DE CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA

Ementa: Aprimorar os conhecimentos adquiridos na disciplina RM (R1) e desenvolver habilidades cirúrgicas em cirurgia de porte II e III, tais como laparotomias, colecistectomias, hemorroidectomias, fistulectomias, hérnias incisionais, etc.

RM666 – CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA – FÍGADO E HIPERTENSÃO PORTAL I

Ementa: Reconhecer as principais doenças benignas e malignas do aparelho digestivo na especialidade de doenças de fígado e hipertensão portal, orientar a investigação diagnóstica e as indicações cirúrgicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas auxiliando nas cirurgias de médio porte para o R1 e R2 e como auxiliar nas grandes cirurgias da respectiva área. Realizar, com a ajuda dos docentes, os procedimentos relacionados ao especialista.

RM667 – CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA – COLOPROCTOLOGIA

Ementa: Reconhecer as principais doenças benignas e malignas do aparelho digestivo na especialidade de doenças de coloproctologia, orientar a investigação diagnóstica e as indicações cirúrgicas. Desenvolver habilidades cirúrgicas auxiliando nas cirurgias de médio porte para o R1 e R2 e como auxiliar nas grandes cirurgias da respectiva área. Realizar, com a ajuda dos docentes, os procedimentos relacionados ao especialista.

RC031 – TRANSPLANTE DE FÍGADO

Ementa: Aspectos Clínicos e Cirúrgicos: Atendimento ambulatorial dos candidatos a cirurgia hepática e de hipertensão porta em ambulatórios específicos e aos candidatos de transplante de fígado. Acompanhamento linear destes pacientes em período pré e pós-operatório em caráter ambulatorial. Acompanhar o programa de doação de órgãos instituído pela OPO-Unicamp, conhecer a legislação sobre doação de órgãos e transplantes no Brasil, conhecer o fluxograma da doação-transplante para futura inserção no mercado de trabalho. Conhecer e participar da extração de múltiplos órgãos, acompanhar o processo cirúrgico da captura, extração e implante do órgão transplantado. Conhecer, diagnosticar e tratar as complicações e evolução do pós-operatório imediato na UTI de transplantes, na enfermaria e no ambulatório da Unidade de Transplante Hepático do HC - Unicamp. Participar das cirurgias hepáticas de ressecção, videlaparoscopia e hipertensão porta nos pacientes hepatopatas e acompanhar o período pré e pósoperatório. Participar das discussões e reuniões clínicas. Saber conduzir uma monografia sobre os temas estudados.

PARECER CCD nº 28/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

PROCESSO: 02-P-10489/2021

DEPARTAMENTO: Patologia

ASSUNTO: Concurso para obtenção do Título de Livre Docente – Análise das Inscrições e sugestão de Comissão Julgadora.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de parecer sobre as inscrições e sugestão de Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, para obtenção de Título de Livre Docente na área de Fisiologia Clínica, na(s) disciplina(s) BS111 - A Célula, FR158 - Laboratório Clínico II, MD443 - Introdução à Patologia, MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD644 - Fisiopatologia Integrada II, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, do Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

Inscreveram-se como candidatos ROGER FRIGÉRIO CASTILHO e ERIKA PEREIRA ZAMBALDE, porém a inscrição de ERIKA PEREIRA ZAMBALDE foi indeferida pelo Departamento de Patologia, por não atender ao item do Edital de Abertura das inscrições:

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

Como Comissão Julgadora foram propostos os nomes dos Profs. Drs. Roger Chammas, Sérgio Akira Uyemura, Betina Malnic, Luis Eduardo Soares Netto, Francisco Laurindo, Mario Henrique de Barros, como membros externos, os quais assinaram a declaração de ausência de conflitos de interesse. Como membros internos foram sugeridos os nomes dos Profs. Drs. José Antonio Rocha Gontijo, José Barreto Campello Carvalheira, Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira, os quais assinaram a declaração de ausência de conflitos de interesse, e ainda, os nomes dos Profs. Drs. Antonio Carlos Boschero e Eliana Cotta de Faria, estando faltantes as assinaturas das respectivas declarações, o qual sugiro a exclusão dos nomes dos mesmos.

Assim, sugiro à CCD a aprovação da inscrição do candidato Roger F. Castilho, em concordância com o Departamento de Patologia, assim como a aprovação da Comissão Julgadora, segundo o acima descrito.

PARECER CCD/FCM-028/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, **deferiu** a inscrição do candidato **Roger Frigério Castilho** e **indeferiu** a inscrição da candidata **Erika Pereira Zambalde**, por não atender ao item 1.1 do Edital de inscrições, do concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fisiologia Clínica, junto as disciplinas BS111, FR158, MD443, MD544, MD644, MD758 e MD943, do Departamento de Patologia/FCM. Na ocasião, a CCD também aprovou a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

Membros Titulares:

José Antonio Rocha Gontijo	Prof. Associado I	FCM/Unicamp
José Barreto Campello Carvalheira	Prof. Associado I	FCM/Unicamp
Roger Chammas	Prof. Titular	USP/SP
Sérgio Akira Uyemura	Prof. Titular	FCF/USP
Betina Malnic	Prof. Associado	IQ/USP

Membros Suplentes:

Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira	Prof. Titular	IB/Unicamp
Luis Eduardo Soares Netto	Prof. Titular	IB/USP
Francisco Laurindo	Livre Docente	FMSF/USP
Mario Henrique de Barros	Prof. Associado	ICB/USP

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 29/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

PROCESSO: 02-P-21689/2020

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Concurso para obtenção do Título de Livre Docente – Análise das Inscrições e sugestão de Comissão Julgadora.

PARECER DO RELATOR

Trata-se da análise de inscrição de candidatas e composição da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre Docente, na área de Uro-Oncologia, nas disciplinas MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III, MD644 – Fisiopatologia Integrada II, MD752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM876 – Urologia I, RM877 – Urologia II e RM878 – Urologia III, do Departamento de Cirurgia. Inscreveram-se como candidatos os Doutores: **FERNANDES DENARDI, GUSTAVO CARDOSO GUIMARÃES, LEONARDO REIS OLIVEIRA, WAGNER EDUARDO MATHEUS e WALTER HENRIQUES DA COSTA**

Como membros internos foram encaminhados os nomes dos seguintes Profs. Drs., sendo que todos assinaram os termos de ausência de conflitos de interesse:

Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy – FCM/ UNICAMP
Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner - FCM/ UNICAMP
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino - FCM/ UNICAMP
Prof. Dr. Alfio José Tincani - FCM/ UNICAMP

Como proposta de membros externos da banca foram encaminhados os nomes dos seguintes Profs. Drs., sendo que todos assinaram os termos de ausência de conflitos de interesse:

Prof. Dr. Ronaldo Damiano - UERJ
Prof. Dr. Marcus Vinicius Sadi – UNIFESP
Prof. Dr. Antônio Carlos Lima Pompeo – FMABC
Prof. Dr. Rodolfo Borges dos Reis – FMRP/USP
Prof. Dr. Sidney Glina – FMABC
Prof. Dr. Álvaro Sadek Sarkis - FMUSP

Avaliado o material de produção intelectual e memorial dos candidatos, estes estão adequados ao pleito. Nesses termos, indico a aprovação dos candidatos, doutores **FERNANDES DENARDI, GUSTAVO CARDOSO GUIMARÃES, LEONARDO REIS OLIVEIRA, WAGNER EDUARDO MATHEUS e WALTER HENRIQUES DA COSTA**, bem como da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência.

PARECER CCD/FCM-029/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição dos candidatas: **Fernandes Denardi, Gustavo Cardoso Guimarães, Leonardo Reis Oliveira, Wagner Eduardo Matheus e Walter Henriques da Costa** ao concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Uro-oncologia, junto as disciplinas MD134, MD644, MD752, RM876, RM877 e RM878, do Departamento de Cirurgia/FCM, bem como a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

Membros Titulares:

Cláudio Saddy Rodrigues Coy	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Ricardo de Lima Zollner	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Ronaldo Damiano	Prof. Titular	UERJ
Marcus Vinicius Sadi	Prof. Adjunto	UNIFESP
Antonio Carlos Lima Pompeo	Prof. Titular	FM/ABC

Membros Suplentes:

Luiz Carlos Zeferino	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Alfio José Tincani	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Rodolfo Borges dos Reis	Prof. Associado	FMRP/USP
Sidney Glina	Prof. Titular	FM/ABC
Álvaro Sadek Sarkis	Livre Docente	FM/USP

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 30/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

PROCESSO: 02-P-7360/2021

DEPARTAMENTO: Desenvolvimento Humano e Reabilitação

ASSUNTO: Concurso para obtenção do Título de Livre Docente – Análise das Inscrições e sugestão de Comissão Julgadora.

PARECER DO RELATOR

A candidata MARIA CECILIA MARCONI PINHEIRO LIMA, defendeu seu doutorado em 1997, desde então trabalha com afinco em sua área de atuação na FONDIAUDILOGIA administrando aulas nas disciplinas FN 102, 500, 501, 600, 705, 706, 805, e 806 no DDHR.

Sua produção intelectual foi neste período de 51 artigos, sendo 16 catalogados no PubMed, 13 capítulos de livros, 11 textos em jornais e 16 em mídia social, fomentado sua área de atuação.

Apresentou 97 trabalhos em eventos nacionais e internacionais, sendo 10 deles foram computados como trabalhos completos publicados em anais de eventos e houveram outros 163 resumos apresentados em eventos nacionais.

É consultora ad-hoc da FAPESP, CNPq, INEP e revisora de um periódico internacional e de 18 nacionais e membro do corpo editorial de duas revistas.

Participou de 59 bancas de mestrado, 24 de doutorado, de 40 qualificações de mestrado e de 16 de doutorado e de 9 de concursos de admissão.

Orientou 14 mestrados, 5 doutorados, supervisionou 5 pós-doc, 38 monografias, 39 IC e 31 TCCs. Tem andamento 1 mestrado, 4 doutorados, 4 TCCs, e 2 IC.

Recomendo apenas a alteração da Professora Lucia Helena Reily por terem, de acordo com o Lattes, 6 projetos ou produções conjuntas neste período, e a colocaria como suplente da banca. A professora Liliane Desgualdo Pereira tem somente 3 participações conjuntas em banca de exame, mas não acho que isto a impediria de estar como participante da banca.

Considero a candidata apta a inscrição deste concurso pleiteado, bem como recomendo a aprovação da Comissão Julgadora.

PARECER CCD/FCM-030/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inscrição da candidata **Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima** ao concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Audiologia, junto as disciplinas FN501 e FN736, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM, bem como a composição da Comissão Julgadora conforme segue:

Membros Titulares:

Gabriel Hessel	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Vera Lúcia Gil da Silva Lopes	Prof. Titular	FCM/Unicamp
Maria Cecília Bonini Trenche	Prof. Titular	PUC/SP
Wanderleia Quinhoneiro Blasca	Prof. Associado	USP/Bauru
Liliane Desgualdo Pereira	Prof. Associado	UNIFESP

Membros Suplentes:

Eliete Maria Silva	Prof. Associado	FENF/Unicamp
Maria Luiza Lopes Timóteo de Lima	Prof. Associado	UFPE
Roberta Alvarenga Reis	Prof. Associado	UFRGS
Celia Maria Giacheti	Prof. Titular	UNESP/Marília

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 31/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

PROCESSO: 02-P-4124/2017

INTERESSADO: Guilherme Cardinali Barreiro

DEPARTAMENTO: Cirurgia

ASSUNTO: Afastamento com prejuízo dos vencimentos, para tratar de interesses particulares.

PARECER DO RELATOR

Trata o presente sobre parecer relacionado à solicitação de Extensão da Licença sem Vencimentos do docente Prof. GUILHERME CARDINALI BARREIRO junto ao Departamento de Cirurgia/FCM. Com base no parecer PARECER DC/FCM – 49/2021 que não aprovou o afastamento, considero que o pedido deve ser **indeferido**. Entendo que o Departamento é a instância administrativa que conhece as demandas específicas relacionadas aos serviços e graduação, de modo que a posição deste deve guiar a decisão desta CCD.

PARECER CCD/FCM-031/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator e parecer do Conselho Departamental, **indeferiu** a solicitação do interessado de prorrogação de afastamento com prejuízo de vencimentos pelo período de 12 meses, a partir de 20/10/2021, nos termos do Artigo 114 do Esunicamp.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

PARECER CCD nº 32/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

PROCESSO: 32-P-10661/2012
INTERESSADA: Fernanda Loureiro de Andrade Orsi
DEPARTAMENTO: Patologia
ASSUNTO: Mudança de Regime para o RTC

PARECER DO RELATOR

Trata-se do pedido de mudança de regime de trabalho de RDIDP para RTC, solicitado pela Profa. Dra. Fernanda Loureiro de Andrade Orsi, docente da área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia da FCM Unicamp. A solicitação está amparada pela Deliberação CONSU-A-02/2001 – artigo 17.

A professora apresenta projeto de pesquisa e a grade horária a ser cumprida como RTC, amparando a solicitação e declara que manterá atividades de ensino, assistência e pesquisa que incluem: Ensino em graduação nas disciplinas MD134, FR158, MD544, MD644, MD943 e MD758. Ensino nos programas de Pós-graduação em Clínica Médica e em Ciências Médicas. Atividades de pesquisa laboratorial e clínica, assistencial e administrativa. A Profa. Dra. Fernanda apresenta, também, uma grade referente à semana típica a ser cumprida em RTC.

O Conselho do Departamento de Patologia – área de Patologia Clínica aprovou a solicitação em 14/06/2021. Of. 09/2021, folha 295.

Considerando o exposto, sugiro a aprovação da solicitação da Professora Fernanda Orsi.

PARECER CCD/FCM-032/2021

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base nos pareceres do relator da CCD e Conselho Departamental, decidiu retirar de pauta o pedido de mudança de regime da Profa. Dra. Fernanda Loureiro de Andrade Orsi, de RDIDP para o RTC, junto ao Departamento de Patologia, nos termos da Delib. CONSU-A-2/2001 – artigo 17, para que se esclareça se o assunto foi amplamente debatido nas duas áreas que compõem o Departamento de Patologia.

CCD/FCM, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA
e-mail: patclin@unicamp.br
Telefones: (05519)35217387

Of. DPAT/FCM nº 05/2021

Campinas, 24 de agosto de 2021

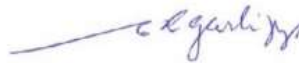
Assunto: Parecer CCD/FCM-032/2021

Prezado Presidente:

Conforme solicitação referente ao Parecer acima mencionado, informamos que o pedido de mudança de regime da *Profa. Dra. Fernanda Loureiro de Andrade Orsi*, de RDIDP para RTC, junto a Área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia, foi amplamente discutido entre os membros do Conselho Departamental do Departamento de Patologia e foi aprovado por unanimidade de votos.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Celia Regina Garlipp
Chefe do Departamento de Patologia
FCM - UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Sergio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD
FCM - UNICAMP

PARECER CCD nº 34/2021

Fls.: _____
Processo nº: _____
Rubrica: _____



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

PROCESSO: 32-P-10661/2012
INTERESSADA: Fernanda Loureiro de Andrade Orsi
DEPARTAMENTO: Patologia
ASSUNTO: Mudança de Regime para o RTC

PARECER CCD/FCM-034/2021

Com base no ofício DPAT/FCM nº 005/2021, aprovo “*Ad Referendum*” da Comissão de Corpo Docente o pedido de mudança de regime da Profa. Dra. Fernanda Loureiro de Andrade Orsi, de RDIDP para o RTC, junto ao Departamento de Patologia, nos termos da Delib.CONSU-A-2/2001 – artigo 17.

CCD/FCM, 24 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba
Presidente da CCD/FCM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA
e-mail: patcln@unicamp.br
Telefones: (05519)35217387

Of. DPAT/FCM nº 06/2021

Campinas, 24 de agosto de 2021

Assunto: Solicitação de contratação emergencial de docente para as Subespecialidades de Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica na Área de Patologia Clínica

Prezado Sr. Diretor:

Tem este o objetivo de solicitar a contratação em caráter emergencial de um docente em RTC, se possível em RDIDP, para as Subespecialidades de Imunologia em Patologia Clínica e de Parasitologia Clínica, com recursos provenientes da redução de carga horária da Profa. Dra. Fernanda Loureiro Andrade Orsi, de RDIDP para RTC, conforme as justificativas abaixo.

Desde 2019, a Área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia vem sofrendo considerável perda de docentes por aposentadoria, acarretando, até o momento, em uma redução de 46% do seu quadro, além da solicitação de redução da jornada de trabalho acima mencionada. Essa situação tende a se agravar considerando que, a partir de janeiro de 2022, mais uma docente deverá se afastar já com vistas à sua aposentadoria.

Tal cenário nos tem causado enormes dificuldades para o cumprimento das atividades didáticas para a Graduação e Residência Médica, além de evidentes prejuízos para a Pós-graduação e Pesquisa. Destaco aqui que, a redução da carga horária de trabalho da Profa. Fernanda não acarretará em prejuízo das aulas por ela ministradas, considerando que a mesma atua em outra Subespecialidade.

No caso da Subespecialidade de Imunologia em Patologia Clínica, contamos, atualmente com apenas uma docente, a Profa. Sílvia de Barros Mazon, com planejamento para o início do próximo ano de afastamento (férias e licenças-prêmio) para aposentadoria. Ressalto que até 2018, três docentes participavam ativamente das atividades de Ensino e Pesquisa na Subespecialidade.

Na Subespecialidade em Parasitologia Clínica, contávamos com um docente, o Prof. Carlos Emílio Levy, que atendia tanto a Parasitologia Clínica como a Microbiologia Clínica. Sua saída acarretou em substancial aumento na carga horária didática à única docente da Microbiologia Clínica e as aulas de Parasitologia Clínica foram temporariamente atribuídas a uma médica assistencial que está gestante.

Em ensino de Graduação, a Subespecialidade de Imunologia em Patologia Clínica sempre teve intensa participação nas disciplinas MD141, MD244, BS420, BS430, MD443, MD544, MD644, MD758, MD890 e MD943 para o curso de Medicina; nas disciplinas FR030, FR155/156, FR157/158 e MD190 para o curso de Farmácia e, mais recentemente, na disciplina FN504 para o curso de Fonoaudiologia. Na Residência Médica, além de atuação nas disciplinas oferecidas para os residentes do programa de Patologia Clínica (RM260 e RM266), também oferece a disciplina RM980, para residentes dos programas de Reumatologia Adulto e Reumatologia Pediátrica.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA
e-mail: patclin@unicamp.br
Telefones: (05519)35217387

Da mesma forma, a Subespecialidade Parasitologia Clínica vem participando ativamente nas disciplinas MD544, MD644, MD758, MD943 para o curso de Medicina e nas disciplinas MD189, FR155 e FR157 para o curso de Farmácia. Na Residência Médica sua participação se dá nas disciplinas RM 262, RM 263 e RM268.

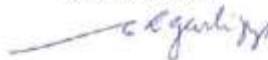
Além das aulas ministradas por esses docentes, cumpre destacar que os mesmos também atuavam na Coordenação de disciplinas, como é o caso da Profa. Sílvia Mazon que tem importante atuação na coordenação do módulo de Patologia Clínica na MD758 e na Supervisão da Residência Médica no caso do Prof. Carlos Levy.

Ressalto que o conjunto das avaliações discentes sempre foi muito bom para os conteúdos e os docentes envolvidos em ambas as Subespecialidades.

Nas áreas de Pesquisa e Pós-graduação as Subespecialidades também sempre foram muito atuantes. Entretanto, nos últimos anos as linhas de pesquisa e orientações vêm sendo gradativamente descontinuadas, em virtude das sucessivas aposentadorias.

Diante do exposto, julgamos que a contratação de um docente em caráter emergencial para atender estas duas Subespecialidades deva ser encarada com prioridade, dada a sua grande relevância no Ensino e na Pesquisa na área de Patologia Clínica. Esta solicitação foi amplamente discutida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Departamental do Departamento de Patologia.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Celia Regina Garlipp
Chefe do Departamento de Patologia
FCM - UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Ilma. Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães
Responsável pela Área de DERMATOLOGIA
Faculdade de Ciências Médicas – FCM – UNICAMP

Fls. nº	48
Proc.	02 P 2 5123 - 2013
Rub.	<i>Adry</i>

Eu, Marina Gagheggi Maciel, portadora do RG 40.950.495-6 SSP/SP, CPF 339.595.378-59, solteira, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Lopes Aguilã n 440 apto 95, Leme-SP, venho por meio desta manifestar meu interesse em atuar como médica voluntária junto ao corpo clínico da área de dermatologia do Departamento de clínica Medica da FCM-UNICAMP.

Concluí minha especialização em Dermatologia em janeiro de 2013 na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto e especialização em Dermatologia pediátrica em Maio de 2014 na Universidade Federal de São Paulo. Tenho por objetivo o aprimoramento contínuo e progressivo dos conhecimentos adquiridos, incluindo participação regular em congressos e atividades científicas, de forma a proporcionar o melhor atendimento possível aos pacientes.

Tendo em vista a demanda crescente em número e complexidade de casos no setor de Dermatologia Pediátrica, acredito que o trabalho como medica voluntaria poderá ser de utilidade para o serviço e me possibilitará continuar ampliando meus conhecimentos na área.

Agradeço a atenção e coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

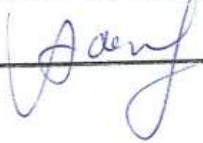
Campinas, 02 de agosto de 2018

MARINA GAGHEGGI MACIEL
CRM 140.449

De acordo com o plano acima:


Prof. Dra. Renata Ferreira Magalhães
Responsável pela Área de DERMATOLOGIA

Ilma. Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães
Responsável pela Área de DERMATOLOGIA
Faculdade de Ciências Médicas – FCM – UNICAMP

Fis. nº	49
Proc.	02 P 2 5123 - 2018
Rub.	

Conforme solicitado, segue discriminação do meu plano de atividades a serem desenvolvidas como médica voluntária junto ao corpo clínico da área de Dermatologia do Departamento de Clínica Médica da FCM-UNICAMP

PLANO DE ATIVIDADES

- Atendimento ambulatorial: atendimento aos pacientes do ambulatório de DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA, com supervisão e auxílio aos residentes e internos – atividade a ser realizada as quintas-feiras a tarde.
- Elaboração e execução do projeto intitulado "GRUPO De ATOPIA", projeto de cunho educacional aos pacientes portadores de dermatite atópica grave – projeto realizado as quintas feiras no final da manhã com periodicidade mensal ou bimestral.
- Participação na discussão de casos clínicos selecionados

No Bienio anterior além das atividades acima, publiquei de artigos científicos em revistas médicas conceituadas em dermatologia juntamente com os residentes da dermatologia e participei de reuniões científicas do departamento.

Atenciosamente,

Campinas, 25 de maio de 2021

MARINA GAGHEGGI MACIEL

CRM 140.449

De acordo com o plano acima:



Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães
Responsável pela Área de DERMATOLOGIA

Ilma. Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães
Responsável pela Área de DERMATOLOGIA
Faculdade de Ciências Médicas – FCM – UNICAMP

Fis. nº	50
Proc.	02P25123-2013
Rub.	<i>[Assinatura]</i>

Conforme solicitado, segue discriminação do meu plano de atividades a serem desenvolvidas como médica voluntária junto ao corpo clínico da área de Dermatologia do Departamento de Clínica Médica da FCM-UNICAMP assim como a jornada de trabalho como médica voluntária.

PLANO DE ATIVIDADES

- Atendimento ambulatorial: atendimento aos pacientes do ambulatório de DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA, com supervisão e auxílio aos residentes e internos – **atividade a ser realizada as quintas-feiras a tarde no período das 12 as 17 horas.**
- Elaboração e execução do projeto intitulado “GRUPO De ATOPIA”, projeto de cunho educacional aos pacientes portadores de dermatite atópica grave – projeto realizado as quintas feiras no final da manhã com periodicidade mensal ou bimestral.
- Participação na discussão de casos clínicos selecionados

Atenciosamente,

Campinas, 15 de junho de 2021

MARINA GAGHEGGI MACIEL
CRM 140.449

De acordo com o plano acima:

Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães
Responsável pela Área de DERMATOLOGIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA



Campinas, 28 de junho de 2021.

Of. DCM/FCM nº 070/2021.

Assunto: Prorrogação no Programa de Serviço Voluntário - Dra. Marina Gagheggi Maciel

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM - Unicamp

Senhor Diretor,

ris. nº	57
Proc. 02 P 2 5 1 2 3 - 2 0 1 8	
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Segue "Ad-referendum" do Conselho do Departamento de Clínica de Médica, a solicitação de prorrogação no Programa de Serviço Voluntário da Dra. Marina Gagheggi Maciel, a partir do período de 11/04/2021, bem como o relatório do biênio anterior de 12/04/19, junto a Área de Dermatologia/DCM/FCM/Unicamp, sob a coordenação da Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

[Handwritten Signature]
Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner
Chefe do Departamento de Clínica Médica
FCM – Unicamp

ris. nº	58
Proc.	02 P 2 5 1 2 3 - 2 0 1 8
rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

1 – Juntamos de fls. 48 a 57, a solicitação de prorrogação no Programa de Serviço Voluntário da Dra. Marina Gagheggi Maciel, a partir do período de 11/04/2021, bem como o relatório do biênio anterior de 12/04/19, junto a Área de Dermatologia/DCM/FCM/Unicamp, sob a coordenação da Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães.

2 – À CCD/FCM, para prosseguimento
DCM/FCM/Unicamp, 28 de junho de 2021.

[Handwritten Signature]

ADEMIR SOUZA DA SILVA
Técnico Administrativo
Matr: 180441
souza@fcm.unicamp.br
DCM/FCM/UNICAMP

*Do mundo desde que
A profissional esteja
vacinada com as duas
doses da vacina*

[Handwritten Signature]
Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matricula 30.044-4 - CRM 57.952
05/07/2021

[Faint mirrored text from reverse side]

Campinas/SP, 25 de abril de 2021

À
FCM - UNICAMP
Departamento de Clínica Médica
Área de Dermatologia

Fis. Nº	43
Proc. Nº	02 P 25822/19
Pub.	<i>[assinatura]</i>

Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães

Carta de Intenção

Prestação de Serviços Voluntários

Venho, mui respeitosamente, através desta, manifestar meu grande interesse em continuar como médico voluntário no Setor de Dermatologia desta renomada instituição que é a UNICAMP.

Em anexo, seguem meus documentos pessoais e, desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer outros pré-requisitos necessários.

Sinceramente,



Dr. Luiz Gameiro
Dermatologista - Cirurgião
CRM-SP 102.134

Luiz Alberto Gameiro Júnior

Médico Dermatologista

CPF 262.347.558-01 RG 26.722.193-0

CRM/SP 102.134

RQE 24.960 (Sociedade Brasileira de Dermatologia)



Renata Ferreira Magalhães
Dermatologista

Gente e de acordo

Prof. Dr. Renata Ferreira Magalhães
Chefe da Área de Dermatologia
DCM/FCM

Campinas/SP, 25 de abril de 2021

Plano de Atividades a Serem Desenvolvidas

1. Reunião de Dermatoscopia com médicos residentes;
2. Discussão de casos clínicos do ambulatório de dermatologia com médicos residentes e demais assistentes;
3. Aulas de dermatologia para médicos residentes.

Relatório de Atividades Realizadas no Biênio Anterior

1. Reunião de Dermatoscopia com médicos residentes;
2. Discussão de casos clínicos do ambulatório de dermatologia com médicos residentes e demais assistentes;
3. Aulas de dermatologia para médicos residentes.

Planilha de Jornada Semanal de Atividades

Quintas-feiras, período matutino (08h00 às 12h00): discussão de casos clínicos do ambulatório de dermatologia com médicos residentes e demais assistentes;


Luiz Alberto Gameiro Júnior
Médico Dermatologista
CPF 262.347.558-01 RG 26.722.193-9
CRM/SP 102.134

Dr. Luiz Gameiro
Dermatologista - Cirurgião
CRM-SP 102.134



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA



Campinas, 20 de maio de 2021.

Of. DCM/FCM nº 055/2021.

Assunto: Prorrogação no Programa de Serviço Voluntário do Dr. Luiz Alberto Gameiro Júnior

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM - Unicamp


Fis. Nº	49
Proc. Nº	02 P 25822/19
Rub.	Clínica


Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Clínica, reunido nesta data aprovou o Prorrogação no Programa de Serviço Voluntário do Dr. Luiz Alberto Gameiro Júnior, a partir do período de 08/05/2021, bem como o relatório do biênio anterior de 09/05/19, junto a Área de Dermatologia/DCM/FCM/Unicamp, sob a coordenação da Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner
Chefe do Departamento de Clínica Médica
FCM - Unicamp


Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matrícula 30.044-1 - CRM 57.952



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
INTERFACES

PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO PARA PESSOAS
EXPOSTAS A VIOLÊNCIA

INTEGRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Andressa Carolina de Souza, portadora do RG 44.502.463-X, nascida aos 04/11/1988, venho através deste solicitar minha integração como voluntária junto a este departamento a fim de realizar trabalho voluntário junto ao Laboratório Interfaces, na Pesquisa de Implementação de um Ambulatório para Pessoas Expostas a Violência em um Hospital Universitário.

Sem mais, declaro-me ciente quanto a Resolução GR-037/2001 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades técnicas e/ou administrativas no âmbito desta Universidade.

Andressa Carolina de Souza
Campos

Psicóloga / Voluntária

Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko

Coordenadora da Pesquisa

Campinas, 05 de Maio de 2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
INTERFACES

PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO PARA PESSOAS EXPOSTAS A
VIOLÊNCIA

INTEGRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PLANO DE ATIVIDADES A SER DESEMPENHADO

As ações da voluntária Andressa Carolina de Souza estarão ligadas a realização da segunda etapa do projeto, definida como implementação, com duração prevista para 12 meses, sendo elas:

- . Atendimento a crianças, adolescentes e adultos, caracterizados como expostos a violência, na modalidade grupo, com abordagem clínica baseada na psicanálise como instrumento de cuidado;
- . Participação nas reuniões voltadas a discussão do projeto de pesquisa dentro do Laboratório Interfaces.
- . Participação nas supervisões das práticas terapêuticas a serem realizadas pela coordenação da pesquisa.

Campinas, 05 de Maio de 2021

DELIBERAÇÃO DSC nº 7/2021

Fls. 20
Proc. 02-P. 15644/21
Rubrica [assinatura]



Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Saúde Coletiva

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

Prezado Diretor,

O Conselho do Departamento de Saúde Coletiva, reunido em 14 de maio de 2021, aprovou a proposta de Prestação de Serviço Voluntário por Andressa Carolina de Souza junto ao Laboratório Interfaces/DSC/FCM/Unicamp.

Campinas, 20 de maio de 2021.

Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos
Chefe do DSC/FCM

Fls. 24
Proc. 02-P 15644/21
Rubrica ANC

INTERFACES
PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO PARA PESSOAS
EXPOSTAS A VIOLÊNCIA.


INTEGRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO.

PLANILHA DE JORNADA SEMANAL.

PSICÓLOGA - ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ATIVIDADE
segunda-feira	13:00 às 17:00	Atendimento a mulheres expostas a violência.
quarta-feira	13:00 às 17:00	Participação em coletivos de discussão ligados ao Projeto de Pesquisa e ao Laboratório Interfaces.
sexta-feira	13:00 às 17:00	Atendimentos a crianças e/ou adolescentes expostos a violência.

Fwd: Fwd: Manifestação quanto a Prorrogação ou Desligamen...

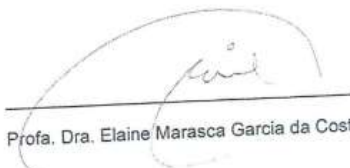
Fls. 58
Proc. 02-P 25793/18
Rubrica 

À Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Departamento de Saúde Coletiva

Prezados Senhores,

Eu, Elaine Marasca Garcia da Costa, médica, CREMESP 31235, membro desde 2013 do LAPACIS – Laboratório de Práticas Alternativas, Complementares e Integrativas em Saúde, venho respeitosamente solicitar minha renovação como prestadora de serviço voluntário, nesse departamento conforme Plano de Atividades a ser desempenhado e Planilha de Jornada Semanal de Atividades anexos.

Campinas, 04/05/2021.



Profa. Dra. Elaine Marasca Garcia da Costa

— Anexos: —

planila_jornada_sem_2021.jpg	1,8MB
plano_ativid_2021.jpg	1,6MB
relat_ativid_2019a2021.jpg	2,2MB

Fwd: Fwd: Manifestação quanto a Prorrogação ou Desligamen...

Fis. 60
Proc. 02-P. 25793/13
Rubrica 10

Plano de atividades
Prestação de Serviço Voluntário

Constituição das atividades a serem desenvolvidas:

A função a ser desempenhada por Elaine Marasca Garcia da Costa no Laboratório de Práticas Alternativas, Integrativas e Complementares em Saúde (LAPACIS) / Departamento de Saúde Coletiva (DSC) / FCM / UNICAMP, inclui participação na idealização, estruturação, organização e coordenação de cursos, lives, aulas aos alunos no LAPACIS, bem como, planejamento e acompanhamento das atividades acadêmicas, administrativas envolvidas na realização de pesquisas, orientação de alunos, participação em preparação para exposições, congressos e outras atividades desenvolvidas no LAPACIS.

Campinas, 04 / 05 / 2021.



Profa. Dra. Elaine Marasca Garcia da Costa

—relat_ativid_2019a2021.jpg

Fwd: Manifestação quanto a Prorrogação ou Desligamen...

Fls. 61
Proc. 02-P 25793/18
Rubrica 10

Relatório de atividades realizadas no biênio 2019 – 2021
Prestação de Serviço Voluntário

- Participação nas atividades didáticas desenvolvidas pelo LAPACIS – sendo responsável por:
 - 1) Minicurso: "Saúde se aprende, educação é que cura", aberta ao público em geral, que contou com cerca de 50 participantes, no Anfiteatro 2 da FCM, em 11/09/2019;
 - 2) Live: "Educação e coerência gerando saúde" realizada em 19 de agosto de 2020, pelo aplicativo *Instagram*;
- Participação na estruturação conceitual e pedagógica do Curso de Especialização: Práticas Integrativas em Saúde: uma ampliação da cultura do cuidado;
- Participação da implantação e reuniões semanais do grupo gestor do LAPACIS, em vigência;
- Participação na condução de atividades para exposições em congressos sobre o tema das PICS;
- Composição de mesas redondas de discussão e apresentação de trabalho sobre conceito e desenvolvimento das PICS no Brasil – Congresso Belo Horizonte – dezembro de 2019.
- Participação em desenvolvimento de projetos requisitados por autarquias locais e estaduais.
- Participação nos encaminhamentos do Projeto do CNPQ: Práticas Integrativas e Complementares à Saúde nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Fortaleza, Campinas e Goiânia.

Campinas, 04 / 05 / 2021



Prof. Dra. Elaine Marasca Garcia da Costa

—solicit_continuidade_volunt_2021.jpg

wd: Fwd: Manifestação quanto a Prorrogação ou Desligamen...

Fis. 62
Proc. 02-P 25793/18
Rubrica 0

Planilha de Jornada Semanal de Atividades
Prestação de Serviço Voluntário

A jornada semanal de atividades constituir-se-á por:

- 4 horas de trabalho às terças-feiras das 10h às 14h – destinadas à organização geral, planejamento, discussão e direcionamento das atividades do grupo gestor do LAPACIS.

- 4 horas de trabalho às quartas-feiras das 12h às 16h - destinadas a indicações, acompanhamento e suporte na estruturação de atividades didáticas, de pesquisa dos alunos do LAPACIS, bem como a participação nos encaminhamentos do projeto do CNPQ: Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Fortaleza, Campinas e Goiânia.

Observação: essas atividades poderão ser presenciais e/ou de caráter remoto.

Campinas, 04/09/2021



Profa. Dra. Elaine Marasca Garcia da Costa

—plano_ativid_2021.jpg—

OF. DSC nº 23/2021



Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Saúde Coletiva

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

Prezado Diretor,

O Conselho do Departamento de Saúde Coletiva, reunido em 14 de maio de 2021, aprovou o relatório do biênio anterior, assim como a prorrogação nas atividades de Prestação de Serviço Voluntário pela Dra. Elaine Marasca Garcia da Costa junto ao Lapacis/DSC/FCM/Unicamp.

Campinas, 19 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos
Chefe do DSC/FCM

À
Superintendência do HC/Unicamp.

Conforme a fl. 73, para manutenção quanto
à prestação do serviço voluntário nas
dependências do HC.

Após retorno.

OSC, 25/6/2021.


Marina Campos
Departamento de Saúde Coletiva
FCM/Unicamp

RECEBIDO
25 JUN 2021
Nome: <u>Luiziane</u>
<input checked="" type="checkbox"/> SHC () COAS () CAP

À FCM/Saúde Coletiva.
De acordo
desde que tenha recebido
As duas doses de
vacina contra a COVID 19

Ao RH/FCM.
Marina Campos
Departamento de Saúde Coletiva
FCM/Unicamp
8/7/2021


Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matrícula 30.047-1 - CRM 57.952
28/06/21

Folhas 64
Processo 091-2374/18
Rúbrica 10

Solicitação de interesse na continuidade
Prestação de serviço voluntário

Campinas, 05 de maio de 2021

Eu, Renata Cavalcanti Carnevale, venho respeitosamente solicitar minha renovação como prestadora de serviço voluntário no Laboratório de Práticas Alternativas, Complementares e Integrativas em Saúde (LAPACIS/ UNICAMP)/ DSC/ FCM/ UNICAMP, conforme Plano de atividades a ser desempenhado e Jornada Semanal de atividades (anexos).



Renata Cavalcanti Carnevale
Prestadora de serviço voluntário



Nelson Filice de Barros
Responsável pela supervisão do serviço voluntário

Folhas 65
Processo 02P259418
Rúbrica 11

Plano de atividades a ser desempenhado

Prestação de serviço voluntário

Nome: Renata Cavalcanti Carnevale

Renata Cavalcanti Carnevale atuará como participante do Grupo Gestor do Laboratório de Práticas Alternativas, Integrativas e Complementares em Saúde (LAPACIS)/ Departamento de Saúde Coletiva (DSC)/FCM/ UNICAMP; e também como coordenadora associada do Grupo de Plantas Medicinais e Fitoterapicos do LAPACIS.

Na função de participante do Grupo Gestor, serão realizadas as seguintes atividades:

- Participação em reuniões semanais
- Organização e realização das atividades do LAPACIS, incluindo: *lives*, projetos de pesquisa, projeto de extensão e disciplinas.

Na função de coordenadora associada do Grupo de Plantas Medicinais e Fitoterapicos do LAPACIS , serão realizadas as seguintes atividade:

- Participação em reuniões semanais
- Realização de *lives*, treinamentos, capacitações e visitas técnicas com as 40 unidades básicas participantes do projeto de Implantação e implementação de Farmácias Vivas no SUS Campinas (projeto de extensão)

Campinas, 05 de maio de 2021.



Renata Cavalcanti Carnevale

Folhas 66
Processo 024.25794/18
Rúbrica D

Relatório de atividades no biênio 2019-2021

Prestação de serviço voluntário

- Estruturação conceitual e pedagógica do Curso de Especialização Práticas Integrativas em Saúde: Ampliação da cultura de cuidado
- Participação nas reuniões semanais do Grupo Gestor do LAPACIS
- Organização e realização das atividades do LAPACIS, incluindo: *lives*, projetos de pesquisa, projeto de extensão e disciplinas.
- Coordenadora associada do Grupo de Plantas Medicinais e Fitoterapicos do LAPACIS
- Participação em reuniões semanais do Grupo de Plantas Medicinais e Fitoterapicos do LAPACIS
- Realização de *lives*, treinamentos, capacitações e visitas técnicas com as 40 unidades básicas participantes do projeto de Implantação e implementação de Farmácias Vivas no SUS Campinas (projeto de extensão) do Grupo de Plantas Medicinais e Fitoterapicos do LAPACIS

Campinas, 05 de maio de 2021



Renata Cavalcanti Carnevale

Folhas 07
Processo 024-25794/18
Rúbrica 10

Planilha de Jornada Semanal de Atividades
Prestação de serviço voluntário

Horas destinadas à participação no Grupo Gestor do LAPACIS:

4 horas (todas as quartas feiras das 12:00 às 16:00)

Horas destinadas à participação no Grupo de Plantas Medicinais e Fitoterapia do LAPACIS:

4 horas (todas as terças feiras das 09:00 às 13:00)

Campinas, 05 de maio de 2021



Renata Cavalcanti Carnevale

OF. DSC nº 24/2021



Faculdade de Ciências Médicas
Departamento de Saúde Coletiva

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

Prezado Diretor,

O Conselho do Departamento de Saúde Coletiva, reunido em 14 de maio de 2021, aprovou o relatório do biênio anterior, assim como a prorrogação nas atividades de Prestação de Serviço Voluntário pela Dra. Renata Cavalcanti Carnevale junto ao Lapacis/DSC/FCM/Unicamp.

Campinas, 19 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Rosana Teresa Onocko Campos
Chefe do DSC/FCM

Fls.: 77
Processo nº: 028-2.5794/18
Rubrica: *[assinatura]*



UNICAMP
Informação ACAD/FCM

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Apoio Acadêmico

Apoio Acadêmico/FCM, 18/06/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Saúde Coletiva para:

1 – Anuência do Superintendência do HC/UNICAMP quanto a prestação do serviço voluntário nas dependências do Hospital;

Esta informação está seguindo via e-mail para agilizar a tramitação, mas informo que o processo estará disponível no Protocolo para juntada de folhas.

Atenciosamente,

[assinatura]
Franciele Oliveira
Apoio Acadêmico
FCM/Unicamp

*De acordo desde que
tenha sido vacinado
com os dois doses de
vacina contra COVID 19*

[assinatura]
Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matrícula 30.044-4 - CRA 57.952
28/06/21

49
PROC 020.20.688/18
tribuna Erikau



SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Campinas, 25 de maio de 2021

Eu, Mariana Dalbo Contrera Toro, RG:34996511-0, solicito por meio desta a continuação de prestação de serviço voluntário na área Otorrinolaringologia do HC- UNICAMP, contribuindo com as atividades do setor de rinologia.

Atenciosamente,


Mariana Dalbo Contrera Toro
CPF:37368601885

Mariana Dalbo C. Toro
Otorrinolaringologista
CRM-SP: 182591
RQE:66524

50
Proc 02/20688/18
Rubrica Genka




PLANO DE ATIVIDADES

Campinas, 25 de maio de 2021

Eu, Mariana Dalbo Contrera Toro, RG:34996511-0, realizarei o seguinte plano de atividades de serviço voluntário na área Otorrinolaringologia do HC- UNICAMP, contribuindo com as atividades do setor de rinologia.

Quarta-feira- 07:00 às 12:00- Reunião clínica e laboratório de Rinologia

Quinta-Feira 14:00 às 18h00- Acompanhamento das cirurgias em Rinologia avançada.


Mariana Dalbo Contrera Toro
CPF:37368601885

Mariana Dalbo C. Toro
Otorrinolaringologista
CRM-SP: 162591
RQE:66524

Mariana Dalbo Contrera Toro

51
PROC 021 20 688/18
CINCS

Departamento de Oftalmo/Otorrino
Disciplina de Otorrinolaringologia, Cabeça e Pescoço
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Relatório de Atividades

Área de Rinologia

Ambulatório de Rinologia

Atendimentos ambulatoriais, às quartas-feiras, de 07:00 às 12:00 horas e quintas-feiras, de 14:00 às 18:00 horas conjuntamente com os Médicos Residentes da Otorrinolaringologia (R1, R2 e R3), fellows de Rinologia, estagiários e visitantes. Todos os casos encaminhados ao ambulatório são submetidos à consulta especializada, segundo as diretrizes impressas estabelecidas, constituídas de anamnese, exame otorrinolaringológico básico e exames complementares (fibronasolaringoscopia, laboratoriais ou de imagem).

Desenvolvimento e constante atualização de diretrizes de atendimento e elaboração de relatórios, para as diversas morbidades otorrinolaringológicas que possam ter relação com a área de Rinologia e Fibrose Cística e outras dentro da especialidade.

Campinas, 25 de maio de 2021

Mariana Dalbo Contrera Toro

Médica Otorrinolaringologista – CRM/SP 162.591, RQE nº 66524

Fls.	521
Proc.	028 20 688/18
Rub.	Erika



Departamento de
Oftalmo/Otorrinolaringologia/FCM/UNICAMP

Campinas, 25 de maio de 2021.

Planilha de Semana Típica da Doutora: Mariana Dalbo Contrera Toro

Horário:	Local:	Atividade:
Quarta-Feira - 07:00 às 12:00hs	Ambulatório de Otorrinolaringologia/HC	Acompanhamento de pacientes e orientação aos médicos residentes do Ambulatório de Rinologia.
Quinta-feira – 14:00 às 18:00hs	Centro cirúrgico e Enfermaria/HC	Acompanhamento das Cirurgias Endoscópicas nasais e Supervisão aos médicos residentes.

Atenciosamente,

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental aprovou a solicitação de prorrogação no programa de Serviços voluntários bem como o relatório bienal de atividades desenvolvidas da Dra Mariana Dalbo Contrera Toro, junto a Área de Otorrinolaringologia .

Atenciosamente,

Campinas, 06 de junho de 2021.

Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho
Presidente do Conselho Departamental
Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia
FCM/UNICAMP

15 67
Proc. 02P.00688/18
Rubrica Keila
Departamento de
Oftalmo/Otorrinolaringologia



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Campinas, 25 de maio de 2021.

Parecer Circunstanciado

À Superintendência/HC

A Dra. Mariana Dalbo Contrera Toro destaca-se por seu conhecimento no setor de Rinologia e por seu envolvimento na busca das melhores soluções para os atendimentos aos pacientes da Disciplina de Otorrinolaringologia. Participa, regularmente das atividades científicas e didáticas da Disciplina de Otorrinolaringologia, na qualidade de visitante/ouvinte, contribuindo também para enriquecimento de temas para palestras/discussões de caso. Sendo assim, agregar seu trabalho de forma voluntária irá enriquecer o atendimento prestado aos pacientes, bem como o desenvolvimento da aprendizagem aos médicos residentes e alunos de graduação. Solicitamos a aprovação da solicitação de prorrogação junto ao programa de serviços voluntários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho
Chefe do Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia
FCM/UNICAMP

De acordo

Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matrícula 20.044-4 - CRM 57.952
02/06/21

48
Proc. 02017603/18
Keila

Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
Disciplina de Oftalmologia
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Campinas, 21 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
Profa. Dra. Keila M. M. de Carvalho
Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Eu, DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO, venho através deste manifestar meu interesse em dar continuidade ao Programa de Prestação de Serviços Voluntários junto a esta instituição, dando prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, nos campos da assistência e ensino, conforme documentação apresentada.

Atenciosamente,

DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO
Médico Oftalmologista – CREMESP nº 165845

49
Proc. QP17603/18
Rubrica — Eri Kay

DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO

Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cabeça e Pescoço
Disciplina de Oftalmologia
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Plano de Atividades 2021-2023

Área de Glaucoma

Cirurgias de Catarata e Glaucoma

Orientação e assistência em cirurgias ambulatoriais eletivas de pacientes do ambulatório de Oftalmologia do Hospital de Clínicas da Unicamp, às quartas-feiras, de 13:00 às 17:00 horas e quintas-feiras, de 08:00 às 12:00 horas, conjuntamente com os Médicos Residentes do departamento de Oftalmologia e fellows de Glaucoma, bem como estagiários e visitantes. Discussão de casos clínicos e assistência nos atendimentos ambulatoriais de pacientes do ambulatório de Oftalmologia com ênfase no setor de Glaucoma conjuntamente com médicos Residentes do Departamento de Oftalmologia e fellows de Glaucoma e demais áreas, bem como estagiários e visitantes. Orientação e assistência em procedimentos ambulatoriais a serem implementados no serviço de acordo com a demanda do mesmo, como a realização de Trabeculoplastia Seletiva a Laser (SLT).

Campinas, 21 de maio de 2021

DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO

Médico Oftalmologista – CRM/SP 165845

50
Proc. 028/17603/18
Rubrica Epitafio

DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO

Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cabeça e Pescoço
Disciplina de Oftalmologia
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Relatório de Atividades 2018-2020

Área de Glaucoma

Cirurgias de Catarata e Glaucoma

Orientação e assistência em cirurgias ambulatoriais eletivas de pacientes do ambulatório de Oftalmologia do Hospital de Clínicas da Unicamp, às quartas-feiras, de 13:00 às 17:00 horas e quintas-feiras, de 08:00 às 12:00 horas, conjuntamente com médicos Residentes do departamento de Oftalmologia e fellows de Glaucoma, bem como estagiários e visitantes. Discussão de casos clínicos e assistência nos atendimentos ambulatoriais de pacientes do ambulatório de Oftalmologia com ênfase no setor de Glaucoma conjuntamente com médicos Residentes do Departamento de Oftalmologia e fellows de Glaucoma e demais áreas, bem como estagiários e visitantes.

Campinas, 21 de maio de 2021

DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO

Médico Oftalmologista – CRM/SP 165845

Fls.	51
Proc.	02/P17603/18
Rub.	Exlu



Departamento de
Oftalmo/Otorrinolaringologia/FCM/UNICAMP

Campinas, 21 de maio de 2021.

Planilha de Semana Típica do Doutor: Douglas Yamamoto

Horário:	Local:	Atividade:
Quartas – feiras das 13:00 às 17:00hs Quintas-feiras das 08:00 às 12:00hs	Ambulatório de Oftalmologia/HC	Orientação e assistência em cirurgias ambulatoriais eletivas de pacientes do ambulatório de Oftalmologia do Hospital de Clínicas da Unicamp, às quartas-feiras, de 13:00 às 17:00 horas e quintas-feiras, de 08:00 às 12:00 horas, conjuntamente com os Médicos Residentes do departamento de Oftalmologia e fellows de Glaucoma

Atenciosamente,

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental aprovou a solicitação de prorrogação no programa de Serviços voluntários bem como o relatório bienal de atividades desenvolvidas do Dr. Douglas de Resende Yamamoto, junto à Área de Oftalmologia .

Atenciosamente,

Campinas, 06 de junho de 2021.

Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho
Presidente do Conselho Departamental
Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia
FCM/UNICAMP

59
Proc. O2P17603/2018
Subscrição Keila

Departamento de
Oftalmo/Otorrinolaringologia



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Campinas, 25 de maio de 2021.

Parecer Circunstanciado

À Superintendência/HC

O Dr. Douglas de Resende Yamamoto destaca-se por seu conhecimento no setor de Glaucoma e por seu envolvimento na busca das melhores soluções para os atendimentos aos pacientes da Disciplina de Oftalmologia.

Participa, regularmente das atividades científicas e didáticas da Disciplina de Oftalmologia, na qualidade de visitante/ouvinte, contribuindo também para enriquecimento de temas para palestras/discussões de caso.

Sendo assim, agregar seu trabalho de forma voluntária irá enriquecer o atendimento prestado aos pacientes, bem como o desenvolvimento da aprendizagem aos médicos residentes e alunos de graduação.

Solicitamos a aprovação da solicitação de prorrogação junto ao programa de serviços voluntários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho
Chefe do Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia
FCM/UNICAMP

De acordo

Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matrícula 30.044 - CREA 57.952
08/06/21

Fls. nº: 76
Proc.: 02-P-12086/2019 1.1
Rub.: atlas

Campinas, 16 de julho de 2021

Prezados Professores,

Eu, CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES, registrada no CRP/SP sob número: 64050, portadora do RG: 25.534.170-2, expedida pela SSP/SP em 26/04/2005 e do CPF: 298.182.558-97, venho por meio desta manifestar meu interesse em prorrogar minhas atividades na prestação de Serviço Voluntário no Ambulatório de Psiquiatria Infantil às sextas-feiras das 8:30 às 16:00, desenvolvendo atividades assistenciais, e de pesquisa que estão descritas em meu plano de atividades em anexo, sob a supervisão do Profa. Dra. Eloisa Helena Rubello Valler Celere. Estou ciente de que não se trata de trabalho com vínculo empregatício e não há nenhum compromisso da Universidade Estadual de Campinas em oferecer qualquer remuneração pelo meu trabalho.

Desde já, agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



PROFA. DRA. ELOISA HELENA RUBELLO VALLER CELERE
Docente do Depto. Psicologia Médica e Psiquiatria
FCM/Unicamp – Matr. 074268



CÂMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES
RG 25.534.170-2

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho do Departamento de Psicologia Médica
e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade
Estadual de Campinas - Unicamp

Fls. nº: 77
Proc.: 02-P-12086/2019 1.1
Rub.: 02/2021

PLANO DE ATIVIDADES

PROCESSO: 02-P-12086/2019 1.1

INTERESSADO: CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES

ASSUNTO: Plano de atividades e Planilha de atividades, junto ao Ambulatório de Psiquiatria Infantil.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento psicológico de Pacientes;
- Aplicação de testes psicológicos;
- Discussão de casos em equipe;
- Atividades de Pesquisa.

PLANILHA DA JORNADA SEMANAL DE ATIVIDADES

		SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.
MANHÃ	07h30	-	-	-	-	8:30
	12h30	-	-	-	-	12:30
TARDE	13h30	-	-	-	-	13:30
	18h00	-	-	-	-	16:00

Campinas, 21 de julho de 2021


PROFA. DRA. ELOISA HELENA RUBELLO VALLER CELERE
Docente do Depto. Psicologia Médica e Psiquiatria
FCM/Unicamp – Matr. 074268


CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES
RG 25.544.170-2

Fls. nº: 78
Proc.: 02-P-12086/2019 1.1
Rub.: CR2L08

PROCESSO: 02-P-12086/2019 1.1

INTERESSADO: CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES

ASSUNTO: Relatório de Atividades referente a prorrogação de Prestação de Serviço Voluntário, desenvolvidas no Ambulatório de Psiquiatria Infantil, Biênio 2019/2021.

RELATO

- Foram realizados atendimento clínico psicológico de pacientes diagnosticados com transtorno do espectro autista, ansiedade generalizada, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade e outros diagnósticos psiquiátricos acompanhados no Ambulatório de Psiquiatria infantil
- Orientação sobre o manejo comportamental, psicoeducação e de orientação parental de outros familiares
- Participei de discussão de casos em equipe multiprofissional, reuniões multidisciplinares acadêmicas e discussões de casos clínicos

Campinas, 16 de julho de 2021

PROFA. DRA. ELOISA HELENA RUBELLO VALLER CELERE
Docente do Depto. Psicologia Médica e Psiquiatria
FCM/Unicamp – Matr. 074268

CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES
RG 25.534.710-2

Fls. nº: 86
Proc.: 02-P-12086/2019 1.1
Rub.: 00000000



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA MÉDICA E PSIQUIATRIA

INFORMAÇÃO: 001/2021 – DPMP/FCM

PROCESSO: 02-P-12086/2019 1.1

INTERESSADO: CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES

ASSUNTO: Prorrogação de Prestação de Serviço Voluntário, junto ao Ambulatório de Psiquiatria Infantil.

Aprovado "Ad Referendum" na 6ª Reunião Ordinário do Conselho de Departamental, de 13/08/2021, à prorrogação de Prestação de Serviço Voluntário de CAMILA PAES LEME CANGUÇU FERNANDES, Junto ao Ambulatório de Psiquiatria Infantil, bem como seu Relatório de Atividades desenvolvidas no período anterior, sob a supervisão da Profa. Dra. Eloisa Helena Rubello Valler Celere (Matric. 091278).

Campinas, SP, 27 de julho de 2021

PROFA. DRA. ELOISA HELENA RUBELLO VALLER CELERE
Chefe do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria
FCM/Unicamp – Matr. 074268

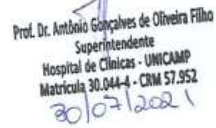
Fls. nº: 87
Proc.: 02-P-12086/2019 1.1
Rub.: ARVY

Encaminha-se a Superintendência do HC/UNICAMP, para Anuência quanto à prorrogação de Prestação de Serviço Voluntário da interessada, nas dependências do HC/Unicamp (Fls.75 a 86).
Após, retorna-se ao DPMP/FCM.

27/07/2021 13:49:04


CARLOS ALBERTO FIGUEIRAS DE ARAUJO
DPMP/FCM/UNICAMP - Matr. 1689-6
Ramal 17208

Le soude desde
que esteja com vacinas
COVID totalmente
completa


Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira Filho
Superintendente
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matricula 30.044-4 - CRM 57.952
30/07/2021

CLEONICE AP SILVA ANTONIOLI

Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
Disciplina de Otorrinolaringologia
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Campinas, 03 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
Profª. Dra. Keila M. M. de Carvalho
Chefe do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

CLEONICE AP SILVA ANTONIOLI, venho manifestar meu interesse em continuar participando do Programa de Prestação de Serviço Voluntário junto a esta instituição, dando prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, nos campos da ciência e pesquisa, conforme documentação apresentada.

Atenciosamente,

CLEONICE APARECIDA SILVA ANTONIOLI
Fonoaudióloga – CRF2SP nº14073

Fls.
Proc.
Rub.

Campinas, 03 de fevereiro de 2021.

Planilha de Semana Típica da Fonoaudióloga: Cleonice Ap Silva Antonioli

Horário:	Local:	Atividade:
Segundas-feiras das 13:00 às 18:00h	Ambulatório de Otorrinolaringologia/HC	Participação nas aulas da Otorrinolaringologia/laringe - Participação no Ambulatório, com discussão de casos com fellows e médicos residentes e estagiários. Acompanhamento e orientação de estagiários fonoaudiólogos.

Atenciosamente,

CLEONICE AP SILVA ANTONIOLI

Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
Disciplina de Otorrinolaringologia
Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP

Plano de Atividades

Área de Doenças Otorrinolaringológicas Relacionadas a voz

1-Trabalhos em Andamento

Ambulatório de Otorrinolaringologia (laringe)

Atendimento e orientação fonoaudiológica de até oito casos por semana de pacientes ambulatoriais, às segundas-feiras, de 13:30 às 16:30 horas, conjuntamente com os Médicos Residentes da Otorrinolaringologia (R1, R2 e R3) e estagiários. Os casos encaminhados pelo ambulatório da Otorrino desta unidade são submetidos à consulta fonoaudiológica especializada, segundo as diretrizes impressas estabelecidas, constituídas de anamnese clínico e exame otorrinolaringológico básico prévio.

Reuniões científicas semanais, às segundas-feiras, de 17 às 18 horas, coordenadas pelos docentes e com a presença e participação dos Médicos Residentes da Otorrinolaringologia (R1, R2 e R3) e estagiários.

Discussão técnica de todos os casos atendidos no ambulatório e elaboração dos respectivos relatórios.

Orientação de fonoaudiólogos estagiários para elaboração de trabalhos de pesquisa e atualização, na especialidade.

Comparecimento às reuniões científicas semanais da disciplina, às sextas-feiras, de 07:30 às 09 horas, com eventuais apresentações para discussão de análise acústica e perceptiva da voz do ambulatório.

Participação das reuniões administrativas quando necessária.

2 – PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

Análise perceptiva auditiva de vozes normais, cantores e de vozes alteradas;

Parâmetros robustos acústicos que ancoram a avaliação auditiva perceptiva da voz;

Uso de protocolos validados na investigação da Qualidade de Vida relacionada a Voz.

3 – PROJETOS FUTUROS

Estudos relacionados as ferramentas acústicas na investigação da voz (Ltas e Cepstrum);

Estudo das medidas aerodinâmicas da voz.

Campinas, 03 de Fevereiro de 2021

Cleonice Aparecida Silva Antonioli
Fonoaudióloga – CRF2SP Nº 14073



*Departamento de
Oftalmo/Otorrinolaringologia*

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPTO.
DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA/FCM/UNICAMP.**

O Conselho Departamental aprovou a solicitação de inclusão no Programa de Serviços Voluntários de Cleonice Aparecida Silva Antonioli junto a Disciplina de Otorrinolaringologia.

Atenciosamente,

Campinas, 25 de março de 2021.

Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho
Presidente do Conselho Departamental
Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia
FCM/UNICAMP



Departamento de
Oftalmo/Otorrinolaringologia

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Parecer Circunstanciado

À Superintendência/HC

A Fga. Cleonice Aparecida Silva Antonioli destaca-se por seu conhecimento nas técnicas fonoaudiológicas e por seu envolvimento na busca das melhores soluções para os atendimentos aos pacientes da Disciplina de Otorrinolaringologia.

Participa, regularmente das atividades científicas e didáticas da Disciplina de Otorrinolaringologia, na qualidade de visitante/ouvinte.

Sendo assim, agregar seu trabalho de forma voluntária irá enriquecer o atendimento prestado aos pacientes, bem como o desenvolvimento de técnicas aos médicos residentes e alunos de graduação.

Solicitamos a aprovação de seu ingresso no programa de serviços voluntários.

Atenciosamente,

Campinas, 05 de abril de 2021.

Profa. Dra. Keila M. Monteiro de Carvalho
Chefe do Depto de Oftalmo/Otorrinolaringologia
FCM/UNICAMP



Probatório

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 314222 - LUCIENI DE OLIVEIRA CONTERNO
Função ampla: Professor Doutor I
Contato: Ramal:
Email: lucieni@unicamp.br
Unidade: FCM/DCM
Início do Probatório: 10/08/2018
Previsão de término do Probatório: 28/12/2021
Avaliação do mês: 30
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
Avaliação criada em: 02/07/2021

Etapas da Avaliação

02/07/2021

Aberta

Automático (sistema)

08/07/2021

Concluída pela CEAD

293332 - RICARDO DE LIMA ZOLLNER

08/07/2021

Parecer do docente efetuado

314222 - LUCIENI DE OLIVEIRA CONTERNO

08/07/2021

Encaminhada para a direção

314222 - LUCIENI DE OLIVEIRA CONTERNO

Critérios

1 - Produtividade

A prof Dra Lucieni de Oliveira Conterno mantém sua produção acadêmica e de ensino de maneira condizente com seu regime de trabalho e dedicação, com foco ou perfil principal na graduação. Participa dos colegiados como NAPES, CEG, além de atuar no ensino de graduação e residência diretamente. Assessora Ad hoc de diversos periódicos internacionais. 10 horas em atividades de ensino concomitantes de graduação e residência, sendo 6 horas na graduação e 6 na residência, definidas pela semana padrão apresentada. Em sua avaliação, informa suas metas perfeitamente cabíveis para sua evolução na carreira docente.

2 - Responsabilidade

Desenvolve suas atividades de maneira produtiva

3 - Dedicação e Eficiência

Mostrados no relato de suas atividades

4 - Assiduidade e Pontualidade

Como esperado

5 - Observações Complementares

A profa Luciene, tem suas atividades reconhecidas na área de ensino. Veremos nos programas de pós graduação estrito senso de como promover sua inserção, principalmente pela sua experiência reconhecida na área de infectologia. O conjunto de suas atividades permitem sem qualquer sombra de dúvidas considerar plenamente satisfatório seu relatório e sua aprovação

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

Agradeço o parecer emitido e a disponibilidade de apoio a inserção na PG.

Att

PARECER CCD nº 33/2021

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO DOCENTE ASSISTENCIAL

INTERESSADO: Susan Elisabeth Domingues C. Jorge - Professor Doutor I – RDIDP
DEPARTAMENTO: Patologia Clínica/FCM
ASSUNTO: Inclusão no Programa de Valorização do Docente Assistencial

PARECER DO RELATOR

As atividades assistenciais desenvolvidas pela Profa. Dra. Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge, prestadas no Laboratório de Hematologia da Divisão de Patologia Clínica do Hospital de Clínicas da Unicamp, conforme descritas nos formulários de cadastramento no PVDA, perfazem mais de 12 (doze) horas semanais e se enquadram naquelas descritas no regimento Interno da Comissão de Valorização Docente Assistencial.

Com base nessas informações, meu parecer é favorável ao cadastramento no Programa de Valorização Docente Assistencial (PVDA) da referida docente.

PARECER CVDA – 32/2021

Com base no parecer do relator, a Comissão de Valorização Docente Assistencial, reunida em 18/08/2021, aprovou o ingresso da interessada junto ao Programa de Valorização do Docente Assistencial.

Prof. Dr. João Renato Bennini Júnior
Coordenador/PVDA

Ao Conselho Departamental

Senhores Conselheiros,

Venho, por meio desta propor mudança do nome do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, para Departamento de Psiquiatria. Justifica-se esta solicitação pelo fato de não mais existir no currículo de Graduação em Medicina, em nossa Faculdade, a Disciplina Psicologia Médica, disciplina que teve sua história e importância na segunda metade do século 20, tendo sido gradualmente substituída nos currículos de inúmeras Faculdades de Medicina em todo mundo, por tópicos de comunicação, estudo da relação médico - paciente, profissionalismo e ética, o que também ocorreu em nossa Faculdade, com nossa reforma curricular. Além disto, seria importante ressaltar que ao longo dos anos, o DPMP sofreu, a exemplo de toda a Universidade, um grande enxugamento em seu quadro de docentes e não mais conta com psicólogos como parte de seu grupo de professores.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Eloisa Helena Rubello Valler Celeri



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA MÉDICA E PSIQUIATRIA



DPMP/FCM
Of. 007/2021.

Campinas, 16 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sa. que o Conselho Departamental, em reunião realizada virtualmente no dia 09 de abril de 2021, aprovou a proposta de mudança do nome do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria para Departamento de Psiquiatria.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Renata Cruz Soares de Azevedo
Chefe do Departamento em exercício

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

MEMO. DGMMG nº 26/2021



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA TRANSLACIONAL
Campinas, 10 de agosto de 2021.

A/c
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

Prezado Senhor,

Foi aprovada em 09/08/2021, pelo Conselho Departamental, a versão final da Minuta do regimento interno do Departamento de Medicina Translacional. Segue em anexo solicitando encaminhamento para análise e posterior inclusão em pauta de reunião da Congregação da FCM.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Carlos Eduardo Steiner
Chefe do Departamento de Medicina Translacional
FCM - UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Caixa postal 6111 – CEP 13084-971 – Campinas – SP
☎ (19) 3521-8908 WhatsApp: (19) 3521-8909 e-mail: genetica@fcm.unicamp.br

Regimento Interno do Departamento de Medicina Translacional da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (DMT/FCM/Unicamp)
Deliberação da Congregação FCM - <nnn/aaaa>

TÍTULO 1. DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA TRANSLACIONAL

Capítulo I - Do Departamento e seus fins

Artigo 1º - O Departamento de Medicina Translacional (DMT) da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), destina-se em sua área específica de atuação a desenvolver ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades de assistência e apoio técnico nos serviços assistenciais de responsabilidade da FCM ou sob seu encargo.

Parágrafo único - Este Regimento obedece ao disposto no Regimento Geral da UNICAMP e Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Artigo 2º - O Departamento de Medicina Translacional (DMT) tem como finalidades:

- I. Ministrar ensino para formação de profissionais destinados aos exercícios da Medicina, da Enfermagem, da Fonoaudiologia, da Biologia e da Farmácia, bem como outros cursos que venham a ser criados nesta instituição, além dos profissionais da área da saúde nos níveis de graduação, pós-graduação *strictu sensu*, *latu sensu* e extensão.
- II. Promover, estimular e realizar pesquisas científicas.
- III. Contribuir para o estudo e propor soluções para os problemas de saúde individual e coletiva, por meio da criação de modelos reproduzíveis de atenção à saúde.
- IV. Prestar serviços assistenciais à comunidade, integrados ao ensino e pesquisa.
- V. Propiciar o intercâmbio científico, didático e assistencial com as demais Unidades da Universidade, bem como, mediante convênio, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Parágrafo único - Cabe ao DMT, na esfera de sua competência e especialidade:

- I. Ministrar o ensino básico e profissional constante nos currículos de graduação.
- II. Ministrar cursos de pós-graduação.
- III. Ministrar cursos de residência médica, especialização, aprimoramento, aperfeiçoamento, treinamento em serviço e extensão.
- IV. Organizar o trabalho docente e discente, de modo a obter o máximo rendimento didático.
- V. Participar da organização e da coordenação dos laboratórios ligados às suas áreas de atuação.

-
- VI. Planejar as atividades didáticas, de pesquisa e de extensão e atribuir os respectivos encargos ao corpo docente.
 - VII. Atribuir aulas aos docentes, assim como propor ou participar da criação de novas disciplinas em colaboração com outros departamentos e atendendo às demandas da instituição.
 - VIII. Atribuir encargos e supervisionar as atividades do corpo técnico-administrativo.
 - IX. Propor a admissão de docentes, bem como, se for o caso, de outros servidores.
 - X. Integrar-se com a comunidade por meio de programas de extensão, devidamente aprovados pela Congregação da FCM.
 - XI. Organizar estágios na forma de programas de treinamento em serviço.
 - XII. Propor a criação de novas áreas de concurso público.

Capítulo II - Da Constituição e Administração do Departamento

Artigo 3º - O DMT é constituído pelas seguintes áreas:

- I. Farmacologia.
- II. Genética Médica e Medicina Genômica.

Artigo 4º - A coordenação do DMT é exercida por:

- I. Chefe de Departamento.
- II. Conselho Departamental

§ 1º - O Chefe do Departamento será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um Docente do Departamento, por ele indicado ou pelo Conselho Departamental, respeitados os requisitos mínimos para o exercício da função de Chefe de Departamento.

§ 2º – O Chefe de Departamento e o Conselho Departamental são assessorados pelas seguintes chefias, coordenadorias, comissões e representações, indicadas pelo Chefe do Departamento:

- I. Chefias das Áreas.
- II. Supervisor do programa de residência médica.
- III. Supervisor do programa de residência multiprofissional.
- IV. Coordenadoria do Serviço de Genética Clínica.
- V. Chefia dos Programas Assistenciais Multidisciplinares.
- VI. Representante junto à CEG.

Artigo 5º - A Chefia será exercida por um docente do DMT portador, no mínimo, do título de Doutor, eleito pelos docentes em exercício no departamento, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para cada período imediato.

§1º - A convocação para eleição do Chefe de Departamento será feita por escrito, com antecedência mínima de 48 horas.

§2º - A eleição somente poderá ocorrer com a participação da maioria absoluta dos docentes, excluídos os(as) que estiverem em período de licenças ou afastamentos justificados.

§3º - Os votos serão secretos, com a utilização de cédula rubricada pelo atual Chefe do Departamento, ou por outro instrumento eletrônico de votação que possa garantir o anonimato do processo.

§4º - A inscrição do(s) candidato(s) à chefia será individual, feita pelo(s) próprio(s) interessado(s). As inscrições deverão ser feitas não menos que 48 h antes da votação junto à secretaria do DMT.

§5º - Se um candidato não atingir a maioria dos votos, será convocada uma nova votação.

§6º - Se não houver candidato todos os docentes se tornam elegíveis e será eleito o docente com maior número de votos e que esteja disposto a aceitar o cargo.

§7º - Em caso de empate, serão considerados critérios de desempate: a maior titulação e o maior tempo de carreira docente.

§8º - O vice-chefe será indicado pelo chefe e deverá substituí-lo em seus impedimentos, férias e afastamentos.

§9º - É recomendável que os cargos de chefia e vice chefia, sempre que possível, sejam alternados entre docentes das duas áreas que compõem o DMT. Neste caso, o vice-chefe deverá ser indicado pela área que não estiver na chefia. Também é recomendado que haja alternância entre as áreas do DMT para o cargo de chefia a cada nova eleição.

§10º - No impedimento definitivo do chefe, o vice-chefe assumirá a coordenação do departamento, com a responsabilidade de convocar nova eleição no prazo de um mês após o impedimento.

Artigo 6º - Cabe ao Chefe de Departamento:

- I. Convocar e presidir reuniões do Conselho Departamental, com direito somente a voto de qualidade.
- II. Representar o DMT na Congregação e no Conselho Interdepartamental da FCM e em outras atividades intra e extra-universitárias.
- III. Executar as deliberações emanadas no âmbito do DMT e do Conselho Departamental.
- IV. Manter a disciplina no Departamento.
- V. Coordenar as atividades de pessoal docente, técnico e administrativo do Departamento, zelando pelo cumprimento das obrigações de seu pessoal, bem como dos programas de ensino e pesquisa.
- VI. Atribuir encargos de caráter administrativo ao pessoal docente, ouvido o Conselho Departamental.
- VII. Apresentar, para apreciação do Conselho Departamental e da Diretoria da FCM, o relatório das atividades do Departamento.

VIII. Tomar, em casos de urgência, as medidas que se fizerem necessárias, *ad referendum* do Conselho Departamental.

Artigo 7º - O Conselho Departamental, regido pelo artigo 148 do Regimento Geral da Unicamp, se constitui:

- I. Pelo Chefe do Departamento.
- II. Por todos os Docentes do Departamento, com direito a voto.
- III. Por representantes de categorias discentes e de servidores da FCM, com direito a voz, não ultrapassando 30% dos seus membros.

Parágrafo único – As categorias discentes poderão compreender representantes dos cursos de graduação, de pós-graduação e de residência médica, sendo o mandato de 1(um) ano, permitida a recondução.

Artigo 8º - Cabe ao Conselho Departamental:

- I. Discutir e coordenar no âmbito do Departamento, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas pelas respectivas comissões, e elaborar o plano de atividades do DMT, zelando pelo seu cumprimento.
- II. Organizar os encargos de ensino, pesquisa e assistência, bem como deliberar sobre sua participação em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Unidade, conforme critérios e normas estabelecidas pela Congregação.
- III. Indicar, anualmente, quanto pertinente, à Comissão de Residência, o número de vagas pretendido para os programas desenvolvidos no Departamento, bem como apresentar as propostas destes programas com as devidas especificações e com a indicação do docente que os coordenará.
- IV. Opinar e encaminhar para aprovação da Congregação da FCM o relatório de atividades de seus docentes, bem como dos demais profissionais da área de apoio ao ensino e à pesquisa no DMT.
- V. Analisar e se manifestar sobre os convênios que envolvam o DMT.
- VI. Apresentar subsídios necessários à elaboração do orçamento da Unidade.
- VII. Decidir sobre os recursos interpostos contra decisões da chefia.
- VIII. Elaborar e atualizar o regimento interno do DMT.
- IX. Zelar pela fiel execução do regimento interno do DMT.
- X. Opinar sobre todos os assuntos de interesse do DMT.
- XI. Estabelecer programas de estágio e de treinamento em serviço.
- XII. Deliberar sobre o afastamento temporário de docentes para as atividades administrativas e dos demais profissionais de cada área de apoio ao ensino e à pesquisa.

-
- XIII. Propor a admissão e o afastamento definitivo de docentes e a admissão de pessoal técnico-administrativo.
 - XIV. Propor atualização do quadro docente do DMT e a abertura de processos seletivos para os docentes.
 - XV. Emitir pareceres sobre os pedidos de inscrição para concursos e processos seletivos para a carreira docente.
 - XVI. Sugerir, organizar ou opinar sobre a composição de bancas examinadoras dos concursos realizados no âmbito do departamento, baseado na proposta apresentada pela área do DMT em que o curso será realizado.

Artigo 9º - O Conselho Departamental deverá se reunir ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente quando convocado pelo Chefe do Departamento ou por dois terços dos membros do Conselho.

§1º - O Conselho Departamental somente poderá deliberar com a presença da maioria dos seus membros.

§2º - As convocações para as reuniões do Conselho Departamental serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, constando a Ordem do Dia.

§3º - Não havendo Ordem do Dia, a reunião poderá ser cancelada pelo Chefe do Departamento ou substituída por troca de comunicações das coordenadorias, chefias e membros do Conselho.

§4º - Em qualquer reunião, assuntos estranhos à Ordem do Dia não poderão ser objeto de deliberação, salvo por decisão da maioria simples dos membros do Conselho.

Capítulo III - Da Coordenadoria do Programa de Residência Médica

Artigo 10 – As atividades ligadas ao programa de Residência Médica serão coordenadas por um docente médico (supervisor), eleito pelos médicos residentes do departamento, a partir de uma lista de candidatos composta pelos preceptores dos estágios e referendada pelo Conselho Departamental, com mandato de um ano.

§ único – É permitida a recondução do supervisor sem limite de número de mandatos.

Capítulo IV - Das atividades docentes

Artigo 11 – Os docentes do DMT poderão atuar em campos de ensino, pesquisa e extensão, com a ciência do Conselho Departamental.

Capítulo V - Dos serviços assistenciais e programas especiais multidisciplinares

Artigo 12 – As atividades assistenciais do DMT são realizadas pela área de Genética Médica e Medicina Genômica e compreendem:

- I. O Serviço de Genética Clínica (SGC).
- II. Os Programas Especiais Multidisciplinares.

Artigo 13 – O SGC é a unidade encarregada da coordenação, planejamento, execução e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e assistência médica ligadas direta ou indiretamente ao atendimento de usuários (pacientes e familiares) do Hospital de Clínicas da Unicamp.

§1º - A criação, modificação ou extinção dos ambulatórios do SGC é atribuição da Área de Genética Médica e Medicina Genômica do Conselho Departamental.

§2º - O SGC será chefiado por um dos docentes envolvidos em suas atividades, escolhido entre seus pares e assim designado pelo Chefe do Departamento.

Artigo 14 – Os Programas Especiais Multidisciplinares são unidades encarregadas da coordenação, planejamento, execução e supervisão de atividades de ensino, pesquisa e assistência médica dotadas de caráter colaborativo com outras unidades de ensino, pesquisa ou assistência, quer no âmbito da Universidade ou fora dela.

§1º - Esses programas serão criados, modificados ou extintos mediante a proposta dos docentes envolvidos, por deliberação do Conselho Departamental.

§2º - Quando houver envolvimento de unidades externas à Universidade, faz-se necessária a existência prévia de convênio entre esta e as instituições das unidades participantes.

§3º - Cada programa assistencial multidisciplinar será coordenado por um dos docentes envolvidos em suas atividades, escolhido pelos seus pares, assim designado pelo Chefe do Departamento, conforme normas estabelecidas pelo Conselho Departamental, ou pelo docente proponente ou atuante no programa, se único.

Capítulo VI - Dos programas de residência médica, residência multiprofissional, extensão, estágios e treinamento em serviço

Artigo 15 – O DMT ministrará disciplinas e cursos de residência médica, aprimoramento, extensão, estágios e treinamento em serviço em consonância com o regimento da FCM.

Capítulo VII - Das disposições gerais

Artigo 16 – Este regimento interno poderá sofrer mudanças conforme proposta pelo Conselho Departamental, aprovada por dois terços de seus membros e submetidas à Congregação da FCM.

Artigo 17 – Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo Conselho Departamental, salvo expressa competência de outro órgão.

Artigo 18 – O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da FCM.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA
e-mail: anatpat@unicamp.br
Telefones: 32893897 / 35217541



Of. DPAT/FCM nº 04/2021

Campinas, 11 de agosto de 2021

Assunto: Regimento do Departamento de Patologia

Prezado Diretor:

Encaminhamos a V.Sa. o Regimento do Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, aprovado por unanimidade de votos, em Conselho Departamental, realizado 10/08/2021, com as correções finais.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. R. Garlipp".

Profa. Dra. Celia Regina Garlipp
Chefe do Departamento de Patologia
FCM - UNICAMP

Anexo: Regimento do Departamento de Patologia

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
UNICAMP

REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA (DPAT/FCM/Unicamp)

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO/FCM – nnn/aaaa

CAPÍTULO I - Do Departamento e seus fins

Artigo 1º - O Departamento de Patologia da FCM-UNICAMP, para efeitos de organização administrativa, está estruturado em Áreas e Sub especialidades, destinando-se cada uma em sua atuação específica, a congregar docentes, médicos e profissionais da saúde, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência.

Parágrafo único - Este regimento obedece ao disposto no Regimento Geral da Unicamp e Regimento Interno da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp

Artigo 2º - O Departamento de Patologia tem como finalidades:

- I. ministrar o ensino básico e profissional constante dos currículos de graduação;
- II. ministrar cursos de pós-graduação;
- III. ministrar cursos de Residência Médica, de especialização, aperfeiçoamento, aprimoramento e/ou extensão;
- IV. organizar o trabalho docente e discente, de modo a obter o máximo rendimento didático e acadêmico;**
- V. organizar e administrar os laboratórios, quando estes constituírem parte integrante do ensino;
- VI. promover e organizar a pesquisa científica e o treinamento especializado;
- VII. atribuir encargos ao pessoal pertencente ao mesmo;
- VIII. fazer a distribuição da carga didática entre os docentes, assim como propor a criação de novas disciplinas;
- IX. propor a admissão de docentes, bem como, se for o caso, de outros servidores;

-
- X. integrar-se com a comunidade através de cursos, programas de extensão, prestação de serviços e participação em atividades assistenciais junto à Área de Saúde da UNICAMP;
 - XI. estabelecer intercâmbio técnico, científico e cultural com institutos, centros e outras instituições no âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento dos seus docentes, médicos e demais funcionários.

CAPÍTULO II - Da Constituição e Administração do Departamento

Artigo 3º - Para programar e executar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência, o Departamento de Patologia está estruturado nas seguintes Áreas e Subespecialidades:

- 1. Área de Patologia Clínica
 - I. Subespecialidade de Bioquímica Clínica
 - II. Subespecialidade de Fisiologia Clínica
 - III. Subespecialidade de Hematologia em Patologia Clínica
 - IV. Subespecialidade de Imunologia em Patologia Clínica
 - V. Subespecialidade de Líquidos Biológicos
 - VI. Subespecialidade de Microbiologia Clínica**
 - VII. Subespecialidade de Parasitologia Clínica

- 2. Área de Anatomia Patológica
 - I. Subespecialidade de Citopatologia
 - II. Subespecialidade de Dermatopatologia
 - III. Subespecialidade de Ginecopatologia
 - IV. Subespecialidade de Hematopatologia
 - V. Subespecialidade de Neuropatologia e Patologia Muscular
 - VI. Subespecialidade de Patologia de Cabeça e Pescoço
 - VII. Subespecialidade de Patologia Cardiovascular

- VIII. Subespecialidade de Patologia Fetal e Placentária
- IX. Subespecialidade de Patologia Hepática
- X. Subespecialidade de Patologia da Mama
- XI. Subespecialidade de Patologia Molecular
- XII. Subespecialidade de Patologia Ocular
- XIII. Subespecialidade de Patologia Ósteo-Articular e de Partes Moles
- XIV. Subespecialidade de Patologia Pulmonar
- XV. Subespecialidade de Patologia do Sistema Endócrino
- XVI. Subespecialidade de Patologia do Trato Gastrointestinal
- XVII. Subespecialidade de Uronefropatologia
- XVIII. Subespecialidade de Patologia Oral

Parágrafo único - O Departamento de Patologia poderá propor a extinção ou criação de novas Áreas e/ou Subespecialidades após aprovação em reunião ordinária do Conselho Departamental

Artigo 4º - A coordenação do Departamento de Patologia é exercida por:

- I - Chefe do Departamento
- II - Conselho Departamental

§ 1º- O Chefe do Departamento será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo vice-chefe, por ele indicado ou pelo Conselho Departamental, respeitados os requisitos mínimos para o exercício da função de Chefe de Departamento.

§ 2º- Na ausência do Vice-Chefe a substituição será feita por um docente do Departamento, designado pelo Chefe ou Vice- Chefe.

§ 3º – O Chefe de Departamento e o Conselho Departamental são assessorados pelas seguintes chefias, coordenadorias, comissões e representações, indicadas pelo Chefe do Departamento:

- I. Coordenador de Graduação;

- II. Coordenador de Pós Graduação;
- III. Supervisores dos Programas de Residência Médica (Patologia Clínica e Anatomia Patológica);
- IV. Diretor da Divisão de Patologia Clínica;
- V. Diretor do Serviço de Anatomia Patológica;
- VI. Professores Colaboradores.

Artigo 5º- A chefia do Departamento será exercida por um docente do Departamento portador, no mínimo, do título de Doutor, eleito pelos docentes efetivos em exercício no Departamento, para um mandato de dois (2) anos, sendo permitida uma única recondução para período imediato.

§ 1º- A eleição do Chefe de Departamento será organizada por uma comissão constituída por 3 docentes, sendo 1 presidente e 2 membros, com apoio administrativo;

§ 2º- Os membros da referida comissão serão sugeridos pelo Chefe do Departamento e deverão ser aprovados pelo Conselho Departamental, segundo as normas vigentes na FCM;

§ 3º - A comissão, que será formada na reunião de Conselho Departamental que antecede o final do mandato do chefe em exercício, terá a incumbência de coordenar todo o processo eleitoral, estabelecendo o edital e sua divulgação com as datas de inscrição, votação e apuração, bem como, os critérios em caso de empate;

§ 4º - A candidatura para concorrer à Chefia do Departamento será feita por meio de chapa(s) composta(s) por dois nomes advindos um da Área de Patologia Clínica e um da Área de Anatomia Patológica, sendo um deles candidato à Chefia e o outro candidato à Vice-Chefia do Departamento. Os candidatos eleitos serão os respectivos Coordenadores de Áreas.

Artigo 6º- Cabe ao Chefe do Departamento:

-
- I. convocar e presidir reuniões do Conselho Departamental, com direito somente a voto de qualidade;
 - II. representar o Departamento na Congregação, no Conselho Interdepartamental e em outras atividades intra e extra universitárias;
 - III. executar as deliberações emanadas no âmbito de Departamento e do Conselho Departamental;
 - IV. manter a disciplina no Departamento;
 - V. coordenar as atividades de pessoal docente, técnico e administrativo do Departamento, zelando pelo cumprimento das obrigações de seu pessoal, bem como dos programas de ensino e pesquisa;
 - VI. atribuir encargos de caráter administrativo ao pessoal docente, ouvido o Conselho Departamental;
 - VII. apresentar, para apreciação do Conselho Departamental e da Diretoria da FCM, o relatório de atividades do Departamento;
 - VIII. tomar, em casos de urgência, as medidas que se fizerem necessárias, "ad referendum" do Conselho Departamental;
 - IX. apresentar ao final do mandato, relatório relativo a sua atuação.

Artigo 7º - O Conselho Departamental, regido pelo artigo 148 do Regimento Geral da Unicamp, órgão máximo normativo, consultivo e deliberativo do Departamento de Patologia, será constituído:

- I. Pelo Chefe do Departamento, que o convocará e presidirá as suas sessões;
- II. Por todos os docentes efetivos em exercício no Departamento;
- III. Por representante das categorias discentes (pós-graduação e/ou residência médica) eleito por seus pares.

§ 1º - O representante das categorias discentes e seus suplentes, eleitos por seus pares, terão mandato de um (1) ano, sendo permitida uma recondução.

§ 2º - A falta, de qualquer dos representantes do inciso III a duas (2) reuniões consecutivas do Conselho Departamental, sem justificativa ou sem solicitar sua substituição pelo representante suplente, ou a falta a quatro (3) reuniões, mesmo com

a substituição pelo seu representante suplente, no período de um ano, ocasionará sua exclusão como representante.

Artigo 8º - Cabe ao Conselho do Departamento:

- I. discutir e coordenar no âmbito do Departamento as atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, definidas pelas respectivas Comissões e elaborar o plano de atividades do Departamento, zelando pelo seu cumprimento;
- II. supervisionar o funcionamento dos laboratórios de ensino e de pesquisa multidisciplinar, indicando um docente responsável;
- III. atribuir aos docentes encargos de ensino, pesquisa e assistência, bem como deliberar sobre sua participação em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Unidade, conforme critérios e normas estabelecidos pela Congregação;
- IV. propor a criação ou suspensão de disciplinas;
- V. indicar, anualmente, às Comissões de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, as disciplinas que poderão ser ministradas, bem como, os professores responsáveis pelas mesmas;
- VI. propor atualização do quadro docente do Departamento, a abertura e a condução de Processos Seletivos e Concursos para os docentes;
- VII. indicar, anualmente, à Comissão de Residência Médica, o número de vagas pretendido para os Programas de Residência, bem como apresentar as propostas destes programas com as devidas especificações e com a indicação dos supervisores que os coordenarão;
- VIII. opinar e encaminhar para aprovação da Congregação o relatório de atividades de seus docentes e dos demais profissionais da área de apoio ao ensino e à pesquisa no Departamento;
- IX. apreciar propostas de Cursos de Extensão apresentada pelos Docentes,

-
- X. estudar e se manifestar sobre convênios que envolvam o Departamento, seja coletivamente ou individualmente por algum de seus membros;
 - XI. propor a admissão e afastamento de docentes e de pessoal técnico-administrativo;
 - XII. apresentar subsídios necessários à elaboração do orçamento da Unidade;
 - XIII. decidir sobre recursos interpostos contra decisões de Chefia;
 - XIV. elaborar e atualizar o Regimento Interno do Departamento;
 - XV. zelar pela fiel execução do Regimento Interno do Departamento;
 - XVI. opinar sobre todos os assuntos de interesse do Departamento;
 - XVII. estabelecer programas para estágios, aprimoramento e residência multiprofissional;
 - XVIII. deliberar sobre os afastamentos, superiores a 30 dias, de docentes e dos demais profissionais da área de apoio ao ensino e à pesquisa no Departamento para o exercício de atividades de interesse da Unidade.

Artigo 9º - O Conselho de Departamento reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente sempre que necessário, conforme calendário anual previamente divulgado e aprovado. Ocasionalmente, os itens da pauta poderão ser encaminhados para deliberação por via eletrônica.

§1º - A convocação para as reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita pelo Chefe de Departamento ou, por pelo menos dois terços (2/3) de seus membros constituintes, por meio dos e-mails institucionais, com antecedência mínima de 48 horas, devendo constar pauta da reunião.

§2º - O Conselho Departamental somente poderá se reunir e deliberar com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros.

§3º - Os casos de urgência, a critério do Chefe de Departamento, serão distribuídos em pauta suplementar, divulgada até o início da reunião por meio dos e-mails institucionais.

§4º - Os membros do Conselho poderão incluir itens em pauta através de solicitação por e-mail endereçado à Secretária do Departamento e ao Chefe do Departamento, com pelo menos, quatro (4) dias de antecedência à reunião.

§5º - As reuniões serão divididas em duas (2) partes essenciais:

Expediente e Ordem do Dia. O Expediente será subdividido em: leitura, discussão, aprovação da ata da reunião anterior, se for o caso, e comunicações. Cada assunto da pauta deverá ter uma fase de discussão e outra de votação, sendo a aprovação decidida pelo voto da maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o voto decisivo será efetivado pelo presidente do Conselho Departamental. Será lavrada ata de cada reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Departamental.

CAPÍTULO III – Das Áreas do Departamento

Artigo 10 - As Áreas Patologia Clínica e Anatomia Patológica serão coordenadas por docentes advindos da chapa eleita para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Patologia. As Subespecialidades serão coordenadas preferencialmente por docentes

Artigo 11 - Compete às Áreas e Subespecialidades:

- I. Colaborar na programação e execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência em sua área específica e em interação com as demais áreas;
- II. Colaborar com a Chefia do Departamento no controle da frequência de funcionários vinculados ao Departamento e apreciação das faltas;
- III. Propor ao Conselho Departamental os planos de ensino;
- IV. Colaborar com os diretores da Divisão de Patologia Clínica e do Serviço de Anatomia Patológica na programação de serviços de assistência, incluindo a distribuição de tarefas e zelando pela eficiência de sua execução.

CAPÍTULO IV - DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA

SEÇÃO I - ENSINO

Artigo 12 - Os Docentes do Departamento de Patologia, como integrante da estrutura da FCM, participarão das disciplinas que compõem os cursos de Graduação oferecidos pela FCM bem como dos programas de Pós graduação *sensu lato e strictu*.

Parágrafo único – Os programas das disciplinas deverão ser homologados pelo Conselho Departamental.

Artigo 13 - Os docentes do Departamento poderão colaborar nos programas de Pós-Graduação *sensu lato e strictu* de outros departamentos ou instituições.

Artigo 14 - As atividades de ensino de Graduação, Residência Médica, Residência Multiprofissional, Aprimoramento e Pós Graduação ficarão a cargo dos respectivos Coordenadores e dos Supervisores de Residência, sendo estes representantes junto às respectivas Comissões da FCM.

SEÇÃO II - PESQUISA

Artigo 15 - O Departamento de Patologia incentivará programas de pesquisa para atender, sempre que possível, às necessidades da Universidade e da comunidade.

Artigo 16 - Além de recursos provenientes da Universidade e de entidades financiadoras, o Departamento poderá destinar seus próprios recursos, inclusive os auferidos de convênios de prestação de serviços, para financiamento de projetos de pesquisa, viagens técnicas e/ou congressos após aprovação pelo Conselho Departamental.

Artigo 17 - Cabe ao Departamento promover, estimular e apoiar os programas de pesquisa através: da criação de infraestrutura, da formação de grupos de pesquisa, da organização de reuniões científicas e cursos e de intercâmbio com outras instituições.

SEÇÃO III - EXTENSÃO

Artigo 18 - Os docentes do Departamento contribuirão com programas de extensão, através do desenvolvimento de planos específicos diretamente ou em colaboração com o Hospital de Clínicas, com outros Departamentos ou órgãos vinculados à FCM.

§ 1º- Os programas de extensão incluem realização de projetos em matéria científica, técnica e educacional, relacionados às atividades das Áreas do Departamento.

§ 2º- Os eventuais recursos recebidos pelos programas de extensão serão alocados segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Departamental.

SEÇÃO IV - ASSISTÊNCIA

Artigo 19 - A Divisão de Patologia Clínica e o Serviço de Anatomia Patológica serão regidos de acordo com seus próprios Regimentos, aprovados pelo Conselho Departamental e pelo Hospital de Clínicas.

Artigo 20 - Os programas específicos de assistência do Departamento serão coordenados pelos respectivos diretores da Divisão de Patologia Clínica e do Serviço de Anatomia Patológica.

§ 1º - Os programas de assistência da Divisão de Patologia Clínica serão executados pelo Serviço de Pré e Pós analítico e pelas Seções de: Bioquímica Clínica, Fisiologia Clínica, Hematologia em Patologia Clínica, Imunologia em Patologia Clínica, Líquidos Biológicos, Microbiologia Clínica, e Parasitologia Clínica.

§ 2º - Os programas de assistência do Serviço de Anatomia Patológica serão executados pelas subespecialidades de: Citopatologia, Dermatopatologia, Ginecopatologia, Hematopatologia, Neuropatologia e Patologia Muscular, Patologia de Cabeça e Pescoço, Patologia Cardiovascular, Patologia Fetal e Placentária, Patologia Hepática, Patologia da Mama, Patologia Molecular, Patologia Ocular, Patologia Ósteo-Articular e de Partes Moles, Patologia Pulmonar, Patologia do Sistema Endócrino, Patologia do Trato Gastrointestinal, Uronefropatologia e de Patologia Oral.

§ 3º- Os programas de assistência desenvolvidos pelo Laboratório de Anatomia Patológica e Seções da Divisão de Patologia Clínica são executados por docentes, médicos assistentes, residentes médicos e profissionais de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

Artigo 21 - A coordenação de todas as atividades de assistência ficará a cargo dos Diretores da Divisão de Patologia Clínica e do Serviço de Anatomia Patológica e dos responsáveis pelas Seções e Laboratórios, sob anuência da Chefia do Departamento e Conselho Departamental.

Artigo 22 - Os Diretores da Divisão de Patologia Clínica e do Serviço de Anatomia Patológica serão preferencialmente docentes em RDIDP indicados pelo Chefe do Departamento e que, após aprovação pelo Conselho Departamental, serão submetidos à apreciação da Superintendência do HC.

Parágrafo único - O mandato será de 2 (dois) anos, coincidente com o do Chefe do Departamento.

Artigo 23 - As atribuições dos Diretores da Divisão de Patologia Clínica e do Serviço de Anatomia Patológica estão descritas nos respectivos Regimentos e incluem:

- Coordenar os respectivos laboratórios de assistência da Divisão de Patologia Clínica e Serviço de Anatomia Patológica;

-
- Atribuir tarefas aos médicos assistentes conforme discutido e deliberado pelo Conselho Departamental;
 - Administrar as atividades de assistência;
 - Cumprir as determinações dos órgãos de administração do Hospital de Clínicas;
 - Representar as respectivas áreas de Especialidades em atividades de assistência junto às diferentes Divisões do HC;
 - Trazer para discussão em reuniões do Conselho Departamental assuntos relacionados à assistência, que demandem decisões conjuntas;
 - Manter informados os membros de Departamento quanto a consultas e deliberações da Superintendência do HC, que sejam de seu interesse;
 - Supervisionar o controle de frequência dos funcionários dos laboratórios com a colaboração dos supervisores, apreciando as justificativas de faltas;
 - Supervisionar a escala mensal de plantões e horas extras;
 - Fazer cumprir os Regimentos da Divisão de Patologia Clínica e do Serviço de Anatomia Patológica.

CAPÍTULO V - DA COMUNIDADE DO DEPARTAMENTO

Artigo 24 - A comunidade do Departamento é constituída por todos que nele trabalham ou estudam, independente da forma de provimento ou ingresso, do cargo ou emprego que nele exerçam.

Parágrafo único: A comunidade do Departamento compreende:

- I - Corpo Docente
- II - Corpo Discente
- III - Médicos Residentes
- IV - Médicos Assistentes e demais funcionários

SEÇÃO I - CORPO DOCENTE

Artigo 25 - O corpo docente do Departamento é constituído por todos os professores integrantes da carreira do magistério.

Artigo 26 - A carreira docente da Universidade compreende os seguintes níveis, de acordo com o Artigo 162, do Regimento Geral da Universidade:

- I. Professor Doutor I;
- II. Professor Doutor II,
- III. Professor Associado I;
- IV. Professor Associado II;
- V. Professor Associado III;
- VI. Professor Titular.

Parágrafo único: São atribuições do corpo docente as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência, constantes dos planos de trabalho e dos programas elaborados pelo Departamento, além das atividades administrativas determinadas pelos órgãos superiores.

SEÇÃO II - CORPO DISCENTE

Artigo 27 - O corpo discente do Departamento de Patologia compreende alunos que estão regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação *lato e stricto sensu* na Universidade.

SEÇÃO III - MÉDICOS RESIDENTES

Artigo 28 - Os Médicos Residentes do Departamento de Patologia são selecionados e admitidos por concurso público, realizado pela FCM, através da Comissão de Residência Médica.

Parágrafo único: O número de vagas é fixado pelo Conselho Departamental e aprovado pela FCM, através da Comissão de Residência Médica.

Artigo 29 - Para efetivação dos Programas de Residência no Departamento de Patologia, os Médicos Residentes dispõem das instalações físicas do Hospital de Clínicas, onde desenvolvem atividades nos laboratórios, ambulatórios, além de atividades teóricas e teórico-práticas, sob supervisão docente, com a colaboração de médicos assistentes e demais funcionários do Departamento, da Divisão de Patologia Clínica e do Serviço de Anatomia Patológica.

Artigo 30 - As funções específicas dos Médicos Residentes são propostas pelos Supervisores da Residência e aprovadas pelo Conselho Departamental, além das que são atribuídas, genericamente, em Regimento Interno da Comissão de Residência Médica.

Artigo 31 - Os Médicos Residentes devem reportar-se aos Supervisores da Residência Médica, em primeira instância, em qualquer eventualidade.

SEÇÃO IV - MÉDICOS ASSISTENTES E FUNCIONÁRIOS

Artigo 32 - Os médicos assistentes e demais funcionários integrantes da comunidade do Departamento são contratados pelo Hospital das Clínicas ou pela Faculdade de Ciências Médicas e estão subordinados às Áreas do Departamento, à Divisão de Patologia Clínica e ao Serviço de Anatomia Patológica.

Artigo 33 - Os serviços administrativos são desempenhados pela Apoio aos Departamentos da FCM.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 - À exceção de exigência legal, este Regimento só poderá ser modificado por iniciativa do Chefe do Departamento, ou por, no mínimo 1/3, dos membros do Conselho Departamental.

Parágrafo Único - A modificação deverá ser efetivada em reunião ordinária, devendo ser aprovada pela maioria dos membros do Conselho Departamental.

Artigo 35 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Departamental.

Artigo 36 - O presente Regimento passará a vigorar a partir da data de sua aprovação.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PESQUISA
20 de julho de 2021

OF. 05/21 – CP/FCM

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
M.D. Diretor da FCM - UNICAMP

Prezado Senhor,

Solicito de Vossa Senhoria, providências quanto ao encaminhamento, para aprovação da Congregação, planilha com o Plano Anual de Aplicação para utilização dos recursos da FAPESP – “Parcela da Reserva Técnica para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa 2020”.

Atenciosamente,

Andrei C
Sposito

Assinado de forma digital
por Andrei C Sposito
Dados: 2021.07.20
10:16:50 -03'00'

Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito
Coordenador da Comissão de Pesquisa
FCM/UNICAMP

Plano de Aplicação à FAPESP - 2020

Proposta de Utilização de Parcela da Reserva Técnica Institucional 2020 (base de 2019) para Custeio de Infraestrutura Institucional

Título do Projeto

Recuperação e adequação das áreas de Laboratórios de Pesquisa e de Biotérios da Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp

Fundamentação

A Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) é unidade de ensino e pesquisa constituída pelos cursos de graduação em Medicina e Fonoaudiologia, pela Residência Médica e Programas de Pós-Graduação. Sua produção científica anual tem situado entre as melhores faculdades da América Latina. Em 2019, por exemplo, ocorreram 131 defesas de doutorado e 158 de mestrado e 810 artigos científicos foram publicados em periódicos especializados arbitrados. Essa produção está baseada na atividade de 100 laboratórios, onde são desenvolvidos os protocolos de pesquisas clínica e translacional bem como em modelos animais e celulares.

O presente plano tem, portanto, a finalidade de manter e aprimorar as condições de trabalho destes laboratórios para atingir patamares ainda mais elevados na comunidade científica internacional.

Objetivo

Modernizar a infraestrutura nos laboratórios de pesquisas e biotérios de animais de pequeno porte para atender à demanda de elevação da qualidade dos projetos financiados pela FAPESP e outras agências de fomento. Em paralelo, está no cerne desse projeto otimizar espaços físico, métodos laboratoriais, equipamentos

e pessoal qualificado para evitar redundância e restringir a variabilidade na execução dos protocolos.

Para a pesquisa clínica e translacional, será objetivo implantar o Laboratório Multiusuário, baseado na prestação de serviços, onde técnicas mais frequentemente utilizadas nestas pesquisas na FCM-Unicamp possam ser compartilhadas, aprimoradas, rastreadas e, ainda assim, possam redundância e desperdício. Para tal, equipamentos, insumos e recursos humanos serão otimizados e procedimentos de rastreamento e protocolos operacionais padronizados serão empregados elevando a qualidade da pesquisa da FCM.

Para modernizar a infraestrutura, pretende-se climatizar áreas, atualizar computadores, repor filtros e cartuchos dos sistemas de produção de água e das estantes ventiladas. Adequar às normas, inclusive de biossegurança, a infraestrutura existente com bancadas e armários. Entre as atividades previstas neste item estão:

Climatização, manutenção dos sistemas de produção de água e das estantes ventiladas, adequação de bancadas, mesas e armários, mobilização de equipamentos para melhora de eficiência, instalação de rede de gases. Para manutenção dos animais em pesquisa, o recurso permitirá o fornecimento de ração irradiada, maravalha, entre outros insumos básicos.

O cumprimento destes objetivos vai ao encontro do plano de metas em pesquisa estabelecido no Programa Estratégico Institucional.

Justificativa

Consta do Programa Estratégico Institucional da FCM, além de suas atribuições no campo do ensino e extensão, promover e estimular a realização de pesquisas científicas e de inovação tecnológica. Tal propósito visa proporcionar um ambiente universitário que favoreça e potencialize o desenvolvimento humano, intelectual e a produtividade científica no cumprimento institucional de sua missão através da excelência profissional e acadêmica. Para isto a FCM estabeleceu os seguintes objetivos com relação ao estímulo a atividade de pesquisa:

1. Criar e desenvolver o conhecimento fundamental bem como o conhecimento clínico e aplicado nas diferentes áreas biomédicas e de ciências da vida;

2. Promover a avaliação, a síntese e divulgar o conhecimento científico disponível para área da saúde;

3. Compatibilizar o conhecimento científico com alunos de graduação, pós-graduação e em programas de educação continuada.

Tendo em vista tais objetivos, a FCM tem claro que a evolução mundial do conhecimento técnico e científico nas áreas de ciências da vida tem gerado, com urgência, a implantação de sistemas modernos de gestão e realização de pesquisas tanto em modelos animais como na pesquisa clínica. Apesar de todo o esforço empreendido e da excelente produção científica alcançada pela FCM nos últimos anos, ainda é grande a defasagem institucional na infraestrutura de laboratórios e de biotérios para atender a demanda. Neste sentido a FCM estabeleceu no seu Programa Estratégico Institucional como aspectos insuficientes a logística e estrutura física para os laboratórios de pesquisa ou para a manutenção de animais. Esse projeto, portanto, visa o desenvolvimento de condições e padrões de controle biológico que aprimorem a qualidade das pesquisas realizadas na FCM.

Nesse sentido, um contínuo esforço tem sido mobilizado, através de demandas internas e externas dentre as quais a presente solicitação a FAPESP, para implementar ações que visem proporcionar melhoria da qualidade de nossos Laboratórios e biotérios.

1. **Impacto Científico:** Integração e colaboração entre as áreas temáticas;
Acompanhamento e incremento do número de pesquisas nas diversas áreas da saúde;
Apresentação de trabalhos em congressos;
Publicações em revistas de grande circulação (nacional e internacional);
Teses de mestrado e doutorado;
Incremento da Iniciação Científica;
2. **Impacto Tecnológico:** Incrementar o número de patentes depositadas, em 2018, foram 6 patentes e registros.
3. **Impacto Econômico:** Realizar parcerias com a iniciativa privada e parcerias Público-Privadas para o desenvolvimento de novos produtos.
4. **Impacto Ambiental:** Os resíduos gerados pelo projeto serão gerenciados atendendo as normas contidas no Plano de Gerenciamento de todos os resíduos.
Manejo correto de resíduos infectante, químico, radioativo, comuns recicláveis ou não recicláveis, perfuro-cortantes;
Capacitação continuada, pela Comissão de Resíduos da FCM dos usuários quanto à segregação e descartes corretos.
5. **Impacto Social:** Parcela importante da atividade de pesquisa nesta unidade diz respeito a mecanismos causadores de doenças de grande prevalência na população e a sua melhor compreensão trará impactos no tratamento e prevenção de doenças.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA INSTITUCIONAL PARA PESQUISA - FAPESP - ANO 2020 (base 2019)				
APLICAÇÃO	LABORATÓRIO DE PESQUISA/LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DA APLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA	VALOR TOTAL	METAS
A- Reforma de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa	LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISAS, LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE MEDICINA E CIRURGIA EXPERIMENTAL E OUTROS	Reforma de área para adequação de laboratórios de acordo com as normas de biossegurança e para abrigar animais/organismos geneticamente modificados	R\$ 517.795,80	Conforme necessidades para o desenvolvimento do projeto e dentro do período de vigência do projeto
		Instalação de bancadas em compensado naval, cubas fundas em aço inox e mobiliário de laboratório, confeccionado sob medida, propiciando pleno funcionamento dos laboratórios	R\$ 50.000,00	
		Instalação e manutenção de rede de gases	R\$ 30.000,00	
		Materiais para adequação de rede elétrica, lógica e dados dos laboratórios do Prédio I do Núcleo de Medicina e Cirurgia Experimental que ocupam área de aproximadamente 900 m²	R\$ 15.000,00	
B- Mobiliário		Cadeiras para laboratórios	R\$ 10.000,00	
C- Climatização - Equipamentos e instalação		Condicionadores de Ar - proporcionar condições ambientais adequadas ao perfeito funcionamento de equipamentos e do trabalho das equipes envolvidas no desenvolvimento dos protocolos de pesquisa	R\$ 70.000,00	
D- Manutenção de insumos básicos de apoio à pesquisa		Nitrogênio Líquido	R\$ 65.000,00	
		Gases Médicinas	R\$ 80.000,00	
E- Informática		Computadores para atualização tecnologia dos equipamentos de laboratórios de pesquisa da FCM.	R\$ 23.000,00	
F- Equipamentos		Nobreak	R\$ 15.000,00	
G- Manutenção de equipamentos		Balança	R\$ 10.000,00	
H- Consumíveis diversos		Manutenção de equipamentos dos laboratórios multiusuários	R\$ 50.000,00	
I- Serviço de descarte Resíduos Químicos e Biológicos		Materiais de consumo diversos para uso em laboratórios de pesquisa	R\$ 100.000,00	
J- Serviços de transporte de equipamentos	Descarte de Resíduos Químicos laboratoriais gerados pelos laboratórios de pesquisa	R\$ 30.000,00		
	Transportes/mudanças de equipamentos.	R\$ 15.000,00		
K- Apoio à manutenção e melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio à pesquisa	BIOTÉRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS. A FCM conta com instalação centralizada de biotério, localizada no Núcleo de Medicina e Cirurgia Experimental. Este Biotério atende pesquisadores de diversos departamentos e centros da FCM	Reposição de filtros para estantes ventiladas e para água	R\$ 20.000,00	
		Ração irradiada para roedores - Manutenção dos animais	R\$ 92.000,00	
		Marechalha para ferração de gaiolas de roedores - Manutenção dos animais	R\$ 43.000,00	
			R\$ 1.235.795,80	
		LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISAS, LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE MEDICINA E CIRURGIA EXPERIMENTAL E OUTROS.		

18 de agosto de 2021

Exmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas Universidade Estadual de Campinas

PARECER CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO “ZEFERINO VAZ” EDIÇÃO 2021

Agradecemos o honroso convite para participarmos da Comissão de Especialistas para o julgamento dos candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” do ano de 2021. Segue o nosso parecer conclusivo.

Os concorrentes ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” em 2021, os Profs. Drs. Andrei Carvalho Sposito, Elintom Adami Chaim, Luiz Roberto Lopes e Maria Laura Costa do Nascimento, tiveram seus curriculæ vitæ, analisados e pudemos observar que todos são professores com mérito pela destacada atividade no ensino, na assistência e na pesquisa.

Entretanto, ressaltamos que na análise comparativa dos candidatos, destacou-se o Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito por possuir a mais relevante produção científica, na área de cardiologia, além de expressiva atividade didática e uma ótima participação na formação de graduandos e pós-graduandos incluindo estagiários em pós-doutorado.

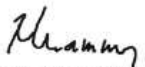
Portanto, indicamos, por unanimidade, o Prof. Dr. Andrei Carvalho Sposito para receber o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” em 2021.

Sem mais, agradecemos mais uma vez a confiança depositada em nosso trabalho para exercer tão honrosa tarefa;

Atenciosamente,



Prof. Dr. Luiz Tadeu Moraes Figueiredo
Professor Titular da FMRP-USP



Prof. Dr. Roger Chammas
Professor Titular da FM-USP



Prof. Dr. Antonio Carlos Campos Pignatari
Professor Titular da UNIFESP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CEG n.º 13/2021

Assunto: Prêmio de Reconhecimento Docente ao Ensino de Graduação

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

A Comissão de Ensino em Medicina, reunida no dia 17 de agosto de 2021, tomou ciência e aprovou o parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE), ratificando a indicação do **Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho** ao Prêmio de Reconhecimento Docente ao Ensino de Graduação, edição 2021.

Na oportunidade também foram indicados os seguintes professores para composição da Comissão de Especialistas:

Gerson Alves Pereira Júnior – FMRP/USP
Fernanda Klein Marcondes – FOP/UNICAMP
Paula Teixeira Fernandes – FEF/UNICAMP

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente

Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



PARECER

De acordo com a Deliberação 440/2017 da Congregação/FCM, no que se refere à indicação ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina recebeu para avaliação os currículos de quatro professores, que participam ativamente do ensino de graduação em medicina, indicados pelos respectivos departamentos para a edição 2021, sendo eles: **Profa. Dra. Daniela Angerame Yela Gomes**, indicada pelo Departamento de Tocoginecologia, **Profa. Dra. Simone Appenzeller**, Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia, **Prof. Dr. José Paulo Cabral de Vasconcellos**, Departamento de Oftalmologia/Otorrinolaringologia e **Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho**, Departamento de Clínica Médica.

Após análise dos currículos, 63,6% dos membros do NDE indicaram o Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho e 26,3% indicaram a Profa. Dra. Simone Appenzeller.

Desta forma, o NDE-Medicina, reconhecendo que todos os candidatos possuem importantes contribuições ao ensino de graduação em Medicina da FCM/UNICAMP e, em consonância com a deliberação da Congregação, indica o **Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho** para concorrer ao prêmio de Reconhecimento Docente no ano de 2021.

Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Coordenador do Núcleo Docente Estruturante – Medicina
FCM-UNICAMP



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 038/2021

Campinas, 20 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação
- 2021.

Senhor Diretor,

A Comissão de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP, reunida em 20/08/2021, informa que não há indicação de candidatos para concorrer ao prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, edição 2021.

Sem mais, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Christiane Marques do Couto'.

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP

DESPACHO INOVA nº 39/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Prezado Diretor,

Considerando a Deliberação CONSU-A-055/2020, de 24/11/2020 que estabelece normas internas para o reconhecimento de Empresas Juniores e disciplina sua relação com a Universidade Estadual de Campinas, para autorização de funcionamento e reconhecimento pleno de suas atividades institucionais perante a Unicamp, os proponentes da Empresa Júnior (discentes e professor orientador) deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Ata de Eleição e Posse aprovada em Assembleia Geral dos estudantes do(s) curso(s) que constituirão a Empresa Júnior em cada gestão;

II - Estatuto Social;

III - Plano Acadêmico, contendo:

- a) objetivos, finalidades e metas da Empresa Júnior;
- b) carga horária dedicada pelo(s) estudante(s), docente supervisor e professor(es) orientador(es) dos projetos;
- c) suporte institucional, técnico e material necessário ao início das atividades da Empresa Júnior;
- d) minuta de contrato de prestação de serviços com terceiros para execução das atividades da Empresa Júnior;
- e) minuta de Termo de Voluntariado.

A solicitação deverá ser apreciada pela Congregação da Unidade a que a Empresa Júnior estiver vinculada. No caso de Empresas Juniores ligadas a mais de um Curso de Graduação de Unidades diferentes, os documentos deverão ser aprovados pelas Congregações de ambas as Unidades.

Dessa forma, encaminhe-se à Unidade para aprovação na Congregação e depois retorne para a Inova.

Inova, 25 de maio de 2021

Marina Luciana da Silva
Coordenadora de Contratos | Inova Unicamp
E-mail: contratos@inova.unicamp.br



Plano Acadêmico – FONAÇÃO **Curso – Fonoaudiologia (FCM – UNICAMP)**

1. Objetivos da EJ

Objetivo Geral das Empresas Juniores da Unicamp:

Fornecer conhecimento prático aos estudantes do curso de graduação em Fonoaudiologia da UNICAMP, na prestação de serviços (assessoria e consultoria), por meio de projetos, eventos e cursos para os demais membros da sociedade, onde a Empresa Júnior for contratada ou firmar parceria.

Objetivos específicos:

1. Proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão e aguçando-lhes o espírito crítico, analítico e empreendedor;
2. Aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;
3. Estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;
4. Melhorar as condições de aprendizado em nível superior, mediante a aplicação da teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho no âmbito dessa atividade de extensão;
5. Proporcionar aos estudantes a preparação e a valorização profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas;
6. Intensificar o relacionamento entre a Unicamp e o meio empresarial;
7. Promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

2. Finalidade da empresa júnior

Segundo o CNEJ (Conceito Nacional de Empresas juniores):

"Artigo 3o - A finalidade da empresa júnior deve estar definida em estatuto como:

- I – Desenvolver profissionalmente as pessoas que compõem o quadro social por meio da vivência empresarial, realizando projetos e serviços na área de atuação do(s) curso(s) de graduação ao(s) qual(is) a empresa júnior for vinculada;
 - II – Realizar projetos e/ou serviços preferencialmente para micro e pequenas empresas, e terceiro setor, nacionais, em funcionamento ou em fase de abertura, ou pessoas físicas, visando ao desenvolvimento da sociedade;
 - III – Fomentar o empreendedorismo de seus associados.
- § 1o – A empresa júnior poderá ter outras finalidades desde que não contrariem este conceito.”

Com isso, o ensino universitário se caracteriza primordialmente por capacitar o aluno para o exercício de uma profissão de forma que a atuação atenda as demandas da realidade local, regional e nacional, conectando a educação e a sociedade.

Dessa forma, possibilita a prática da vivência empresarial precocemente, encoraja a criatividade, liderança, responsabilidade e trabalho em equipe, estimula o desenvolvimento acadêmico e profissional, entrega serviços de qualidade para a sociedade como forma de retribuição pelo aprendizado adquirido, na formação de fonoaudiólogos que têm um olhar voltado para as oportunidades.

Dentro desse contexto a finalidade da empresa júnior, citada nesse plano acadêmico para de regulamentação da FONAÇÃO, visa atender ao curso de Fonoaudiologia da Instituição de Ensino Superior (IES) a partir de uma experiência empreendedora que conecte os conhecimentos teóricos, às práticas, a capacitação profissional e a realidade mercadológica e social da comunidade na qual as faculdades estão inseridas.

Além das vantagens oferecidas aos alunos, a existência da EJ aparece como ferramenta fundamental para que as IES atinjam seus objetivos institucionais. O Movimento Empresa Júnior (MEJ) criou uma lista enumerando os dez motivos pelos quais as IES devem apoiar a criação e perpetuação de uma EJ, sendo o mais importante deles o de capacitar pessoas capazes de transformar o país (BRASIL JÚNIOR, 2012). Assim, seguem os dez motivos:

1. Desenvolvimento técnico e interpessoal dos alunos;
2. Capacidade de gerenciamento e oratória;
3. Liderança, empreendedorismo e proatividade;
4. Possibilidade de colocar o conteúdo teórico em prática;
5. É o elo entre a sociedade e o acadêmico;
6. Complementa a missão das Faculdades, que é de desenvolver benefícios para o ambiente na qual ela está inserida;
7. Dar publicidade à universidade;
8. Prática de responsabilidade social corporativa, através do voluntariado;
9. Oferece projetos a custos inferiores com qualidade. Isto possibilita, também, um desenvolvimento econômico local, graças à consultoria acessível para micro e pequenos empresários;
10. Melhora o Ranking no MEC.

3. Campo de atuação da empresa júnior

A Empresa Júnior pretende atuar na prestação de serviços de comunicação

humana, educação e aprendizado, desenvolvimento infantil e saúde.

4. Metas da Empresa Júnior

Faturamento: R\$ 1500,00
Projetos: 5 projetos
Ações compartilhadas: 1 ações com outras EJs
NPS: 1
Membros executando projetos: 75%
Participação em eventos: 80% dos membros em eventos
Projetos de impacto: 1 projetos de impacto

5. Carga horária dedicada pelo(s) estudante(s), docente supervisor e professor(es) orientador(es) dos projetos

- Professora responsável da Fonação: Ana Carolina Constantini – Departamento de Desenvolvimento humano e reabilitação
- Carga horária semanal para os alunos membros da empresa: 15 horas
- Carga horária bimestral para o docente supervisor e professores orientadores: 4 horas
- Reuniões semanais de 1 hora e 30 minutos de duração para os alunos, reuniões mensais com o docente supervisor e reuniões bimestrais com professores orientadores.

6. Suporte institucional, técnico e material necessário ao início das atividades da Empresa Júnior

Para o funcionamento da Empresa Júnior é necessário:

- Sede para que seja possível fornecer os cursos presencialmente e também para as reuniões de equipe, como ambiente de trabalho.
- Rede de wifi no local da sede para que seja possível trabalhar.
- Materiais como cadeiras, mesas, projetor e telão.
- Apoio da FCM Unicamp ao que diz respeito a rede de contatos de docentes e funcionários para a divulgação dos nossos serviços.

7. Minuta de contrato de prestação de serviços e minuta de termo de voluntariado

Ambas as minutas se encontram em anexo a esse documento para questão de validação.

Campinas, 12 de abril de 2021.

Mariana Tech Ramos da Silva
Mariana Tech Ramos da Silva
Diretora Presidente



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 038/2021

Campinas, 20 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Constituição da Empresa Júnior - FONAÇÃO

Senhor Diretor,

Em atendimento a Deliberação CONSU-A 055/2020, de 24/11/2020, que estabelece normas internas para o reconhecimento de Empresas Juniores e disciplina sua relação com a Universidade Estadual de Campinas, a Comissão de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas, reunida em 20/08/2021, aprovou o projeto Fonação – Assessoria e Consultoria em Projetos Fonoaudiológicos e solicitamos ciência e manifestação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Sem mais, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Christiane Marques do Couto'.

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP

OF. CIRCULAR COMVEST nº 2/2021



Campinas, 01 de julho de 2021.

Of. Circ. COMVEST 02/2021

Prezado(a) Diretor(a),
(Com cópia para as Coordenadorias de Graduação)

Para a elaboração dos editais de ingresso 2022, a Comvest solicita informações para a tramitação dos editais nas Câmaras, em consonância com a Deliberação CONSU-A-032/2017.

1. Vagas Olímpicas (VO)

Para os cursos que oferecerão vagas no edital VO:

1.1 Indicar quais as Olimpíadas de conhecimento e competições científicas ou modalidades similares, bem como as medalhas ou certificado de participação (caso das internacionais) que serão aceitas.

1.2 Listar a ordem de prioridades das Olimpíadas indicadas.

1.3 Caso não haja nenhuma alteração em relação ao oferecimento anterior basta informar que seguirão as mesmas regras do edital de 2021. As informações do último edital estão anexadas a este ofício para facilitar a verificação.

1.4 As informações sobre o edital VO devem ser aprovadas nas Congregações das Unidades e a data limite para o envio das informações será no dia 01 de setembro de 2021.

2. Vagas ENEM (VE)

Para os cursos que queiram alterar as informações quanto às notas mínimas e pesos utilizados no edital anterior:

2.1 Indicar as novas notas mínimas, pesos e, eventualmente, provas escolhidas. Para os cursos que não adotarem as notas de todas as provas do ENEM é exigido que haja, no mínimo, a escolha de duas provas, sendo obrigatória a Prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias. Para informação, as demais provas do ENEM são Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; e Redação.

2.2 A não indicação de notas mínimas, pesos ou provas específicas significa a adoção da nota global no ENEM.

OF. CIRCULAR COMVEST nº 2/2021



2.3 Caso não haja nenhuma alteração em relação ao oferecimento anterior basta informar que seguirão as mesmas regras do edital de 2020. As informações do último edital estão anexadas a este ofício para facilitar a verificação.

2.4 A data limite para o envio das informações do edital VE será no dia 01 de setembro de 2021. Caso haja alguma mudança nos critérios, pede-se a aprovação da Congregação.

A Comvest está à disposição para o fornecimento de dados e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto
Diretor
Comissão Permanente para os Vestibulares

Enem 2020
Pesos e notas mínimas



Cursos	Unidade	Pesos					Notas Mínimas
		LC	MT	CN	CH	RED	
Administração (Noturno) (A)	FCA	1	3	1	2	2	LC=500, CH=500, CN=500, RED=500 e MT=600
Administração Pública (Noturno) (A)	FCA	2	2	1	2	3	LC=350, MT=350, CN=350, CH=350, RED=350
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	FEC	1	1	1	1	1	*
Ciência da Computação (Noturno)	IC	2	4	3	1	1	RED=500, CH=500 e CN=550, LC=550 e MT=600
Ciências Biológicas (Integral)	IB	1	1	1	1	1	LC+MT+CH+RED+CN=2500 e CN=500
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	IB	1	1	1	1	1	LC+MT+CH+RED=2500 e CN=500
Ciências do Esporte (Integral) (A)	FCA	1	1	1	1	1	LC=500, MT=500, CN=500, CH=500, RED=500
Ciências Econômicas (Integral)	IE	2	2	1	2	3	*
Ciências Econômicas (Noturno)	IE	2	2	1	2	3	*
Ciências Sociais (Integral)	IFCH	1	1	1	1	1	*
Ciências Sociais (Noturno)	IFCH	1	1	1	1	1	*
Comunicação Social-Midiologia (Integral)	IA	1	1	1	1	0	CH=450, MT=450
Curso 51 - Ingresso para: (B)							
Engenharia Física (Integral)	IMECC / IFGW	1	1	1	0	0	LC+MT+CN+CH = 2000
Física (Integral)							
Física: Física Médica e Biomédica (Integral)							
Matemática (Integral)							
Matemática Aplicada e Computacional (Integral)							
Educação Física (Integral)	FEF	1	1	1	1	1	*
Educação Física (Noturno)	FEF	1	1	1	1	1	*
Enfermagem (Integral)	FENF	3	3	2	1	0	(LC+CN+RED+CH+MT)/5=450
Engenharia Agrícola (Integral)	FEAGRI	1	2	2	1	1	*
Engenharia Ambiental (Noturno) (D)	FT	2	3	2	1	1	LC=500, MT=500, CN=500, CH=500, RED=500
Engenharia Civil (Integral)	FEC	1,5	2	1,5	1	1	*
Engenharia de Alimentos (Integral)	FEA	1	3	3	1	2	LC=500, CN=500, CH=500, RED=500 e MT=550
Engenharia de Alimentos (Noturno)	FEA	1	3	3	1	2	LC=500, CN=500, CH=500, RED=500 e MT=550
Engenharia de Computação (Integral)	FECC	2	4	3	1	1	RED=500, CH=500 e CN=550, LC=550 e MT=600
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	FEM	2	4	3	1	0	RED=550, LC=550, CH=550 e MT=650 e CN=600
Engenharia de Manufatura (Integral) (A)	FCA	1	3	2	1	2	LC=500, CH=500, CN=500, RED=500 e MT=600
Engenharia de Produção (Integral) (A)	FCA	1	3	2	1	2	LC=500, CH=500, CN=500, RED=500 e MT=600
Engenharia de Telecomunicações (Integral) (D)	FT	1	1	1	1	1	*
Engenharia de Transportes (Noturno) (D)	FT	1	1	1	1	1	*
Engenharia Elétrica (Integral)	FEEC	2	4	3	1	1	RED=500, CH=500 e CN=550, LC=550 e MT=600
Engenharia Elétrica (Noturno)	FEEC	2	4	3	1	1	RED=500, CH=500 e CN=550, LC=550 e MT=600
Engenharia Mecânica (Integral)	FEM	2	4	3	1	0	RED=550, LC=550, CH=550 e MT=650 e CN=600
Engenharia Química (Integral)	FEQ	2	3	2,5	1	2	LC=400, MT=400, CN=400, CH=400, RED=400
Engenharia Química (Noturno)	FEQ	2	3	2,5	1	2	LC=400, MT=400, CN=400, CH=400, RED=400
Estatística (Integral)	IMECC	1	1	1	1	0	LC+MT=1300
Estudos Literários (Integral)	IEL	3	1	1	2	3	RED=500, LC=500, CH=500, CN=300 e MT=300
Farmácia (Integral)	FCF	1	1	1	1	1	*
Filosofia (Integral)	IFCH	1	1	1	1	1	*
Física - Licenciatura (Noturno)	IFGW	1	1	1	0	0	LC+MT+CN+CH=2000
Fonoaudiologia (Integral)	FCM	1	1	1	1	1	(LC+CN+RED+CH+MT)/5=480
Geografia (Integral)	IG	3	2	1	3	3	*
Geografia (Noturno)	IG	3	2	1	3	3	*
Geologia (Integral)	IG	3	3	3	1	3	*
Historia (Integral)	IFCH	1	1	1	1	1	*
Letras - Licenciatura (Integral)	IEL	3	1	1	2	3	RED=500, LC=500, CH=500, CN=300 e MT=300
Letras - Licenciatura (Noturno)	IEL	3	1	1	2	3	RED=500, LC=500, CH=500, CN=300 e MT=300
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	FE	1	1	1	1	1	*
Linguística (Integral)	IEL	3	1	1	2	3	RED=500, LC=500, CH=500, CN=300 e MT=300
Matemática - Licenciatura (Noturno)	IMECC	1	1	0	0	0	LC+MT+CN+CH = 2000
Medicina (Integral)	FCM	2	2	3	2	3	RED=700 e CN=600, MT=600, CH=600 e LC=550
Nutrição (Integral) (A)	FCA	1	1	2	1	2	LC=500, MT=500, CN=500, CH=500, RED=500
Odontologia (Integral) (C)	FOP	0	2	4	0	4	LC+MT+CN+CH+RED=2300
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	FE	1	1	1	1	1	*
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	FE	1	1	1	1	1	*
Química (Integral)	IQ	1	1	1	1	1	*
Química Tecnológica (Noturno)	IQ	1	1	1	1	1	*
Sistemas de Informação (Integral) (D)	FT	1	1	1	1	1	*
Tecnologia em Análise e Des. de Sist. (Noturno) (D)	FT	1	1	1	1	1	*
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (D)	FT	1	1	1	1	1	*

(*) Sem indicação de notas mínimas.

Áreas ENEM: Línguas, Códigos e suas Tecnologias (LC), Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN), Matemática e suas Tecnologias (MAT), Redação (RED).

A. Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.

B. Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física, Física, Física Médica e Biomédica; Matemática e Matemática Aplicada e Computacional - diurnos, em período integral).

C. Curso ministrado no campus de Piracicaba.

D. Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

Vagas Olímpicas 2021
 Quadro de vagas

Curso	Vagas	Extras ?	Olimpiadas	Observações
Administração (Noturno)	1	Não	IMO; OIM; OBM ; OBMEP	
Ciência da Computação (Noturno)	5	Sim	IOI; IMO; IPHO; CIIC; OIM; OIBF; OBI; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; OBR* ; IChO* ; IOAA* ; OBQ*	
Ciências Biológicas (Integral)	1	Não	IBO ; IChO; IMO; IPHO; OIAB; OIM; OIBF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP	
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	1	Não	IBO ; IChO; IMO; IPHO; OIAB; OIM; OIBF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP	
Curso 51 - Ingresso para: Engenharia Física/Física/Física Médica e Biomédica/ Matemática/Mat.Aplic. e Computacional (Integral)	15	Não	IMO; IPHO; IOAA; OIBF; OIM; OBF; OBM; OBA; OBMEP; OBFEP	
Engenharia Ambiental (Noturno)	2	Não	IMO; IPHO; IChO; IBO; OIM; OIBF; OIAB; OBM; OBF; OBQ ; OBB	Apenas medalhas de ouro e prata (Olimpiadas nível nacional)
Engenharia Civil (Integral)	2	Não	IMO; IPHO; IOI; IChO; OIM; OIBF; CIIC; OBF; OBM; OBI; OBQ; OBR; OBMEP	
Engenharia de Alimentos (Integral)	2	Sim	IMO; IChO; IPHO; OIM; OIBF; OBM; OBQ; OBF; OBMEP; OBFEP	Apenas medalhas de ouro e prata (Olimpiadas nível nacional)
Engenharia de Alimentos (Noturno)	2	Sim	IMO; IChO; IPHO; OIM; OIBF; OBM; OBQ; OBF; OBMEP; OBFEP	Apenas medalhas de ouro e prata (Olimpiadas nível nacional)
Engenharia de Computação (Integral)	9	Não	IOI; IMO; IPHO; CIIC; OIM; OIBF; OBI; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; OBR* ; IChO* ; IOAA* ; OBQ*	
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	5	Não	IMO; IPHO; IOI; OIM; OIBF; CIIC; OBM; OBF; OBI; OBMEP; OBFEP; OBR* ; IOAA*	
Engenharia de Manufatura (Integral)	1	Sim	IMO; IPHO; OIM; OIBF; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP	
Engenharia de Produção (Integral)	1	Sim	IMO; IPHO; OIM; OIBF; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP	
Engenharia de Telecomunicações (Integral)	5	Não	IOI; IMO; IPHO; CIIC; OIM; OIBF; OBI; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; OBR* ; IChO* ; IOAA* ; OBQ*	
Engenharia de Transportes (Noturno)	2	Não	IMO; IPHO; IOI; OIM; OIBF; CIIC; OBM; OBF; OBI	Apenas medalhas de ouro (Olimpiadas nível nacional)
Engenharia Elétrica (Integral)	7	Não	IMO ; IPHO ; IOI ; OIM ; OIBF ; CIIC ; OBM ; OBF ; OBI ; OBMEP ; OBFEP ; OBR* ; IChO* ; IOAA* ; OBQ*	
Engenharia Elétrica (Noturno)	3	Não	IMO ; IPHO ; IOI ; OIM ; OIBF ; CIIC ; OBM ; OBF ; OBI ; OBMEP ; OBFEP ; OBR* ; IChO* ; IOAA* ; OBQ*	
Engenharia Mecânica (Integral)	7	Não	IMO; IPHO; IOI; OIM; OIBF; CIIC; OBM; OBF; OBI; OBMEP; OBFEP; OBR; IOAA*	
Engenharia Química (Integral)	1	Não	IMO; IPHO; IChO; OIM; OIBF; OBM; OBF; OBQ; OBMEP; OBFEP	
Engenharia Química (Noturno)	1	Não	IMO; IPHO; IChO; OIM; OIBF; OBM; OBF; OBQ; OBMEP; OBFEP	
Estatística (Integral)	7	Não	IMO; IPHO; IOI; IChO; OIM; OIBF; CIIC; OBM; OBF; OBI; OBQ; OBR; OBMEP	OBMEP apenas medalhas de ouro e prata
Física - Licenciatura (Noturno)	4	Não	IMO; IPHO; IOAA; OIBF; OIM; OBF; OBM; OBA; OBMEP; OBFEP	
Historia (Integral)	2	Sim	ONHB	Apenas medalhas de ouro e prata
Matemática - Licenciatura (Noturno)	7	Não	IMO; OIM; OBM; OBMEP	
Química (Integral)	7	Não	IChO; IMO; IPHO; OIM; OIBF; OBQ; OBM; OBMEP; OBF; OBMEP	
Química Tecnológica (Noturno)	4	Não	IChO; IMO; IPHO; OIM; OIBF; OBQ; OBM; OBF; OBMEP	
Sistemas de Informação (Integral)	5	Não	IOI; IMO; IPHO; IOAA; CIIC; OIM; OIBF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	5	Não	IOI; IMO; IPHO; IOAA; CIIC; OIM; OIBF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP	
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	2	Não	IMO; IPHO; IChO; IBO; OIM; OIBF; OIAB; OBM; OBF; OBQ ; OBB	Apenas medalhas de ouro e prata (Olimpiadas nível nacional)
	116			

*Olimpiadas Afins para os respectivos cursos.

** As olimpíadas estão listadas por ordem de prioridade



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 040/2021

Campinas, 20 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Curso de Graduação em Fonoaudiologia - Edital Vestibular 2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao Of.Circ.Comvest 002/2021, encaminhamos para ciência e manifestação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp, as informações para o Edital do Vestibular de 2022, aprovadas pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, reunida em 20/08/2021.

1. Vagas Olímpicas: não há eventos com essa especificidade que atenda ao Curso de Fonoaudiologia.
2. Vagas ENEM: serão mantidas as vagas, notas, provas e pesos utilizados no edital do vestibular de 2020.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM - UNICAMP

PARECER CGMED nº 4/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CEG n.º 09/2021

Assunto: Resposta ao Of. Circ. COMVEST 02/2021

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

A Comissão de Ensino em Medicina, reunida no dia 17 de agosto de 2021, em resposta ao Of. Circ. Comvest 02/2021, aprovou as seguintes questões:

1 – Vagas Olímpicas

Não serão oferecidas vagas neste sistema para o Vestibular 2022.

2 – Vagas ENEM

Área de conhecimento	Peso	Nota mínima
Redação	3	700
Ciências da Natureza	3	600
Matemática	2	600
Ciências Humanas	2	600
Linguagens e Códigos	2	550

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente

Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 041/2021

Campinas, 20 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Parecer da Comissão Docente de Revisão de Notas e Exames – disciplinas do 1º.
Semestre de 2021

Senhor Diretor,

Encaminhamos para ciência e manifestação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, os pareceres emitidos pela Comissão Docente instituída pela Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, em atendimento a solicitação de Revisão de Notas e Exames das alunas Cynthia Lopes da Silva e Eryka Gomes dos Santos para as disciplinas FN736 – Prática em Audologia III e FN745 – Prática em Fonoaudiologia Aplicada à neonatologia e Saúde do Trabalhador, cursadas no 1º. Semestre de 2021.

Informamos que o processo foi realizado de acordo com o Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, Seção II – Da Revisão de Notas e Exames do Regimento Geral da Graduação, com a aprovação das Comissões e dos Pareceres, na reunião da Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, realizada em 20/08/2021.

- 1) Solicitação da aluna Cynthia Lopes da Silva – RA. 214668
 - FN736 – Prática em Audiologia III, turma B: parecer indeferido.
- 2) Solicitação da aluna Eryka Gomes dos Santos – RA. 215476
 - FN736 – Prática em Audiologia III, turma C: parecer deferido.
 - FN745 – Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do Trabalhador I, turma C: parecer indeferido.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM - UNICAMP

Campinas, 30 de julho de 2021

RECURSO

À Coordenação do curso de Fonoaudiologia e senhores que farão parte da comissão deste recurso

Eu, Cynthia Lopes da Silva, aluna do 4º ano do curso de Fonoaudiologia da Unicamp, RA 214668, trago o presente recurso contra a decisão de “INSUFICIENTE” como conceito na disciplina FN 736 B deste primeiro semestre de 2021.

Primeiramente creio tal conceito ter sido baseado nas aulas da aula da Profa. Dra. Helenice, já que das outras duas rodas que fazem parte desta disciplina não houveram nenhuma insatisfação das professoras responsáveis quanto a minha função discente desenvolvida. Assim, descrevo minha defesa relativa às experiências vividas especificamente dessa roda de estágio.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão estão relacionados ao equivocado julgamento negativo e as avaliações depreciativas da Profa. Dra. Helenice Y. Nakamura, que tem me tratado e avaliado de forma ofensiva e diferenciada com relação aos outros alunos, exigindo de mim muito mais do que o necessário e do que tem requerido dos outros, superestimando coisas de pouco valor, me colocando sob pressão que chegavam a me deixar sem reação de tremendo abalo emocional, ainda que consciente de meu estado debilitado para suas exigências. Ressalto que, inclusive, os alunos de minha sala testificam essa má postura que vêm desempenhando durante o semestre que tem repercutido nocivamente em nossa saúde e vida acadêmica. Para isso eles têm se mobilizado para o envio de uma carta formal a pedido de mudanças. Quanto ao que me cabe como responsabilidades e realizações como discente que devem ser suficientes para uma aprovação, afirmo que tenho executado com esmero e proficiência, contemplando plenamente aos critérios avaliativos, até ajudando outros alunos durante os atendimentos.

Vários foram os momentos em que as atitudes da referida professora foram indevidas e me deprimiram. Descrevo alguns fatos a seguir para melhor compreensão:

Durante os atendimentos, houveram várias vezes em que interrompia o meu exame para me pressionar com o tempo e tentar achar erros no que eu estava fazendo de forma muito rude, chegando a assumir o meu lugar quando eu não havia pedido ajuda, refazendo tudo o que eu havia feito (embora os resultados e diagnóstico estivessem corretos) porque duvidava dos meus resultados, sem justificar tal atitude, me menosprezando na frente do paciente.

Pedi para eu vir em outros 2 dias (12/07 e 14/07) a mais que a turma para realizar atendimento e passar por uma avaliação oral, em dia que não é da disciplina (14/07) e no horário do almoço (em ambos os dias fiquei até as 13h).

Fui a única da minha turma em que foi pedido que viesse um dia a mais para atender paciente mesmo após o término das aulas da disciplina (12/07), sozinha, em um ambiente desfavorável sem os meus colegas e sem nenhum oferecimento de ajuda por parte da professora. Não fez comentários após o atendimento em que estava me testando e, embora tivesse realizado mais uma vez um atendimento com êxito, não proferiu nenhum comentário a respeito.

Conforme visto, foi colocado a mim mais atendimentos do que a maioria da minha turma, totalizando 4 atendimentos, sendo 2 destes acompanhada por colegas da turma no início do atendimento e 2 sozinhas do início ao fim. Em todos eles realizei minha tarefa de avaliação, execução do exame e devolutiva de forma satisfatória, superando até os casos mais desafiadores, sempre priorizando o paciente e suas necessidades específicas de saúde para provê-lo de forma empática e humanitária.

Além disso, em várias situações a professora mencionada chamou minha atenção de forma hostil na frente dos meus colegas e pacientes.

Me vigiava a todo instante para apontar e supervalorizar minhas falhas, expondo-as de forma vergonhosa perante todos, ainda que fossem coisas de pouco valor como esquecer de colocar touca descartável no paciente ou por não ter entendido seu pedido de colocar a cadeira no lugar dentro do audiômetro.

Os dias de avaliação oral que no meu caso aconteceram nos dias 12/07 e 14/07 foram marcados pela professora como nosso “feedback avaliativo”. Entendemos como um feedback avaliativo um momento em que teríamos o retorno do professor sobre nosso desempenho durante o semestre, pontos fortes e pontos fracos a serem melhorados e sugestões para a disciplina, da mesma forma que outros professores tinham feito. Porém, para nossa surpresa, este dia do feedback não passaria de uma avaliação oral com resolução de um estudo de caso. Momento este que eu passei por duas vezes (houveram alunos que nem fizeram) uma avaliação opressora direcionada de forma agressiva a fim de achar erros por meio de falas tão ríspidas que me deixavam, desde antes de seu início, arrasada emocionalmente pelo que viria.

Nesses dois dias de “feedback avaliativo”, a professora questionou minhas respostas de forma bastante intensa, pois tudo o que eu respondia ou explicava não era suficiente, ela perguntava o porquê disso até não haver mais um motivo que a satisfizesse. Eu sentia que tudo o que eu demonstrava saber e indicava por meio dos apontamentos no exame, não servia para ela. Inclusive, ela nem quis saber quais foram as minhas respostas e raciocínios para o todo o restante do exame, que correspondia a mais da metade da minha avaliação do caso. Embora eu já tivesse dado a resposta, ela continuava a perguntar o porquê daquela informação, de forma incessante, me pressionando, cortando a minha fala com frases negativas que me diziam que eu não seria capaz, que ela não espera isso de uma aluna do quarto ano e de que eu não sei. Ao perguntar para alguns alunos da minha turma quais os tipos de perguntas que ela fez a eles, percebi que não foram tão aprofundadas quanto as que havia feito a mim e que a professora não se colocou de forma tão insistente e hostil como lidou comigo.

Em um segundo dia de avaliação do feedback avaliativo em continuidade ao primeiro dia, já havia chegado muito temerosa com o que haveria de ocorrer e avisei a professora que eu estava muito nervosa, que eu não me sentia à vontade com sua forma de avaliar e que isso além de me fazer mal poderia influenciar em minhas respostas, já que não conseguiria pensar por conta do meu estado emocional. Mesmo assim, após eu dizer isso muito emocionada e em crise de ansiedade, a professora decidiu prosseguir com a avaliação e realizá-la sob o mesmo ambiente deplorável que a primeira. Mesmo sem estar em boas condições emocionais, novamente fui explicando o caso e trazendo os meus conhecimentos a respeito, mas mal havia acabado o que eu estava dizendo, a professora ignorou o que eu tinha a falar e mudava de direção para pedir tarefas em que eu tivesse mais dificuldades em fazer sob pressão, como realizar cálculos de cabeça e exigindo resposta imediata ou que eu lhe dissesse o nome do autor daquilo que eu estava explicando com minhas palavras e que disso dependia de eu demonstrar saber realizar o exame, o que me deixou perplexa tamanha exigência e pedido de uma coisa tão irrelevante. Fiquei tão chocada e me sentindo pressionada naquele momento, que isso me impediu de continuar a responder. Mesmo estando em choro e suplicando a ela que eu não conseguia mais sequer

entender o que ela estava me dizendo porque eu estava em um estado de total depressão que não conseguia mais pensar em mais nada, ela me respondeu insensivelmente dizendo “Você não consegue responder não porque o emocional está te atrapalhando, mas porque você não sabe mesmo”.

Noto que essa sua avaliação final se transcorreu dentro de um ambiente desfavorável, de coação e que se apresentou com o propósito de verificação da ausência de erros, seguido por julgamentos humilhantes e que em nenhum momento considerou o que o aluno sabe, o que faz e o que contribui; dentre várias coisas, não considerou olhar o aluno de forma integral, cujo emocional ou ambiente pode influenciar negativamente em seu desempenho.

Cabe ainda lembrar que as avaliações do “feedback avaliativo” não constam no Plano de Desenvolvimento da disciplina e não foram expostas aos alunos previamente para comum acordo. Desconhecíamos o que seria feito nesses dias, muito menos a maneira que seria feito.

Contudo declaro ainda que não revidei em nenhum instante às decisões da professora e sempre fui cooperativa, por mais que me opunha a muitas delas ou que soubesse que iriam me ferir e prejudicar. Sou uma aluna que esteve sempre atuante, que ajuda a todos desde a organização, separação dos materiais e limpeza das salas dos meus colegas, assim como qualquer auxílio durante os exames que eles necessitaram relacionadas às avaliações de seus pacientes, manuseio dos aparelhos ou procedimentos. Pelo zelo com a pontualidade sempre fui umas das primeiras a chegar antes do horário da aula e a última a sair, mesmo já tendo terminado o horário da aula, mas eu permanecia para ajudar e para garantir que tudo estava em ordem. Não tive nenhuma falta em minha frequência, inclusive estive presente até naquelas em que ocorreram em dias extras fora do horário da disciplina a pedido da professora. Realizei todos os atendimentos com êxito do início ao fim, mesmo quando casos mais complexos exigiram de mim flexibilidade, criatividade e sensibilidade para lidar com pacientes acometidos por outras doenças ou possuírem certas limitações que traziam dificuldades a eles para responder ao exame de forma mais rápida ou efetiva, usando de conhecimento técnico e bom senso para que os objetivos fossem alcançados levando em conta o perfil de cada paciente.

Quanto a isso vários alunos me disseram o quão dedicada, organizada e competente sou, como apoio ao que tristemente eles estavam vendo como postura diferenciada da professora com relação a mim e que estava me fazendo muito mal.

A essas tristes situações que vinha vivendo durante o semestre, somadas ao estresse natural da pandemia, desenvolvi doenças e sintomas como gastrite estomacal, urticária e angioedemas, zumbido em um dos ouvidos, bruxismo e apertamento dentário, agravamento da asma, insônia, pesadelos noturnos e crises de ansiedade que são de origem psicológica e emocional que eu não tinha antes desses últimos meses e que me deixaram em uma posição de mais esgotamento emocional e físico. Em anexo trago as declarações médicas que comprovam.

Concluo que sua prática pedagógica demonstra seguir um paradigma simplificador e reducionista, direcionado por uma práxis que não visualiza o processo educacional como um todo e que ainda busca pelo erro de forma a exaltá-lo, ignorando e se abstendo do que o aluno conhece, de fato.

Acredito que a conduta e este olhar avaliativo precisam mudar de direção, pois não está detectando e nem está focado no aprendizado do aluno, seu conhecimento e, ao invés do docente ser um intermediador entre o sujeito e o conhecimento, que o motiva e o encoraja, tem sido um instrumento de desmotivação, medo e malefícios.

Uma avaliação deve ser inclusiva e, por isso mesmo, democrática e acolhedora. Por ela, por onde quer que se passe, não há exclusão, submissão ou medo, mas sim construção, liberdade e respeito por

meio da confiança entre professor e aluno desenvolvida pelo docente no processo de ensino-aprendizagem, pois o fato maior é que a aprendizagem não é definitiva, mas um processo de evolução. Assim, tanto o ensino como o processo avaliativo deve ser imparcial, ou seja, ao mesmo tempo em que considera e valoriza as diferenças e o saber de cada um, se moldando, se adaptando, criando diferentes estratégias, por entender as necessidades de cada aluno, também trata a todos de igual forma.

Desse modo reitero que meu conceito negativo da disciplina deve ser alterado para que seja justo, tendo em vista que o conhecimento e competência que possuo é suficiente e isso não apenas na roda de Audiologia Clínica da Profa. Dra. Helenice, como também na roda de Triagem Auditiva da Profa. Dra. Cecília Marconi P. Lima, de Processamento Auditivo da Profa. Dra. Maria Francisca Colella dos Santos e de Próteses da Profa. Dra. Christiane Marques do Couto sob o qual dividem esta disciplina, em que eu estive presente todas as aulas e realizei todas as tarefas disciplinares com excelência.

Ademais que vivamos sempre com respeito ao outro desempenhando o papel que Deus colocou em nossas mãos com seriedade, humildade e amor para crescimento de todos.

Cordialmente,

Cynthia Lopes da Silva



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

ASSUNTO: Recurso – Pedido de Revisão de Notas e Exames
DISCIPLINA: FN736 – Prática em Audiologia III – Turma B
INTERESSADO: Cynthia Lopes da Silva – RA. 214668

PARECER

A comissão, assim constituída pela Coordenação do Curso de Fonoaudiologia (of. 031/2021), diante do deferimento do pedido da aluna Cynthia Lopes da Silva quanto a Revisão de Notas e Exames junto a Disciplina FN736 - Prática em Audiologia III Turma B, sob prazo de cinco (05) dias úteis a partir da data de convocação, se reuniu para analisar os documentos apresentados (recurso redigido pela aluna e programa/plano de ensino da disciplina).

É importante explicar que a disciplina FN736 é constituída por uma roda de três (03) atividades clínicas, cada uma sob responsabilidade de um docente, sendo a Profa. Dra. Helenice Yemi Nakamura responsável pela roda de Audiologia Clínica. Devido ao fato da reprova ter ocorrido pela roda de Audiologia Clínica e as situações descritas serem relacionadas a essa roda, a comissão agendou e realizou uma conversa, via plataforma *google meet* para esclarecimentos dos pontos apresentados no recurso, tanto com a aluna, quanto com a docente Profa. Dra. Helenice Yemi Nakamura. Além disso, considerou importante uma informação adicional obtida junto a Fga. Sávaia Menuzzo Quental, profissional que auxilia o docente e os alunos no planejamento e condução dos atendimentos clínicos realizados na disciplina prática (vide email em anexo).

Com base nos diversos pontos analisados, a comissão considerou os seguintes aspectos:

- a aluna demonstrou assiduidade, comprometimento, pontualidade e disponibilidade para auxiliar a todos, sendo estas características que fazem parte dos critérios avaliativos explicitados no programa da disciplina e esperados em um processo de formação profissional. Porém, as informações levantadas pela comissão demonstraram que a aluna não atingiu todas as competências técnicas específicas e de raciocínio clínico esperadas e previstas no programa da disciplina;
- a docente realizou diferentes atividades e discussões extras de casos clínicos direcionados a aluna, bem como uma segunda avaliação individual, como tentativas de que a aluna pudesse alcançar as competências esperadas;

- a Fonoaudióloga, auxiliar da disciplina, se colocou a disposição para plantões de dúvidas durante todo o período;
- no programa da disciplina, os critérios de aprovação do aluno são claros, no que tange à atribuição de conceito insuficiente em uma das rodas clínicas justifica o critério final atribuído a aluna.

Sendo assim, a comissão delibera pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, sendo favorável a manutenção do conceito INSUFICIENTE como critério final de avaliação da discente.

Por fim, a comissão se coloca à disposição tanto para auxiliar no planejamento da disciplina a ser cursada novamente pela aluna, quanto ao que concerne a um apoio para a docente e para a discente, prezando pelo bom relacionamento professor-aluno.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de Agosto de 2021



Profa. Dra. Lucia Figueiredo Mourão
Membro da Comissão Docente



Profa. Dra. Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto
Membro da Comissão Docente



Profa. Dra. Maria Isabel Ramos do Amaral
Membro da Comissão Docente

11/08/2021

E-mail de Unicamp - solicitação - comissão docente de revisão notas e exames



Maria Isabel Ramos do Amaral <mamaral@unicamp.br>

solicitação - comissão docente de revisão notas e exames

5 mensagens

Maria Isabel Ramos do Amaral <mamaral@unicamp.br> 6 de agosto de 2021 17:28
Para: Sáva Quental <saviaquental@gmail.com>, Lucia Figueiredo Mourão <lumourao@unicamp.br>, Maria Elisabete Fernandes Dias <beted@unicamp.br>, "Secretaria Grad. Fonoaudiologia" <gradfono@unicamp.br>

Prezada Fga Sáva,

A comissão docente de revisão de notas e exames, em resposta ao pedido de revisão de nota da disciplina FN736 - Prática em Audiologia III da discente Cynthia Lopes da Silva - RA 214668, e em decorrência da sua participação junto a docente responsável nessa disciplina, gostaria de solicitar o seu parecer/percepção, por escrito, em relação ao desempenho da aluna nessa disciplina na roda de Audiologia, considerando, o **domínio das técnicas dos procedimentos práticos e o raciocínio clínico**.

Se possível, encaminhar até terça-feira 10/08.

Atenciosamente

Comissão
Profa Maria Elizabete
Profa Maria Isabel
Profa Lucia Mourão

Proª Drª Maria Isabel Ramos do Amaral
Universidade Estadual de Campinas -UNICAMP
State University of Campinas, Brazil

Sáva Quental <saviaquental@gmail.com> 9 de agosto de 2021 21:48
Para: Maria Isabel Ramos do Amaral <mamaral@unicamp.br>
Cc: Lucia Figueiredo Mourão <lumourao@unicamp.br>, Maria Elisabete Fernandes Dias <beted@unicamp.br>, "Secretaria Grad. Fonoaudiologia" <gradfono@unicamp.br>

Boa tarde,

Eu considero que a discente apresenta domínio insuficiente de técnicas dos procedimentos práticos e de raciocínio clínico, de acordo com o esperado para sua atual fase na graduação.

Durante os 5 dias de estágio, pude observar dificuldade na realização da Imitanciométria e na pesquisa de limiares auditivos, dificuldade essa que impossibilitava a conclusão *adequada* dos procedimentos. Não consegui observá-la em outros procedimentos devido à dinâmica do estágio e quantidade de dias.

A aluna me procurou para tirar dúvidas no dia anterior à sua re-avaliação, o que não deve ter sido eficaz já que conversamos por whatsapp.

Suas dúvidas eram relacionadas à conhecimentos teóricos *básicos*, imprescindíveis para o raciocínio clínico e de entendimento da avaliação audiológica básica - por exemplo, apresentou uma dúvida relacionada à classificação da perda auditiva quanto ao tipo, e como consequência, apresentou dúvidas quanto ao resultado esperado na imitanciométria. A falha em conhecimentos básicos provavelmente também lhe dificulta compreender outros conceitos complexos, como o de mascaramento (como também observado).

Ressalto que a aluna apresenta postura adequada em relação ao atendimento ao paciente e sempre se mostrou solícita e disposta a fazer as atividades do estágio.

Para esta aluna, acredito ser necessária a retomada de todos os conhecimentos teóricos e consequentemente, das técnicas de realização dos exames. Independente da decisão dessa comissão, me coloco à disposição para auxiliá-la da melhor forma possível.

Cordialmente,

Sáva L. M. Quental
Fonoaudióloga
[Texto das mensagens anteriores oculto]

30 de julho de 2021

**RECURSO REFERENTE A FORMA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM E REVISÃO
DA NOTA FINAL DAS DISCIPLINAS FN 736 E FN 745**

Este recurso é destinado à coordenação do curso de Fonoaudiologia da Unicamp, formalizado pela aluna do 4º ano do curso de fonoaudiologia, Eryka Gomes dos Santos, ra: 215476, que dispõe abaixo a justificativa da não aceitação da avaliação e nota final, empregados pela docente Helenice Y. Nakamura, referente aos estágios FN 745 e FN 736 (roda de audiologia).

No primeiro dia de aula da matéria FN745, expus a minha fragilidade, visto que a todo instante era cobrado forçosamente, pela docente, a fala/a opinião dos alunos sobre o conteúdo. Neste dia, expus a minha fragilidade para todo o grupo do CS ouvir: "eu tenho dificuldade de falar, de me expor. Para mim é extremamente difícil expor minha opinião, meus pensamentos para as pessoas" (sic Eryka), contei da minha experiência em trabalhos, anteriores a minha vinda à universidade, como atendente de caixa na rede *fast food* Giraffas, no qual minhas opiniões e ideias não eram valorizadas (visto que tratava-se de um trabalho braçal) e como isso afetou e afeta a minha habilidade em me expor. Isso ficou claro para todos do grupo. Tanto que os discentes presentes me parabenizaram pela coragem que tive em expor isto.

Resultado?

Fui reprovada nas duas matérias em que a docente responsável pela matéria e, teoricamente, pelo aprendizado e crescimento dos alunos, tinha conhecimento dessa minha dificuldade. Me reprovou nas duas matérias sem nunca ter conversado comigo para ao menos tentar entender o que estava acontecendo ou criar outras estratégias. A única "conversa" que tivemos foi a seguinte: "Considerando seu desempenho na roda da Audiologia, da FN736 e na disciplina FN745 (turma C), venho informá-la que aparecerá na DAC como (I) insuficiente nas duas disciplinas. Coloco-me à disposição para conversarmos no começo do próximo semestre". Este foi o único e-mail que a docente me enviou durante todo o semestre, no dia 16/07 às 16:29h, apenas informando as reprovações. Eu respondi a este e-mail no mesmo dia e a docente simplesmente ignorou, não respondeu.

Veja bem, se passamos o semestre inteiro sem dialogar, por que neste e-mail fez questão de salientar "à disposição para conversarmos no começo do próximo semestre"? Por que não esteve disponível anteriormente? Qual foi o intuito dessa frase? A conversa não deveria ter ocorrido no momento em que a responsável pela disciplina percebeu que algo, em sua percepção de docente, não estava fluindo? Que meu rendimento estava baixo, de acordo com os seus padrões e critérios?

Segundo o Art. 67 da Lei 9.394/96 (art. 13, LDB), entre os deveres do docente está, o zelo pela aprendizagem do aluno, a elaboração de estratégias para os alunos de menor rendimento, participar do planejamento, da avaliação e do desenvolvimento profissional. A palavra "zelo", de acordo com o dicionário da língua portuguesa, significa "grande cuidado e preocupação que se dedica a alguém ou algo" mas no que se refere a mim, este zelo nunca aconteceu nas matérias ministradas pela docente Helenice; e se a matéria-prima do docente

não é o aluno, a quem dedicar este zelo?. A estratégia empregada pela docente com as suas “devolutivas” claramente não deram certo para mim. Neste caso, sendo eu uma aluna com baixo rendimento, não seria o momento de modificar a estratégia? Para quê insistir em uma estratégia que não está dando certo? Qual o objetivo de manter desta forma quando a própria lei prevê que o intuito da estratégia é a aprendizagem e desenvolvimento profissional do aluno? Não houve nenhum tipo de zelo para comigo, nenhuma tentativa de compreender o que estava acontecendo. Houve apenas a exclusão por parte da professora e distanciamento, mesmo com claros sinais de que meu rendimento não estava dentro do esperado de acordo com os seus padrões e expectativas.

Depois de me expor, nunca recebi nenhum tipo de apoio da docente durante os estágios, muito pelo contrário, fui exposta a críticas na frente de outros alunos sem o mínimo de ciência do que realmente estava acontecendo e de maneira desrespeitosa na frente de todos, especialmente na matéria de audiologia onde recebi o seguinte comentário na frente de todos do grupo, sem o mínimo de cuidado, escuta ou olhar integral ao aluno “Você é muito passiva..” (sic Helenice). Como vou me sentir à vontade para falar com alguém que demonstra julgar minha capacidade, quem eu sou e mostra-se indisponível para ouvir?

Eu tive dificuldades em outras matérias, visto que sou um ser humano com subjetividade, habilidades e dificuldades individuais, que, além de tudo isso, está inserido em uma sala onde quase todos os alunos estão surtando devido ao nosso contexto e também a este período mundial de pandemia. Sim, estava e estou me sentindo perdida dentro do curso de fonoaudiologia, ainda mais em uma pandemia onde o que mais gosto de fazer que é cantar não estou podendo fazer. No entanto, todos os outros docentes (Rita Montilha, Ana Carolina Constantini, Maria Elisabete Gasparetto, Mirian Hideko Nagae e Zélia Bitencourt) ao meu ver, cumpriram o seu papel e me repreenderam quando necessário respeitosamente (sem expor minhas fraquezas na frente de todos os alunos; abertos a me ouvir com perguntas simples, como por exemplo “O que está acontecendo, Eryka?”) me ajudando a compreender meu papel dentro da fonoaudiologia, me auxiliando como verdadeiros guias diante das minhas dificuldades e falta de sentido dentro da matéria. Sim, eu estava perdida, mas não é para estes momentos que o professor existe? Para guiar os alunos pelo melhor caminho? Não senti isso em nenhum momento nestas duas matérias guiadas pela docente Helenice, e isso me prejudicou.

O que eu como aluna e futura profissional da fonoaudiologia, formada pela Unicamp, devo aprender com esta postura de distanciamento e julgamento? A fonoaudiologia é a área da saúde que cuida da qualidade de vida das pessoas. É assim que devo tratar meus pacientes?

Ao saber de suas fragilidades devo ignorá-las? Me distanciar? Criticar na frente de todos e julgar sem nunca ter perguntado nada a respeito? Simplesmente reprovar a pessoa? É isso que estou aqui para aprender, a colocar meus julgamentos e preconceitos sobre os meus pacientes?

Na avaliação do estágio do CS, a docente me julgou com a seguinte frase: "não é uma questão de memória você não saber do conteúdo.." (sic. Helenice) referente ao fato de que durante a avaliação a minha memória falhou em alguns momentos em que tentava responder. Mas então questiono: como ela sabe que não é uma questão de memória? Como ela pode saber disso se nunca perguntou se eu tenho algum problema de memória, ou se eu tenho qualquer outra questão psicológica ou cognitiva? Ela tem habilitação para avaliar isto sem ao menos conhecer o indivíduo? Como um docente pode ter o poder de simplesmente julgar o potencial de um aluno sem ao menos ter o interesse em ouvi-lo, em conhecê-lo? Sem ao menos perguntar e ouvir a sua resposta? Isto, ao meu ver, se chama julgamento pré concebido e autoritarismo. Este ambiente, em minha percepção, é extremamente desmotivador para o aprendizado.

"Mas ora Eryka, você não deveria ter conversado com a professora? Não deveria ter ido atrás dela e pedir ajuda?". A primeira resposta que vem na mente é "sim", pois é a resposta mais óbvia. No entanto, também, é a mais superficial. Trata-se de uma resposta teórica. Na prática, não funciona e todos nós sabemos disso. Vi outras pessoas tentarem conversar com ela, mas sempre resultava em críticas, falta de interesse ou reflexão da docente sobre a questão. Basta recordarmos, também, de algumas situações nas quais os alunos não conseguiram conversar com professores e precisaram acionar a coordenação para intervir pois o diálogo não era possível. E por que dialogar não funciona? Com certeza precisamos começar a refletir mais sobre isso, a repensar nossos padrões, métodos e relações de poder que há entre professores e alunos, caso contrário muitas reprovações, e surtos, continuarão acontecendo e não por falta de capacidade do aluno, mas pela simples falta de diálogo, de ouvir, de conhecer, de escutar a matéria-prima que todo aluno deveria ser para o professor. Se o objetivo da existência do professor é apenas a reprovação como forma de punição, podemos continuar como já vivemos há tantos séculos na educação brasileira; mas se o objetivo do docente da fonoaudiologia Unicamp do século XXI é o aprendizado, o desenvolvimento profissional do aluno e consequentemente um Brasil melhor e mais humano, eu fortemente acredito que este método e postura da docente, empregados nestas matérias, especialmente no que se refere aos alunos que não se encaixam no padrão esperado pela docente, precisa

de modificações, pois estes apenas se sente humilhados, silenciados, impotentes e prejudicados. É este o objetivo?

Abaixo referenciei alguns artigos que corroboram esta dificuldade que existe na relação de poder entre aluno/professor de uma maneira geral, mas que, infelizmente, senti que ocorreu comigo nestes estágios.

Segundo Belotti e Faria (2010), há pouco tempo atrás o ensino e a aprendizagem eram centrados no professor que ensinava e os alunos não poderiam nem se quer questionar. Para Freitas (1998), "a professora se comporta como se fosse a proprietária da sala de aula, bem como de tudo que está ali dentro: mesa, quadro, giz e, inclusive, os alunos. É por isso que ela se sente no pleno direito de manipulá-los conforme sua vontade". O professor ensina e dá ordens e os alunos aprendem e obedecem. Para Cabral (2004), "nesse sentido pode-se dizer que o professor quebra a possibilidade de um relacionamento harmonioso entre ele e o aluno, e se este não se adapta ao controle, ele é considerado rebelde, indisciplinado, quando na verdade pode ser apenas uma forma de não aceitação de imposições estabelecidas pelo professor. Há um distanciamento entre professor e aluno no que diz respeito à subjetividade, sendo que, muitas vezes, as relações são mecânicas, ritualistas e sem vida." O conteúdo tem sido passado sem se considerar a realidade do aluno. Segundo Belotti e Faria (2010), "isso acaba prejudicando àqueles alunos que vem, por exemplo, de periferias ou de outras localidades onde a realidade é diferente. Sendo assim, (...) têm maior dificuldade em aprender e se comunicar. Nesse caso, percebe-se o desinteresse do professor em refletir sobre seu papel e o conteúdo que propôs".

Segundo Fernandez (1991), para que haja uma aprendizagem efetiva deve haver um ensinante, aprendente e entre eles um relacionamento. Todo docente apresenta-se como uma referência para a formação dos discentes e, é muito importante a maneira como se relaciona com eles. A forma de contato é fundamental para que nós alunos nos sintamos inteligentes e capazes. Ou seja, precisa haver um equilíbrio entre estas três partes para que a aprendizagem seja efetiva. Estes três componentes precisam ser observados, avaliados e repensados, quando necessário, para que o processo de aprendizagem evolua, melhore. No que se refere ao aluno, este é avaliado a todo momento, com provas, notas, com "devolutivas", com o seu histórico quantitativo e descontextualizado de seus aspectos humanos, e inúmeras críticas; mas quando se trata do professor e do relacionamento/contato que há entre os dois, estes simplesmente não são avaliados. Todo o peso da aprendizagem recai sobre o aluno, e o professor segue século após século como uma autoridade intocável, que não comete erros, que não precisa olhar para si e repensar suas ações e estratégias. Apenas os alunos erram,

não é mesmo? Claro! Só os alunos são avaliados. O professor é a autoridade máxima, ele detém o poder de reprovar ou aprovar o aluno e de dar seguimento a sua matéria como bem entender, de acordo com os seus padrões e expectativas pessoais. Em pleno século XXI, o professor segue com a sua "palmatória/autoritarismo" como forma de punição e controle. Com tudo isso, fica evidente que precisamos urgentemente de uma modificação na forma de avaliação da aprendizagem destas duas matérias em questão, pois deste jeito, como aluna, me sinto silenciada e todo o peso da aprendizagem só está sobre mim e as outras partes (docente e relacionamento) que também são imprescindíveis neste processo não são avaliados e muito menos repensados.

No que se refere a matéria FN736, roda de audiologia, as minhas "faltas" foram justificadas. Em anexo, abaixo, estão os atestados. No dia da avaliação, 7 de junho no horário da aula, eu estava afastada porque tive contato com a aluna infectada pelo covid (eu moro na mesma república que ela) e fui convocada pelo Cecom para fazer o teste de covid. Com isso, a docente remarcou a prova para o dia 21 de junho às 12 horas. No entanto, no dia 21 de junho, eu torci o pé e tive que me ausentar mais uma vez (o atestado enviei via whats à docente), com isso a mesma decidiu me avaliar de maneira remota, neste mesmo dia, às 12 horas. Aceitei fazê-la neste horário mesmo estando de atestado em casa, com muita dor devido a torção que inchou muito o tornozelo (foto em anexo) e onde a recomendação médica era de repouso com o pé elevado para a reabilitação completa. Aceitei porque senti que se não o fizesse seria prejudicada pela docente que claramente não demonstrou preocupação ou interesse em meu estado, visto que rapidamente sugeriu fazer a prova de maneira remota neste mesmo dia, estando eu de atestado. Vale pontuar que a roda de audiologia do meu grupo já havia acabado e este horário, segundo a lei, deveria ser livre pois não é o horário previsto desta disciplina. Neste dia, não almocei para fazer esta prova, porém a professora não enviou link e não falou nada, apenas não compareceu. Às 13 horas, informei, via whats, que iria almoçar e ela respondeu para marcarmos para a próxima sexta, porém sexta não é o dia deste estágio (a roda de audiologia já havia acabado, aliás), então não confirmei presença pois tinha outros compromissos e segundo a lei eu não tenho obrigatoriedade de estar presente fora do dia e horário da disciplina. Este foi o único "diálogo" que tivemos. Eu compareci a segunda tentativa de "devolutiva" e a docente faltou sem explicações; quando eu não pude estar presente por motivos de teste obrigatório de covid e pé torcido eu justifiquei a minha ausência; e mesmo estando presente nos atendimentos e fazendo o necessário neste estágio, fui reprovada sem nenhum tipo de explicação da docente. Vale ressaltar que outros alunos não fizeram esta "devolutiva" em formato de prova e foram aprovados. Vale ressaltar, ainda, que outros alunos

farão esta “devolutiva/prova” em agosto, no próximo semestre. O que não faz o menor sentido. Por que alguns farão esta prova em agosto, sendo que a nota já foi computada na DAC? Ela utilizou outros critérios para avaliação? Quais os critérios para isso? Por que no meu caso eu não tive outras opções de avaliação? Não foram oferecidas outras saídas. Não houve sequer o interesse da docente de perguntar e achar outra solução.

No que se refere ao meu desempenho nesta disciplina, eu acredito que aprendi o suficiente para me formar como fonoaudióloga, eu fiz a prática necessária, atendi pacientes, fiz anamnese, avaliação audiológica básica, imitancimetria e timpanometria. Eu estudei para conseguir fazer as avaliações dos pacientes e por mais que tenha dificuldade com esta matéria eu me esforcei e dei o meu melhor, dentro das minhas subjetividades e deste contexto desmotivador.

No programa desta disciplina consta, entre outras características necessárias, para a aprovação do aluno, os seguintes critérios: “motivação e interesse”. No meu caso, eu escolhi a fonoaudiologia pelo amor que sinto pela área de voz, o que me motiva a continuar neste curso é a área de voz. Tenho direito a decidir o que gostar ou me motivar, então acredito que estes critérios precisam ser repensados pois, ao meu ver, assemelham-se à situação de pessoas que não sentem atração sexual pelo sexo oposto mas que por muito tempo, e infelizmente ainda hoje, foram forçadas a sentir “motivação” pelo sexo oposto. Não faz sentido estes critérios de avaliação, pois se a pessoa não tem afinidade com alguma matéria, então ela será reprovada? Se isto é cobrado, no mínimo o professor precisa ter uma conversa sobre esta “motivação” com os alunos pois simplesmente querer impor, obrigar o aluno, não faz sentido. Motivação e interesse são termos subjetivos e pessoais para cada um, assim como a orientação sexual. Ainda assim, eu acredito que motivação e interesse podem sim ser construídos com o tempo, porém como poderei me sentir motivada e ter interesse em uma matéria onde a professora não tem o menor interesse em me ouvir, em me entender minimamente? Neste caso, o aluno não deveria ter o direito, também, de cobrar “motivação e interesse” ou até mesmo “empatia” do professor para com o aluno? Isto tudo soa muito injusto. Ressalto que se estes critérios foram criados no intuito do aluno “se envolver na prática e cumprir as tarefas necessárias” eu concordo com eles, mas, então, acredito que esses termos precisam ser modificados pois levam a entender outra coisa.

Em relação ao meu desempenho na disciplina FN745, como já mencionei acima, expus no primeiro dia de aula minha fragilidade de me expor e a docente simplesmente não levou isto em consideração ao me conduzir na matéria. Desta forma, dei continuidade na matéria frequentando as aulas e estágios, cumprindo as tarefas e atividades propostas no centro de

saúde São Marcos e aprendendo sobre a dinâmica do mesmo. Acredito que aprendi o suficiente para me formar como fonoaudióloga. Vale salientar que a ementa desta matéria não foi divulgada em nenhuma plataforma aos alunos, o que não deixa claro quais são os critérios de avaliação. Por que o que fiz não foi suficiente? Quais são os critérios de avaliação?

A impressão que tenho dessas reprovações é que não demonstrei a motivação que a docente queria, este critério ao meu ver é injusto e incabível. Como vou sentir motivação com algo que eu não pretendo seguir ou ser especialista na área? Para mim, no que se refere a estas matérias, saber o mínimo já é o suficiente. Mas qual é o mínimo aceitável? Ou não existe um mínimo? Eu sou obrigada a saber tudo sobre audiologia e sobre SC? Nada disso ficou claro em nenhum momento das duas disciplinas. Como já mencionei, não houve nenhuma tentativa de um diálogo sequer da docente para comigo. Eu dei o meu melhor nas duas disciplinas e acredito que foi o suficiente para me formar e me especializar em voz. Não pretendo seguir carreira em nenhuma destas duas matérias e por isso não consigo fingir que tenho motivação por elas, sinto muito.

A conclusão que chego destas duas reprovações, é que na verdade eu não sei os motivos pelos quais fui reprovada. Se o motivo refere-se a minha "falta" na "devolutiva/prova" então questiono: Por que outros alunos não fizeram a devolutiva/prova e foram aprovados? Por que outros farão a prova no próximo semestre e já foram aprovados? Não houve conversa, não houve diálogo, não houve nenhuma tentativa da docente de ao menos conversar comigo e tentar criar outras estratégias para o aprendizado de uma aluna que a mesma considera de baixo rendimento. Estas reprovações, para mim, deixam inúmeras dúvidas e incoerências.

Com todas estas considerações, gostaria que minha avaliação com nota 4 na matéria FN745 e conceito insuficiente na FN736, fossem avaliadas por outros docentes levando em consideração todos estes questionamentos levantados.

Cordialmente,



Eryka Gomes



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

ASSUNTO: Recurso – Pedido de Revisão de Notas e Exames
DISCIPLINA: FN736 – Prática em Audiologia III – Turma C
INTERESSADO: Eryka Gomes dos Santos – RA. 215476

PARECER

A Comissão Docente designada pela Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas (Of.Fono 032/21) para analisar o pedido da aluna Erika Gomes dos Santos, quanto a Revisão de Nota e Exame da disciplina FN736 - Prática em Audiologia III - Turma C, cursada no 1º. semestre de 2021, analisou o recurso apresentado pela aluna e os esclarecimentos da Profa. Dra. Helenice Yemi Nakamura, expostos em reunião realizada no dia 11/08/2021, considera procedente a solicitação da aluna.

Sendo assim, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado, sendo favorável a retificação do conceito para **SUFICIENTE** como critério final de avaliação da discente.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de Agosto de 2021



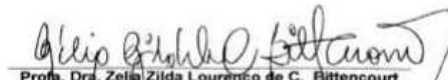
Profa. Dra. Kelly Cristiana Brandão da Silva
Membro da Comissão Docente



Profa. Dra. Maria Fernanda Bagarollo
Membro da Comissão Docente



Profa. Dra. Rita de Cássia Ietto Montilha
Membro da Comissão Docente



Profa. Dra. Zelia Zilda Lourenço de C. Bittencourt
Membro da Comissão Docente



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

ASSUNTO: Recurso – Pedido de Revisão de Notas e Exames
DISCIPLINA: FN745 – Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do
Trabalhador I – Turma C
INTERESSADO: Eryka Gomes dos Santos – RA. 215476

PARECER

Em resposta ao recurso de solicitação de revisão de notas e exames de Eryka Gomes dos Santos, RA. 215476, aluna do curso de graduação em Fonoaudiologia, em relação à disciplina FN745 (Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do Trabalhador I, turma C), a Comissão instituída pela coordenação do curso para a análise do pedido de revisão de notas e exames, composta pelas Profa. Dra. Irani Rodrigues Maldonade, Profa. Dra. Ivani Rodrigues Silva, Profa. Dra. Janice Gonçalves Temoteo Marques e Profa. Dra. Nubia Garcia Vianna, analisou os documentos e justificativas da aluna, considerando **improcedente** o recurso. Tal conclusão baseou-se no fato de que a aluna não evidenciou em seu recurso a realização das atividades condizentes com o programa da disciplina, tais como: sua participação em discussão de casos, seu envolvimento com profissionais do campo de práticas (Centro de Saúde) e com os demais discentes; apropriação e conhecimento do território do estágio, assim como o acolhimento de pacientes, o que demonstraria seu engajamento com o estágio em si.

Apesar de extenso, os argumentos elencados pela aluna não demonstram que a mesma tenha atingido as competências exigidas para sua aprovação na referida disciplina.

Desta forma, a Comissão INDEFERE o recurso da aluna referente à revisão de notas e exames na disciplina FN745 - Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do Trabalhador I, turma C.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de Agosto de 2021

Profa. Dra. Irani Rodrigues Maldonade
Membro da Comissão Docente

Profa. Dra. Ivani Rodrigues Silva
Membro da Comissão Docente

Profa. Dra. Janice Gonçalves T. Marques
Membro da Comissão Docente

Profa. Dra. Nubia Garcia Vianna
Membro da Comissão Docente



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Tel. (19) 3521-8992 / e-mail: gradfono@unicamp.br

OF. FONO/FCM N° 037/2021

Campinas, 20 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas

ASSUNTO: Catálogo de Graduação - 2022: oferecimento da disciplina FN468 – LIBRAS e Educação de Surdos ao curso de Graduação em Educação Física – UNICAMP.

Senhor Diretor,

Solicitamos ciência e manifestação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas a solicitação do **Ofício Graduação FEF 032/21**, para correção da proposta curricular do catálogo do curso de Graduação em Educação Física de 2022, com a mudança nos semestres de oferecimento da disciplina FN468 – LIBRAS e Educação de Surdos.

Informamos que o pedido constante no Ofício FEF 032/21 foi analisado e aprovado pela Comissão de Graduação em Fonoaudiologia, reunida em 20/08/2021.

Curso 27 – Educação Física (Noturno)

De: 5º. Semestre

Alterar para: 7º. semestre

Curso 45 – Educação Física (Diurno)

De: 7º. Semestre

Alterar para: 9º. semestre

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto
Coordenadora de Curso Graduação em
Fonoaudiologia da FCM – UNICAMP

OF. CG nº 32/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO



Campinas, 5 de julho de 2021.

Ofício Graduação FEF 032/2021

De: Coordenação de Graduação da Faculdade de Educação Física - FEF

Para: Coordenadora de Graduação do Curso de Fonoaudiologia

A/C Profa. Dra. Christiane Marques do Couto

Assunto: Inconsistências no Projeto Pedagógico da FEF – Correções Catálogo 2022

Esclarecemos que:

Após a reunião da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP), o professor Pedro Neto, identificou uma questão na nova disposição da grade da Faculdade de Educação Física.

Há alguns pré-requisitos na disciplina EL774 - Estágio Supervisionado I (AA200 AA445/ AA445 EF632 EF832 EL683/ AA445 EL212 EL511 EL683), que não foram considerados quando montada a nova grade. Não se observou que a disciplina EL511 estava no mesmo semestre da EL774. O sistema também não acusou essa inconsistência e permitiu com que as duas disciplinas, EL 774 e a EL 511, ficassem no mesmo semestre.

A DAC foi acionada para verificar as consequências dessa questão, e foi esclarecido que, no caso da EL774, existe uma cadeia que flexibiliza (AA200 AA445/AA445 EF832 EF632 EL683/AA445 EL212 EL511 EL683). De acordo com a equipe de TI da DAC, essa cadeia permite que o aluno consiga a matrícula na EL774, desde que obtenha a autorização do coordenador e que tenha cursado 45% do curso, ou seja, desta forma, a EL511 poderia ficar no mesmo semestre da EL774. Porém, a equipe da DAC, não tem esse mesmo entendimento, pois consideram que se trata de um erro na elaboração da proposta e que o sistema deveria ter barrado, pois se EL511 é pré-requisito da EL774, as duas jamais poderiam constar no mesmo semestre.

Embora exista uma inconsistência na proposta, não se trata de um erro que impedirá o aluno de conseguir cursar a disciplina, pois o sistema considerará a autorização da coordenadoria e do percentual do curso.

No entanto, com o objetivo de que tal inconsistência não se prolongue no tempo, no sentido de possibilitar alguns desencontros de informações e maiores transtornos para as Coordenadorias da FEF, FE, Fono e instâncias superiores, entende-se que a

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6606 / 352-16758 – graduacao@fef.unicamp.br - www.fef.unicamp.br/graduacao

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código C3A1282D B31B4415 B219B669 2C1EDF74

OF. CG nº 32/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO



decisão mais adequada para conduzir essa questão seria a alteração/correção da referida inconsistência no catálogo de 2022.

Para isso, as Coordenadorias da Faculdade de Educação Física, da Faculdade de Educação e da Faculdade de Fonoaudiologia precisarão deliberar o pedido de correção na proposta de cumprimento de currículo da FEF para o catálogo de 2022 em suas respectivas congregações em agosto de 2021. Com as três deliberações, a FEF encaminhará a proposta para a DAC, que enviará para análise da CCG.

Para a referida correção, a proposta é de a disciplina FN468 - Libras trocar o semestre com a disciplina EL511 - Psicologia e Educação, conforme conversado com as coordenações de Graduação das unidades envolvidas.

	Atual	Correção
Curso 27 (EF diurno)	FN468 - 5o. semestre EL511 - 7o. semestre	FN468 - 7o. semestre EL511 - 5o. semestre
Curso 45 (EF noturno)	FN468 - 7o. semestre EL511 - 9o. semestre	FN468 - 9o. semestre EL511 - 7o. semestre

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6606 / 352-16758 – graduacao@fef.unicamp.br - www.fef.unicamp.br/graduacao

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código C3A1282D B31B4415 B219B669 2C1EDF74

PARECER CGMED nº 5/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CEG n.º 10/2021

Assunto: Relatório Prof. Especialista Visitante – Prof. Rubem Peralta

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

A Comissão de Ensino em Medicina, reunida no dia 17 de agosto de 2021, aprovou o relatório do Processo de Professor Especialista Visitante do Prof. Rubem Peralta.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente

Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

PARECER CGMED nº 6/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CEG n.º 11/2021

Assunto: Retorno às atividades práticas presenciais – 1º e 2º anos - Medicina

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

A Comissão de Ensino em Medicina, reunida no dia 17 de agosto de 2021, aprovou o Retorno às atividades práticas presenciais – 1º e 2º anos – Medicina para o dia 13 de setembro.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente

Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

PARECER CGMED nº 7/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CEG n.º 12/2021

Assunto: Calendário 4º, 5º e 6º anos – 2021/2022

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prezado professor,

A Comissão de Ensino em Medicina, reunida no dia 17 de agosto de 2021, aprovou a proposta anexa de Calendário 4º, 5º e 6º anos – 2021/2022 – Medicina.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

Atenciosamente

Profa. Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Faculdade de Ciências Médicas
Unicamp

PARECER CPG nº 62/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 62/2021

Assunto: ALTERAÇÃO SUBCOMISSÃO DE EXAMES 2022

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a alteração da composição da subcomissão de exames dos Programas de Residência Médica de Acesso Direto 2022, conforme Memo. FCM/COREME nº 026/2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 63/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 63/2021

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível de mestrado para doutorado do aluno Stephan Pinheiro Macedo de Souza (RA: 262408) sob a orientação do Prof. Dr. Celso Dário Ramos junto ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica na área de concentração em Clínica Médica.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 64/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 64/2021

Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSO *LATO SENSU*

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu*, modalidade paga, em Fisioterapia Hospitalar.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 65/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 65/2021

Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSO *LATO SENSU*

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu*, modalidade paga, em Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 66/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CPG n.º 66/2021

Assunto: COMPOSIÇÃO COMISSÃO DE PROGRAMA DA CPG

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a prorrogação de mandato de representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FCM, mantida assim definida:

Representante Discente Titular: Aline Franco Martins

Representante Discente Suplente: Felipe Fernandes Jacintho

Período: 22/08/2021 a 30/04/2022.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 67/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CPG n.º 67/2021

Assunto: COMPOSIÇÃO COMISSÃO DE PROGRAMA DA CPG

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a indicação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da FCM, ficando assim definida:

Coordenador: Ibsen Bellini Coimbra
Membro Titular: Lucia Figueiredo Mourão
Membro Titular: Luiz Claudio Martins
Membro Suplente: Paula Teixeira Fernandes
Período: 01/09/2021 a 31/08/2023.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 69/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 69/2021

Assunto: EDITAL PROCESSO SELETIVO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de edital de ingresso do processo seletivo dos programas de Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde para 2022.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 70/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021.

PARECER FCM/CPG n.º 70/2021

Assunto: REGULAMENTO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia Médica.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 71/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CPG n.º 71/2021

Assunto: REGULAMENTO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento do Programa de Pós-graduação em Oncologia.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 72/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CPG n.º 72/2021

Assunto: PROGRAMA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de vínculo e relatórios no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado conforme tabelas abaixo:

Pedidos de vínculo (aprovados *ad referendum* da CPG)

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Tania Kawasaki de Araujo	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/08/2021	31/07/2022
Pedro Henrique Leite Bonfitto	Raquel Franco Leal	01/07/2021	30/04/2022

Pedidos de vínculo

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Danielle do Carmo Ferreira Bruno	Iscia Teresinha Lopes Cendes	01/04/2021	31/03/2022
Jaqueline Cristina Fernandes	Sara Teresinha Olalla Saad	01/07/2021	30/06/2023
Marília Berlofa Visacri	Jose Luiz da Costa	01/08/2021	31/07/2022

Aprovação de Relatório

Pesquisador	Supervisor	Início	Fim
Noemi Angelica Vieira Roza	Rodrigo Bueno de Oliveira	01/09/2018	28/02/2019
Noemi Angelica Vieira Roza	Rodrigo Bueno de Oliveira	01/04/2019	31/10/2019
Adriel dos Santos Moraes	Marcio Luiz Figueredo Balthazar	14/10/2019	07/07/2021

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG n.º 73/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CPG n.º 73/2021

Assunto: CREDENCIAMENTOS/DESCREDENCIAMENTOS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento e descredenciamento conforme tabelas abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Rodrigo Gimenez Pissutti Modolo	Ciências Médicas	Permanente
Thiago Junqueira Ribeiro de Rezende	Ciências Médicas	Permanente
Carlos Amílcar Parada	Farmacologia	Permanente
Monica Rodrigues Perracini	Gerontologia	Visitante
Daniella Pires Nunes	Gerontologia	Permanente
Erotildes Maria Leal	Saúde Coletiva	Permanente

Descredenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	MOTIVO
Ilza Maria Urbano Monteiro	Tocoginecologia	Término

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 74/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CPG n.º 74/2021

Assunto: CREDENCIAMENTO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de credenciamento conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Credenciamento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Leonardo Oliveira Reis*	9R – Cirurgia Geral e 52R – Urologia	Permanente

* retroativo a 10/2019

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 75/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 18 de agosto de 2021

PARECER FCM/CPG n.º 75/2021

Assunto: CADASTRAMENTOS

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Cadastramento

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Vanessa Henriques Carvalho	Farmacologia	Participante
Alexandre Fonseca Brandão	Gerontologia	Participante
Sandro Cassiano Esteves	Ciências da Cirurgia	Participante
Ciro Garcia Montes	Clínica Médica	Participante
Tais Nitsch Mazzola	Saúde da Criança e do Adolescente	Participante
Mara Sanches Guaragna	Saúde da Criança e do Adolescente	Participante
Mauro Alexandre Pascoa	Saúde da Criança e do Adolescente	Participante
Débora Bicudo de Faria Schützer	Tocoginecologia	Participante
Elenice Valentim Carmona	Tocoginecologia	Participante
Érika Zambrano	Tocoginecologia	Participante
Andréia de Melo Porcari	Tocoginecologia	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 29.714-6

APROVAÇÃO CEUFCM nº 18/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Reoferecimento do Curso: Princípios e estratégias básicas em análise do comportamento aplicada (ABA) aos transtornos do desenvolvimento

Tipo de Curso: Difusão Científica – S

Sigla: FCM – 0673

Carga Horária: 16 horas

Público Alvo: Professores e Profissionais da área de saúde

Pré Requisito: Nenhum

Número de Vagas: mínimo 50 – máximo 60

Custo Por Aluno: R\$ 260,00

Professor Responsável: Drª. Eloisa Helena Rubello Valler Celeri

Departamento Interessado: Psicologia Médica e Psiquiatria

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 27/07/2021

PARECER CEU/FCM – Ad 18/2021

O Vice - Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 30/07/2021

Prof. Dr. Mauricio Etchebehere
Vice - Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 17/2021

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br
Ramal: 18923



Informação da Congregação/FCM – 17/2021

Documento: **Parecer CEU/FCM – Ad 18/2021**
Assunto: **Curso de Difusão Científica**
Interessado: **Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria - FCM/UNICAMP**

Após ouvir a Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários/FCM, aprovo *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o reoferecimento do Curso de Difusão Científica "Princípios e Estratégias Básicas em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) aos Transtornos do Desenvolvimento, nos termos apresentados.

Encaminhe-se à CEU/FCM para demais providências.

DFCM, 30 de julho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 104/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Curso: Ultrassonografia na avaliação da endometriose profunda
Tipo: Difusão tecnológica – S
Sigla: FCM - 1225
Carga Horária Total: 60 horas
Público Alvo: Médicos ginecologistas e obstetras, ultrassonografistas e radiologistas
Pré Requisito: Superior
Número de Vagas: Mínimo 4 – Máximo 4
Custo por Aluno: R\$ 5.312,50 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 1.770,83, ou 10 parcelas no valor de R\$ 531,25 ou em até 12 vezes no cartão de crédito
Professor Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales
Departamento Interessado: Tocoginecologia
Aprovação no Conselho Departamental: 24/06/2021
Aprovação da Comissão de Residência Médica: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 104/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Oferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 105/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Curso: Ressonância magnética no diagnóstico por imagem da mulher

Tipo: Extensão – S

Sigla: FCM - 0806

Carga Horária Total: 200 horas

Público Alvo: Radiologistas

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 1 – Máximo 2

Custo por Aluno: R\$ 15.077,50 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 5.025,83, ou 10 parcelas no valor de R\$ 1.507,75 ou em até 12 vezes no cartão de crédito

Professor Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 24/06/2021

Aprovação da Comissão de Residência Médica: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 105/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Oferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 106/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Curso: Ultrassonografia Transvaginal

Tipo: Difusão

Sigla: FCM - 0688

Carga Horária Total: 16 horas

Público Alvo: Ginecologistas e obstetras, radiologistas, ultrassonografistas e esterileutas

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 1 – Máximo 20

Custo por Aluno: R\$ 3.750,00 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 1.250,00, ou 10 parcelas no valor de R\$ 375,00 ou em até 1 vez no cartão de crédito

Professor Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 24/06/2021

PARECER CEU/FCM – 106/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 107/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Curso: A4 de Radiologia – Saúde da Mulher

Tipo: Extensão – S

Sigla: FCM - 0699

Carga Horária Total: 1000 horas

Público Alvo: Médicos Radiologistas

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 2 – Máximo 3

Custo por Aluno: R\$ 7.577,50 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 2.525,83, ou 10 parcelas no valor de R\$ 757,75 ou em até 12 vezes no cartão de crédito

Professor Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 24/06/2021

PARECER CEU/FCM – 107/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 108/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Curso: Ultrassonografia das massas anexiais segunda iota

Tipo: Extensão – S

Sigla: FCM - 0823

Carga Horária Total: 184 horas

Público Alvo: Médicos ultrassonografias, tocoginecologistas, radiologistas e cirurgiões

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 2 – Máximo 2

Custo por Aluno: R\$ 3.360,53 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 1.120,18, ou 10 parcelas no valor de R\$ 336,05 ou em até 12 vezes no cartão de crédito

Professor Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 24/06/2021

PARECER CEU/FCM – 108/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 109/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Curso: Ultrassonografia Mamaria

Tipo: Extensão – S

Sigla: FCM - 0822

Carga Horária Total: 420 horas

Público Alvo: Médicos ultrassonografistas, mastologistas ou radiologistas

Pré Requisito: Superior

Número de Vagas: Mínimo 8 – Máximo 12

Custo por Aluno: R\$ 6.017,22 à vista, ou 03 parcelas no valor de R\$ 2.005,74, ou 10 parcelas no valor de R\$ 601,72 ou em até 12 vezes no cartão de crédito

Professor Responsável: Dr. Rodrigo Menezes Jales

Departamento Interessado: Tocoginecologia

Aprovação no Conselho Departamental: 24/06/2021

PARECER CEU/FCM – 109/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 110/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 15 P 00882/2001

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof^º. Dr^ª. Adriana Gut Lopes Ricceto

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 17/02/2021

PARECER CEU/FCM – 110/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 111/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 15 P 943/1990

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof^ª. Dr^ª. Mariana Porto Zambom

Departamento Interessado: Pediatria

Aprovação no Conselho Departamental: 17/02/2021

PARECER CEU/FCM – 111/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 112/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 02 P 5174/2014

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 4 horas semanais

Professor Interessado: Prof^º. Dr^ª. Ana Maria Galdini Raimundo Oda

Departamento Interessado: Psicologia Médica e Psiquiatria

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 27/07/2021

PARECER CEU/FCM – 112/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 113/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 02 P 25261/2005

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 4 horas semanais

Professor Interessado: Prof^o. Dr^a. Renata Cruz Soares de Azevedo

Departamento Interessado: Psicologia Médica e Psiquiatria

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 27/07/2021

PARECER CEU/FCM – 113/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 114/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 02 P 12728/2016

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof^º. Dr^ª. Ana Carolina Coan

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 114/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 115/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 02 P 32498/2015

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof^ª. Dr^ª. Clarissa Lin Yasuda

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 115/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 116/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 01 P 636/1989

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof. Dr. Fernando Cendes

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 116/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica do referido docente supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 117/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 02 P 24477/2015

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof. Dr. Márcio Luiz Figueiredo Balthazar

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 117/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica do referido docente supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 118/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 02 P 5302/2011

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof. Dr. Marcondes Cavalcante França Jr

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 118/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica do referido docente supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 119/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 02 P 9115/1988

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 8 horas semanais

Professor Interessado: Prof^º. Dr^ª. Tania Aparecida Marchiori Oliveira Cardoso

Departamento Interessado: Neurologia

Aprovação no Conselho Departamental: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 119/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 120/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 32 P 30748/2012

Assunto: Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica

Vigência: 2021

Carga Horária: 6 horas semanais

Professor Interessado: Prof^º. Dr^º. Fernanda Loureiro de Andrade Orsi

Departamento Interessado: Patologia Clínica

Aprovação no Conselho Departamental: 11/05/2021

PARECER CEU/FCM – 120/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram a Renovação das atividades de Assistência junto a Policlínica da referida docente supracitada, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

APROVAÇÃO CEUFCM nº 19/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Contrato Unicamp / CGU e FCM / CDC / Pesquisa de Resistência

Executora do Convênio: Profª. Drª. ANGELICA ZANINELLI SCHREIBER

Executor Substituto: Profª. Drª. MARIA LUIZA MORETTI

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas

Relato

Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em *Aspergillus fumigatus* em 12 países, 20 laboratórios

PARECER CEU/FCM – Ad 019/2021

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum a formalização do Contrato supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 30/07/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 16/2021

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br
Ramal: 18923



Informação da Congregação/FCM – 16/2021

Documento: **Proc. 01-P-22109/2021 – Convênio 93025**
Assunto: **Contrato de Prestação de serviços**
Interessadas: **CGU/UNICAMP e FCM/UNICAMP**

Após ouvir a Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários/FCM, aprovo *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, o encaminhamento do Contrato de Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em *Aspergillus Fumigatus* em 12 países, 20 laboratórios.

Encaminhe-se à CGU/UNICAMP para demais providências.

DFCM, 30 de julho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da FCM/UNICAMP

OF. CGU nº 124/2021



Coordenadoria Geral da Universidade
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6194
13083-970, Campinas, SP
Tel (19) 3521-4726
<http://www.cgu.unicamp.br>

Of. CGU 124/2021

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 10 de agosto de 2021.

Assunto: Redução das Taxas de ressarcimento de custos indiretos à Universidade (RCI) oriundo do Convênio firmado entre a Unicamp e o CDC - Center for Disease Control and Prevention em relação ao Projeto de Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em *Aspergillus fumigatus* em 12 países, 20 laboratórios,

Prezados,

Solicito a autorização para redução das taxas de ressarcimento à Universidade oriundas do Convênio entre a Unicamp e o CDC - Center for Disease Control and Prevention formalizado no Processo Digital 01-P-22109/2021, convênio digital 93025, conforme distribuição a seguir:

. FUNCAMP: 6,5%
.AIU: 0,33%
.PIDS: 0,85%
.FAEPEX: 0,32%

Tal medida justifica-se pela limitação da instituição contratante na concessão de 8% para as taxas administrativas (Overhead), conforme diretriz do órgão superior NIH vinculado ao governo dos EUA. Também por exigência da instituição contratante, o contrato foi formalizado somente entre UNICAMP e CDC, sendo, por isso, necessário formalizar um Termo Aditivo entre Unicamp e FUNCAMP com vistas a regulamentar a execução financeira e administrativa deste contrato pela fundação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti
Executora Principal
Coordenadora Geral da Universidade (Vice-President)
University of Campinas

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 18/2021

Fls.: _____
Processo: _____
Rubrica: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
13083-887 – Campinas/SP
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br
Ramal: 18923



Informação da Congregação/FCM – 18/2021

Documento: **Proc. 01-P-22109/2021 – Convênio 93025**
Assunto: **Redução de taxas - Convênio entre a UNICAMP e o CDC (Center for Disease Control and Prevention)**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, e nos termos propostos, a redução da taxa AIU referente ao convênio entre a UNICAMP e o CDC para desenvolvimento do Projeto de Pesquisa Latino-Americana de Resistência a azóis em *Aspergillus Fumigatus* em 12 países, 20 laboratórios.

Encaminhe-se à CGU/UNICAMP para demais providências.

DFCM, 13 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino
Diretor da FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 121/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Processo: 01 P 23435/2019

Assunto: Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de exclusividade das tecnologias, objeto do pedido de patente nº BR 10 2013 012895 3 e Certificado de adição nº BR 13 2014 008417 6, que entre si celebram IBB – Inovações em Biotecnologia e Biomateriais Ltda., Dr. Ithamar Nogueira Stocchero e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi

Executor Substituto: Prof. Dr. Joaquim Murray Bustorff Silva

Interessado: INOVA e Departamento de Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: 02/08/2021

Objetivo: O objeto deste Aditamento é alterar o prazo para iniciar a comercialização do produto, processo e/ou serviço resultante da tecnologia licenciada pelo Contrato de Licença de Exploração com Cláusula de Exclusividade firmado entre a UNICAMP, FUNCAMP, IBB e DR. ITHAMAR em 20 de dezembro de 2019.

PARECER CEU/FCM – 121/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Termo Aditivo supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

APROVAÇÃO CEUFM nº 21/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Termo Aditivo nº: 005/2021 - Convênio nº: 228 - SPDOC SES nº: 1180246 - Termo Aditivo ao Convênio nº 228/2016, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o (a) Universidade Estadual de Campinas, para a execução de Investimento Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com a destinação de recursos ao Sistema Único de Saúde ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, em Atenção Especializada em Saúde.

Executor do Convênio: Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

Executor Substituto: Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy

Interessado: Faculdade de Ciências Médicas

Relato

Trata-se da inclusão na Cláusula Décima Segunda do presente - Recursos Provenientes do Ministério da Saúde – FNS E FAEC os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Nos termos da Resolução SS nº 29 de 19/02/2021 fica incluído o recurso financeiro previsto na Portaria MS/GM nº 1217 de 08/05/2020, publicada no DOU em 13/05/2020, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, oriundo da emenda parlamentar nº. 30880015, proposta nº 138517480000120021, Parlamentar Eduardo Bolsonaro do Fundo Nacional de Saúde/MS para Investimento à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estabelecimento de Saúde do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – Nos termos da Resolução SS nº 29 de 19/02/2021 fica incluído o recurso financeiro previsto na Portaria MS/GM nº 2888 de 20/10/2020, publicada no DOU de 23/10/2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, oriundo da emenda parlamentar nº. 28160001, proposta nº. 138517480000120031, Parlamentar Roberto Lucena, do Fundo Nacional de Saúde/MS Investimento à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estabelecimento de Saúde do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

APROVAÇÃO CEUFCM nº 21/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Os recursos financeiros do parágrafo anterior, deverá(ão) ser aplicado(s) segundo atos normativos da direção do Sistema Único de Saúde - SUS e condições previstas no convênio.

PARECER CEU/FCM – Ad 021/2021

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum a formalização do Termo Aditivo nº: 005/2021, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 23/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 122/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço para estrangeiro: Gastroenterologia
Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento
Vigência: maio/2021 a maio/2023
Carga Horária Total: 3840 Horas (em 2 anos)
Número de Vagas: 01 vaga
Pré Requisito: Graduação em medicina, formação ou experiência em clínica médica por mínimo de 2 anos
Professor Responsável: Dr. Tiago Sevá Pereira
Departamento Interessado: Clínica Médica
Aprovação no Conselho Departamental: 29/04/2021
Aprovação na Comissão de Residência Médica: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 122/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 123/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Atualização em Terapia Nutricional parenteral e enteral

Modalidade: Médico de Aperfeiçoamento

Vigência: 01/09/2021 a 17/12/2021

Carga Horária Total: 360 Horas

Número de Vagas: 01 vaga

Pré Requisito: Residência completa ou ter 5 anos de prática comprovada como médico e ter registro no CFM e no COREME

Professor Responsável: Dr^a. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin

Departamento Interessado: Cirurgia

Aprovação no Conselho Departamental: 06/05/2021

Aprovação na Comissão de Residência Médica: 04/08/2021

PARECER CEU/FCM – 123/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.
CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

PARECER CEUFCM nº 124/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão de Assuntos Comunitários

Fls.
Proc.:
Rub.

Assunto: Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Treinamento em Serviço Social No Ambulatório de Oncologia

Modalidade: Treinamento para Profissional de Saúde

Vigência: 27/09/2021 A 27/09/2022

Carga Horária Total: 352 Horas

Número de Vagas: 02 vagas

Pré Requisito: Graduação em Serviço Social

Professor Responsável: Dr. José Barreto Campello Carvalheira

Departamento Interessado: Anestesiologia, Oncologia e Radiologia

Aprovação no Conselho Departamental: ad referendum 12/06/2021

PARECER CEU/FCM – 124/2021

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2021 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 12/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP

APROVAÇÃO CEUFCM nº 20/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

Assunto: Concessão de Bolsa de Estimulo à Inovação nº 55/2021

Servidor: Brunno Machado de Campos

Vínculo: CLT UNICAMP/Carreira PAEPE

Matrícula: 303364

Cargo/Função: Físico Médico

Departamento: Neurologia

Unidade: Faculdade de Ciências Médicas

Relato

O referido servidor realizará atividades de desenvolvimento teórico e prático para aprimoramento e implementação de novas funcionalidades ao Software ResectVol, além de implementação, validação e análise dos dados dos pacientes incluídos do projeto colaborativo entre Convênio CLEVELAND CLINIC/FCM/Nomograma que tem financiamento do NIH (National Institutes of Health) dos EUA Processo: 02-P-9430/2018.

PARECER CEU/FCM – Ad 020/2021

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou ad referendum a Concessão de Bolsa supracitado, visto que está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 23/08/2021

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários
FCM/UNICAMP